



**RELATÓRIO 2021  
VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS  
EM GOIÁS**



**“Direitos Humanos não se pede de joelhos.**

**Exige-se de pé.”**

**Dom Tomás Balduino**



## ÍNDICE

### **Página 4**

POVOS INDÍGENAS EM GOIÁS

### **Página 10**

DIREITOS, QUE DIREITOS? INICIATIVAS DE PROTEÇÃO AOS INDÍGENAS DESLOCADOS DA VENEZUELA, REFUGIADOS EM GOIÂNIA / GOIÁS

### **Página 16**

CRIMINALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA  
O LABORATÓRIO PUNITIVISTA

### **Página 19**

MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO  
A NOVA INVESTIDA AUTORITÁRIA

### **Página 29**

VIOLÊNCIA POLICIAL  
INVISIBILIDADE E SIGILO

### **Página 45**

DESPEJOS EM GOIÁS  
INÍCIO, EXPERIÊNCIAS E HORIZONTES DA CAMPANHA PAREM OS DESPEJOS/  
DESPEJO ZERO EM GOIÁS: UM RELATO

### **Página 59**

VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS LGBTQIA+ EM GOIÁS

### **Página 69**

LAWFARE – GUERRA JURÍDICA  
O CASO DE GOIÁS

### **Página 78**

POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA  
INVISIBILIDADE E VIOLÊNCIA NA PANDEMIA



## POVOS INDÍGENAS EM GOIÁS

Goiás é um dos estados brasileiros onde o genocídio dos povos indígenas aconteceu de forma extremamente cruel. Ao ponto da sociedade goiana não se lembrar da sua existência em um estado cujo nome é o nome do povo indígena Gojá, dizimado por causa da mineração de ouro e pedras preciosas.

A inclusão de um capítulo permanente neste relatório dedicado aos povos indígenas de Goiás é um esforço para combater a invisibilidade, o racismo e lutar pelo direito de viver de todos os povos.

Hoje existem em Goiás apenas três comunidades indígenas, os Iny, conhecidos como Karajá, da Aldeia Buridina, que vivem em Aruanã, na beira do Rio Araguaia; os Tapuia, que vivem na região de Rubiataba; e o Povo Avá Canoeiro, na região de Minaçu.

### **Iny - Karajá**

Habitantes seculares das margens do rio Araguaia nos estados de Goiás, Tocantins e Mato Grosso, os Iny têm uma longa convivência com a sociedade, o que, no entanto, não os impediu de manter costumes tradicionais como: a língua nativa, as bonecas de cerâmica, as pescarias familiares, os rituais como a Festa de Aruanã e da Casa Grande (Hetohoky), os enfeites plumários, a cestaria e artesanato em madeira e as pinturas corporais, como os característicos dois círculos na face. Ao mesmo tempo, buscam a convivência temporária nas cidades para adquirir meios de reivindicar seus direitos territoriais, o acesso à saúde, educação bilingüe, entre outros.

Esse povo têm o rio Araguaia como referência mitológica e social. Seu território é definido por uma extensa faixa do vale do rio Araguaia, a ilha do Bananal. Suas aldeias estão preferencialmente próximas aos lagos e afluentes do rio Araguaia e do rio Javaés, assim como no interior da ilha do Bananal. Cada aldeia estabelece um território



específico de pesca, caça e práticas rituais demarcando internamente espaços culturais conhecidos por todo o grupo.

Isto mostra uma grande mobilidade dos Iny-Karajá, que apresentam como uma de suas feições culturais a exploração dos recursos alimentares do rio Araguaia. Eles têm, ainda hoje, o costume de acampar com suas famílias em busca de melhores pontos de pesca de peixes e de tartarugas nos lagos e nas praias, onde, no passado, faziam aldeias temporárias, inclusive com a realização de festas, na época da estiagem do Araguaia. Com a chegada das chuvas, mudavam-se para as aldeias construídas nos grandes barrancos a salvo das subidas das águas, onde, em alguns lugares, ainda hoje fazem suas roças familiares e coletivas, locais de moradia e cemitérios.

[pib.socioambiental].

A situação da Aldeia Buridina do Povo Iny-Karajá de Goiás, entretanto, tem outras características impostas pelo desrespeito à demarcação das terras indígenas e lembra um campo de concentração. A cidade cresceu ao redor da aldeia e hoje, eles ocupam apenas um quarteirão da cidade de Aruanã, cercados por arame farpado. Isso impede o crescimento do povo que não dispõe de terras para cultivos ou para retirada de matérias primas como as folhas de buriti que utilizam em suas cestarias. E prejudica a realização de muitos rituais ancestrais.

A alimentação da comunidade é habitualmente a ictiofauna do rio Araguaia e dos lagos. A cidade de Aruanã recebe um grande fluxo de turistas, que são atraídos pelas praias do rio. Esse fato também dificulta a obtenção de peixes, alimento básico da sua dieta. O movimento das lanchas aquáticas afugenta os peixes que se deslocam para longe do barulho e do movimento das hélices dos motores. Segundo relato do Cacique Raul, os indígenas foram proibidos de pescar durante a alta temporada de turismo, o que constitui uma violação dos direitos ao território ancestral, uma vez que o Rio Araguaia é o seu berço de origem.



## O impacto da pandemia

A pandemia de Covid-19 tem consequências muito graves para os povos originários. A Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) reconhece que os povos indígenas são mais vulneráveis a viroses, especialmente a infecções respiratórias como a Covid-19. Segundo a secretaria, as doenças respiratórias são, ainda hoje, a principal causa de mortalidade infantil entre indígenas.

Viroses e doenças deste tipo causaram o genocídio de povos inteiros e contribuíram, como parte de uma história de contatos forçados, guerras e extermínios, para reduzir a população indígena no Brasil ao longo dos séculos.

A morte por Covid-19 da técnica em Enfermagem e liderança indígena, Cristina Malauiru, de 46 anos, moradora da aldeia Buridina de Aruanã, é uma perda irreparável para o povo Iny. Cristina nasceu na aldeia e era irmã do cacique Jason Tohobahi, da aldeia Bdè-Burè, e filha da índia Jandira Dyrty, uma das principais ceramistas da cultura Iny-Karajá. Ela estava na linha de frente contra a Covid-19 e trabalhava em um posto de saúde atendendo a população indígena das duas aldeias da região. Além disso, também era uma protagonista importante da luta pelos direitos do seu povo à terra e à cultura.

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/02/19/tecnica-em-enfermagem-indigena-de-aldeia-de-aruanamorre-de-covid-19.ghtml>

## Tapuia

A história dos Tapuia carrega uma extensa memória de atrocidades cometidas pelos agentes coloniais. No século XVIII foi fundado o aldeamento chamado Carretão para onde foram transferidos indígenas dos povos Xerente, Karajá, Javaé, Xavante e Kayapó. Estes aldeamentos eram comandados pela força militar da época, que impunha trabalhos forçados aos indígenas e pesados castigos aos que infringiam as regras.



Segundo o Instituto Sócio-Ambiental (ISA), a iniciativa buscava refrear as constantes incursões aos arraiais garimpeiros que progressivamente vinham invadindo o território indígena. Esse suposto “acordo de paz” deu-se no contexto de uma política colonial menos agressiva, que pretendia substituir a guerra e escravização de indígenas hostis à colonização pela convivência com brancos em aldeamentos construídos à semelhança de aldeias européias a partir dos padrões da civilização cristã européia.

Hoje, os remanescentes destes povos assumiram a identidade indígena e a designação étnica Tapuia. Possuem um território demarcado na região de Rubiataba e Nova América, porém áreas culturalmente importantes ficaram fora da demarcação. Eles continuam lutando para recuperá-las e sofrem pesadas pressões dos latifundiários instalados na região.

Ainda segundo o ISA, a aldeia do Carretão configura-se como um caso-limite, “uma vez que a sua população remanescente já não detinha praticamente nada da cultura ancestral; seus traços físicos não os distinguiam de outros sertanejos e, em termos organizacionais, tudo parecia indicar uma iminente fragmentação da comunidade em pequenas famílias e indivíduos isolados, bem como a sua dispersão geográfica por fazendas e centros urbanos. A própria história confirmava essa sentença inexorável, começando pela fundação da aldeia no tempo de uma política que propunha exatamente a assimilação total dos indígenas pelo uso exclusivo da língua portuguesa, a adoção de hábitos e crenças da civilização cristã européia e seu adestramento a serviço da colonização.”

Assim, o termo Tapuia é a expressão fiel de uma sucessão de discriminações e desajustamentos sociais que nem os situavam na condição de indígenas, nem tampouco de não-indígenas, deixando dúvidas sobre o “merecimento de uma assistência e proteção oficial”. Com o passar do tempo, os Tapuias conseguiram demonstrar para a FUNAI sua trajetória histórica de luta pela terra, narrando cada um à sua maneira a história de suas vidas, a perda da terra, as arbitrariedades cometidas contra eles, a coragem solitária de alguns parentes que tornaram-se os guardiões da cultura ancestral sem nunca perdê-la.



## **Avá Canoeiro**

Os Avá Canoeiro constituem outro exemplo trágico de extermínio de um povo. Os conflitos se iniciaram desde a época dos bandeirantes, sendo registrados vários massacres de grupos deste povo praticados por criadores de gado ou por garimpeiros. Em 1966, em pleno século XX, houve um massacre no qual foram mortas 15 pessoas desta etnia. Os sobreviventes buscaram a região da Serra da Mesa, onde ficaram vivendo em cavernas, amedrontados pelos sucessivos ataques de que foram vítimas. Em 1970, a construção da Usina da Serra da Mesa inundou grande parte do território dos Avá Canoeiro. Em 1996, a Funai criou a Terra Indígena Avá-Canoeiro nos municípios de Minaçu e Colinas do Sul.

Segundo a literatura histórica, os antigos “Canoeiro” da bacia do Rio Tocantins, povo de língua Tupi, preferiam a morte a se render ao inimigo e assim ficaram famosos como o povo que mais resistiu ao colonizador no Brasil Central, recusando-se terminantemente a estabelecer qualquer contato pacífico. Desde o início do século 19, após embates e fuga dos colonizadores, parte do grupo que vivia nas cabeceiras do Rio Tocantins se dirigiu à região do médio Rio Araguaia, onde passou a disputar o mesmo território com os Karajá e Javaé, que habitavam a região há séculos. Com a separação dos Avá Canoeiro há cerca de 170 anos, os dois grupos – do Rio Araguaia e do Rio Tocantins – passaram a ter uma história distinta, tendo em comum apenas a vivência do genocídio.

Os sobreviventes são em número reduzido, cerca de 10 pessoas, sendo que há também um grupo sobrevivente entre os Javaé da Ilha do Bananal com os quais estabeleceram relações de casamento. Além desses dois grupos, há notícias sobre remanescentes desse povo vivendo isolados em uma área de mata da Ilha do Bananal, recusando qualquer contato com nossa sociedade. Ainda existe o risco de extinção deste povo, pois seu futuro está comprometido pela redução do número de indivíduos em função dos seguidos massacres e da impossibilidade de se reproduzirem social e culturalmente como um grupo étnico.

Entre os Avá Canoeiro como um todo, o padrão de habitação e o uso dos recursos





naturais foram condicionados, em grande parte, pelas condições críticas de sobrevivência que o grupo enfrentou historicamente, o que levou a grandes alterações, incluindo a perda de antigos hábitos e a inclusão de novos. Como já foi dito, as aldeias, em um primeiro momento, e depois os acampamentos provisórios, estavam localizados em lugares de difícil acesso, e a preocupação em viver em um local onde não fossem atacados pelos brancos era o critério primordial para a escolha de lugares de habitação (pib.socioambiental).

*Contribuição: Professora Luciana de Oliveira Dias, pós-doutora em Direitos Humanos e Interculturalidades.*

*Fonte: Instituto Sócio-Ambiental (ISA)*



## **DIREITOS, QUE DIREITOS? INICIATIVAS DE PROTEÇÃO AOS INDÍGENAS DESLOCADOS DA VENEZUELA, REFUGIADOS EM GOIÂNIA / GOIÁS**

*Roberto Campos Portela  
Equipe do Serviço Pastoral dos Migrantes de Goiânia*

O movimento entre fronteiras de pessoas deslocadas de seus países por degradação ambiental, social e econômica na atualidade se tornou matéria de “senso comum” entre as pessoas pelo destaque dado ao tema pela imprensa mundial e, sobretudo, entre os cidadãos de países que recebem população migrante. Continentes inteiros, a exemplo da Europa e Américas, tem sido impactados pelos movimentos migratórios do século 21.

De acordo com dados do relatório da ONU - Global Trends, sobre deslocamentos forçados de pessoas, até 2019, 79,5 milhões de pessoas foram deslocadas no mundo todo como resultado de perseguições, conflitos, violências, violações de direitos humanos. Apenas a Venezuela teve 3,6 milhões de pessoas deslocadas, sendo que uma grande parcela é de povos originários como as etnias Warao e Pemon.

Embora as informações sobre migrações contemporâneas sejam acessíveis ao cidadão comum no Brasil, a estrutura de acolhimento e inserção dos migrantes, as políticas, quando existentes, bem como as bases legais que regem a entrada e permanência de estrangeiros ainda são desconhecidas pela grande maioria. Quando as discussões beiram a xenofobia expressa e algum interlocutor propõe questões envolvendo aspectos humanitários ou de direitos humanos, não raro ouve-se interjeições do tipo “Direitos, que direitos?”



De forma idêntica, e até mais aguda, reagem órgãos públicos nas três esferas de gestão quando se busca por acolhimento e inserção de migrantes em políticas públicas. Quando a demanda é para povos originários a recusa ou inércia de atendimento é quase licenciada por processos históricos de segregação racial no Brasil.

Para a Fundação Nacional do Índio (Funai), os indígenas deslocados da Venezuela não são de sua competência pois são tecnicamente migrantes estrangeiros, negando sua origem indígena. Para os estados e municípios, o atendimento não deve ser feito por equipamentos públicos e políticas públicas para pessoas em situação de rua, pois não moram na rua, embora façam dela seu meio de vida. E por que não são assistidos por políticas que asseguram os direitos humanos? Talvez seja melhor nem esperar por uma resposta sob o risco de receber paráfrases das duas primeiras afirmativas.

Verdade é que, mesmo sendo protegidos por dispositivos legais distintos e bem definidos, os indígenas deslocados da Venezuela sofrem violações de direitos em quase todas as suas interações com os poderes públicos federal, estadual e municipal. Vivem em uma espécie de “sombra legal” em que as instituições públicas não assumem suas responsabilidades por entenderem que a responsabilidade é sempre “do outro”. Um “empurra-empurra” de responsabilidades que, quando não é por dificuldade de compreensão legal, a violação do direito se dá por violência institucional em sua mais pura definição.

Falando de direitos, não fossem detentores de Direitos Humanos Universais, ainda seriam detentores de direitos indígenas, vide Estatuto do Índio, Convenção 169 da OIT, Declaração das Nações Unidas sobre o Direito dos Povos Indígenas, Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas e Resolução nº 287/2019. E são amparados ainda pelos direitos dos refugiados e dos migrantes como a Convenção de 1951, Protocolo de 1967, Declaração de Cartagena de 1984, Lei no 9.474/1997, Decreto no 9.277/2018, Lei nº 13.445/2017, Portaria Interministerial nº 9/2018. E o poder público, com suas ações e omissões frente a essa população, brada em praça pública com o sol a pino: Direitos, que direitos?



## **História**

Os deslocamentos forçados de grupos indígenas venezuelanos para o Brasil vêm ocorrendo desde o ano de 2014 e se intensificou no estado de Roraima no ano de 2017 gerando um fluxo migratório constante entre as cidades de Pacaraima e Boa Vista, em Rondônia, e na cidade de Manaus, no estado do Amazonas. Entre os anos de 2018 e 2019 alguns grupos seguiram para a cidade de Belém (PA), estabelecendo uma nova rota: Santarém/Belém/Parauapebas, que chegou a contar 150 pessoas desta comunidade no abrigo público da cidade. Outros grupos seguiram para Porto Velho, estabelecendo o fluxo Manaus/Porto Velho (OLIVEIRA, SARMENTO e VALERIO, 2020). Estão presentes em todas as capitais da região Norte e Nordeste e Centro Oeste, e com registros em alguns municípios da região Sudeste e Sul.

A chegada de grupos indígenas da etnia Warao no estado de Goiás teve início no mês de dezembro de 2019, quando um grupo de trinta e três pessoas chegou à cidade de Anápolis vindo de um abrigo para refugiados venezuelanos existente em Parauapebas, no Pará. Em um processo histórico de expulsão de suas comunidades de origem desde a década de 1960 em função da degradação ambiental gerada pela construção de barragens, exploração de petróleo e minérios, esses grupos indígenas têm se estabelecido na periferia de grandes cidades na Venezuela onde, progressivamente, vem substituindo atividades laborais de subsistência pela coleta de dinheiro e de doações nas vias públicas (SOUZA, 2018).

Estudos antropológicos indicam que os Warao representam o grupo humano mais antigo da Venezuela, habitando o delta do rio Orinoco há pelo menos oito mil anos. É uma etnia matrifocada com ausência de cacicado, que reflete a horizontalidade nas relações e decisões do grupo. O cuidado parental é compartilhado entre homens e mulheres, bem como os cuidados com o abrigo.

## **Goiás na rota migratória Warao**

Em dezembro de 2019, essas duas rotas migratórias de indígenas Warao se convergem para a cidade de Goiânia e assumem caráter de estabilidade em função do



aumento progressivo de pessoas presentes nos locais de abrigamento. Esse fluxo de pessoas entre os polos das rotas migratórias apresenta característica pendular entre Porto Velho/Goiânia e Parauapebas/Goiânia. Alguns indivíduos alternam residência entre as cidades base levando ou trazendo dinheiro, alimentos e novos migrantes.

Os grupos são compostos de 20 a 50 pessoas, aparentadas por sangue e por laços familiares sendo que 50% são crianças e jovens, 40% são adultos e 10% são anciãos. Adultos e jovens compreendem a língua portuguesa e se fazem entender com relativa facilidade por meio de adequado vocabulário em português e espanhol, usando termos e frases ligados à suas necessidades diárias. Percebe-se a divisão social de tarefas nos abrigos e nas ruas. Quando estabelecem vínculos com algum benfeitor, elegem um interlocutor que se encarrega de encaminhar os pedidos do grupo.

### **Invisibilidade Seletiva**

Pelo que observamos, a sociedade e o poder público interagem com essa comunidade de forma seletiva. Enquanto algumas pessoas se sentem condoídas com a situação de miséria em que vivem, outras sequer se dão conta de sua presença na cidade, mesmo estando pulverizados em vários semáforos onde há grande circulação de veículos. Muitas, depois de doarem alguns trocados no semáforo, os procuram onde estão abrigados e, em uma perspectiva de descarte, doam tudo o que lhes entulha os armários. Grande parte dos itens doados não tem utilidade.

Mesmo que o governo federal tenha reconhecido, desde junho de 2019, a situação de grave ameaça à vida e violação de direitos humanos na Venezuela, estados e municípios não se mobilizam em atender essa população hipervulnerável e em situação de extrema pobreza.

Para o poder público nas esferas municipal e estadual, eles são invisíveis, sempre! Somente depois de provocados por entidades sensíveis à causa humanitária como igrejas e sociedade civil organizada, ou ainda, depois de alguma reportagem sensacionalista na televisão, mobilizam equipes de direitos humanos ou assistência social para realizarem algum cadastro e oferecerem parques serviços básicos.



## **Iniciativas inadequadas**

Alguns voluntários independentes e ONGs oferecem alimentos, assistência à saúde e ajuda financeira para o abrigo, mas por reproduzirem formas de acolhimento padronizadas a cidadãos comuns em situação de vulnerabilidade, têm enfrentado o insucesso de algumas ações pelo desconhecimento ou por não levarem em consideração os aspectos étnicos e culturais dessa comunidade.

O maior e mais grave equívoco é a pretensão de algumas ONGs de incluí-los em uma dinâmica de assistência urbanizada e desprovida de atenção à cultura, propondo a escolarização das crianças em modelos tradicionais, a capacitação dos adultos como trabalhadores convencionais e a fragmentação dos grupos pela compreensão da assistência pela ótica da família nuclear e não da família extensa, que leva em conta as relações com tios, primos e avós, como esclarece Moreira (2018, p. 61)

## **Ação do Serviço Pastoral dos Migrantes de Goiânia**

Desde 2019 a Pastoral vem oferecendo assistência integral aos indígenas Warao residentes no município de Goiânia. A título de exemplo, somente em 2020 acompanhou, de forma integral, 16 gestantes Warao com atendimento de pré-natal, parto, pós-parto, registro e acompanhamento dos bebês, sendo que do total de gestações, 15 delas culminaram em parto de alto risco, envolvendo fragilidades inerentes ao processo migratório.

Em caráter de emergência, acompanhou 36 atendimentos em CAIS de Goiânia e hospitais de urgência, sendo que 35 atendimentos ocorreram na madrugada e, em nenhum dos casos, o sistema de ambulâncias atendeu durante a demanda. Um agente pastoral tinha que se deslocar até o local da emergência, discutir com o atendente, evocar o sistema de garantia de direitos para então obter o atendimento. A média de atendimentos de emergência é da ordem de um a cada 10 dias. Cada atendimento no CAIS requer a permanência do agente de proteção da Pastoral por aproximadamente 12 horas junto ao paciente, sem contabilizar a busca por medicamentos na rede pública e o período de convalescença.



Para a regularização documental junto à Polícia Federal (PF), a Pastoral realizou 400 acessos aos serviços presenciais de atendimento da PF para biometria e identificação visual, bem como retirada de protocolos e documentos. Cada processo de regularização requereu, em média, 4 horas de atendimento para cada indivíduo na montagem do processo, envolvendo declarações, cópias e escaneamento de documentos.

Junto à Caixa Econômica Federal, durante todo o período de pagamento do auxílio emergencial, um agente pastoral esteve presente nas agências para assegurar o saque do benefício em função de diferentes recusas dos servidores em aceitar a documentação apresentada pelo migrante.

Em dezembro de 2020, foi realizado o pré-cadastro e pré-matrícula de 37 crianças e jovens Warao nas escolas da rede pública de ensino e uma ação civil pública iniciada pelo Juizado da Infância e da Juventude de Goiânia contra o Município de Goiânia, auxiliou na documentação e matrícula dessas crianças, bem como propôs um plano de acolhimento na rede pública. Até o momento, quase um ano depois, nenhuma criança Warao está recebendo os serviços da rede municipal de educação.

As ações da Pastoral dos Migrantes de Goiânia têm sido pautadas primariamente na perspectiva do acolhimento emergencial, regularização documental e acesso à direitos para a comunidade Warao. É objeto de nossos esforços trazer a questão migratória para o centro das discussões, promover amplo debate para fomentar a implementação de políticas públicas para migrantes e refugiados no município de Goiânia em consonância com a lei de migração e de tratados internacionais de direitos humanos e direitos dos povos indígenas dos quais o Brasil é signatário, levando em consideração os aspectos socioculturais destas comunidades indígenas, com ações pautadas pela autodeterminação e autogoverno; pelos princípios do consentimento livre, prévio e esclarecido dessa população.



## **CRIMINALIZAÇÃO DA LUTA PELA TERRA O LABORATÓRIO PUNITIVISTA**

A criminalização dos movimentos sociais em Goiás não é nenhuma novidade. Sempre existiu uma ação repressiva de grau variável contra diversos sujeitos sociais - camponeses, estudantes, grupos opositoristas, ativistas, defensores e defensoras de direitos humanos, militantes de movimentos sociais. Diante de movimentos de contestação a esse sistema de poder muito conservador e desigual, o Estado tem criado sucessivas respostas criminalizadoras e punitivistas para manter “pacificada” a ordem social e afastar os "impecilhos" ao desenvolvimento de seu projeto político.

### **MST como organização criminosa**

O caso que representa uma investida inédita de criminalização das lutas sociais é o da prisão dos quatro militantes da reforma agrária do MST de Goiás, que inclusive motivou a própria criação do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, em 2016, para enfrentar essa ofensiva de criminalização dos movimentos sociais do campo. E que agora, ressurge na forma de um monitoramento amplo dos assentamentos e acampamentos da reforma agrária pela Polícia Militar de Goiás conforme detalharemos a seguir.

Apesar desse cenário totalmente adverso e hostil para defensores e defensoras de direitos humanos, que inclui ainda a possibilidade perversa de sua perseguição, silenciamento e encarceramento no caso da aprovação do PL 1595/2019 – Lei Anti Terrorismo em tramitação acelerada no Congresso Nacional, a equipe jurídica do caso obteve uma vitória importante em 2021.

A tentativa de enquadrar o MST como organização criminosa foi derrubada pelo Tribunal de Justiça de Goiás durante o julgamento de Valdir Misnerovicz e Luiz Batista Borges, em setembro desse ano. Os dois militantes foram absolvidos como líderes de organização criminosa, mas foi mantida a condenação no crime de esbulho





possessório. As penas foram sensivelmente reduzidas: Luiz Batista, antes condenado a cumprir 14 anos, recebeu uma sentença de 7 meses. E Valdir, teve uma diminuição de 6 anos para um mês, afastando a possibilidade da volta de ambos à prisão uma vez que o tempo de encarceramento já cumprido por cada um supera o tempo determinado por essas sentenças. O próximo passo é buscar a absolvição com recursos ao STJ e STF.

Os outros dois militantes Natalino de Jesus e Diessyka Lorena resistiram à prisão e exilaram-se por períodos diferentes de tempo. Em 8 de setembro de 2019, Natalino foi preso em uma blitz policial enquanto se dirigia de ônibus para Goiânia para visitar sua família e permaneceu preso na Unidade Prisional de Mozarlândia até o dia 21 de janeiro de 2020, quando conquistou liberdade provisória. Diessyka ficou exilada por cinco anos até que, finalmente, no dia 14 de julho de 2021, teve sua liberdade provisória concedida até o seu julgamento final em função de sua gravidez. Ela cumpre algumas medidas cautelares. Ambos aguardam em liberdade o julgamento do processo marcado para junho de 2022. Como a imputação de organização criminosa já caiu no julgamento de Valdir e Luiz, a intenção é também afastá-la desde já para que o processo de Natalino e Diessyka possa sair da Vara de Execução de Organização Criminosa e retornar para uma vara normal.

## **Histórico**

No dia 14 de abril de 2016, três juízes de comarcas do interior de Goiás expediram mandados de prisão contra os acampados da reforma agrária Luiz Batista Borges, Diessyka Santana Soares e Natalino de Jesus, do então Acampamento Padre Josimo (GO), e contra o geógrafo José Valdir Misnerovicz, conhecido por sua militância em defesa da reforma agrária.

Luiz Borges foi preso no município de Rio Verde (GO), ficou encarcerado por mais de um ano e após a impetração de cinco *habeas corpus*, foi finalmente libertado



provisoriamente pelo Tribunal de Justiça de Goiás, por excesso de prazo na instrução criminal. Já Valdir Misnerovicz foi preso por uma operação conjunta das polícias civis de Goiás e do Rio Grande do Sul e transferido em seguida para o Núcleo de Custódia de Segurança Máxima do Complexo Prisional de Aparecida de Goiânia, onde ficou encarcerado por cerca de seis meses. Sua liberdade provisória foi conquistada no Superior Tribunal de Justiça (STJ) após a impetração de três *habeas corpus*.

Todos são alvo de um processo judicial que buscou enquadrar o MST como organização criminosa, com base na Lei no 12.850/2013. O entendimento da equipe de juristas, que atua na defesa do caso, sempre foi de que Goiás foi utilizado como um laboratório punitivista, onde testou-se essa possibilidade de tipificação penal, que poderia abrir precedentes para este tipo de criminalização de outros movimentos sociais em todo o país.

Os mandados de prisão se relacionam à ocupação de uma parte da Usina Santa Helena (Grupo Naoum), em recuperação judicial, onde resistem as famílias do Acampamento Leonir Orback (antigo Acampamento Padre Josimo). A referida usina tem centenas de processos ambientais, trabalhistas, previdenciários e está na lista dos maiores devedores da União, com cerca de 1,2 bilhão de reais. O MST reivindica a adjudicação das terras da usina pela União para sanar as dívidas dos trabalhadores e trabalhadoras e ao mesmo tempo destinar as terras para assentar as famílias do Acampamento Leonir Orback.



## MONITORAMENTO E VIGILÂNCIA DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DO CAMPO

### A NOVA INVESTIDA AUTORITÁRIA

*“Em nossos presépios precisa nascer a vida. Para isso é preciso trocar as armas pelo feijão, trocar a criminalização pelo diálogo, trocar as perseguições por políticas públicas que sejam efetivas e eficazes. Aqueles que lutam pela Reforma Agrária não são criminosos, são cidadãos em seus esforços e coincidem com aquilo que ensina a doutrina social da Igreja.”*

*(Dom Washington Cruz, Arcebispo de Goiânia, sobre o monitoramento e vigilância da PM-GO aos movimentos sociais do campo em Goiás).*

Ainda que a tentativa de enquadrar o MST como organização criminosa não tenha prosperado e esse fato é considerado como uma vitória importante em uma conjuntura política hostil aos defensores e defensoras de direitos humanos e aos movimentos sociais, novas investidas autoritárias são postas em prática como a tentativa de aprovação de uma nova lei antiterrorismo para perseguí-los.

O Despacho 595/2021- 4º CRPM 06300, subscrito por Ênio José Carlos Hans, Comandante do 4º Comando Regional da Polícia Militar (CRPM) do estado de Goiás, do dia 11 de novembro de 2021, pede informações detalhadas sobre movimentos sociais do campo, a partir de um amplo mapeamento dos assentamentos e acampamentos existentes na área de abrangência da respectiva unidade, a identificação das lideranças locais desses movimentos, número de pessoas em cada área, além do histórico de invasões, conflitos, ou qualquer assunto de interesse da segurança pública na região, incluindo a identificação e envolvimento de políticos federais, estaduais e municipais.



12/11/2021 17:10

SEI/GOVERNADORIA - 000025153728 - Despacho



ESTADO DE GOIÁS  
POLÍCIA MILITAR  
4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

PROCESSO: 202100002129425

INTERESSADO: 4º COMANDO REGIONAL DE POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS

ASSUNTO: **Informações sobre Movimentos Sociais do Campo****DESPACHO Nº 595/2021 - 4º CRPM- 06380**

Recebeu-se neste 04º Comando Regional o **Pedido de Busca nº 049/2021/PM-2**, oriundo da 2ª Seção do Estado Maior Estratégico da PMGO, solicitando informações acerca do Movimentos Sociais do Campo atuantes na área de atuação do 4º CRPM. Nestes Termos:

**RESOLVO:**

**I** - Encaminhe-se este processo SEI aos **Comandantes das Unidades do 4º CRPM** para conhecimento e para que adotem as seguintes providências:

1 - Localizar e mapear, por meio coordenadas geográficas, os assentamentos/acampamentos inseridos na área da respectiva Unidade, bem como a denominação do movimento;

2 - Identificar e qualificar as lideranças locais desses movimentos, bem como levantar o quantitativo de pessoas em cada assentamento/acampamento (quantidade de crianças, mulheres e faixa etária dos integrantes desses movimentos);

3 - Identificar e qualificar o envolvimento com políticos (Federal/Estadual/Municipal);

4 - Pomenorizar o histórico de invasões, conflitos, ou qualquer assunto de interesse da segurança pública na região da Unidade.

**II** - As informações devem ser retornados a este 04º Comando Regional até as **18h00min do dia 18/11/2021**;

**III** - Cumpra-se.

Quartel do 4º CRPM, Cidade de Goiás, 11 de novembro de 2021.

Ênio José Carlos Hans – Coronel PM  
Comandante do 4º CRPM

Documento assinado eletronicamente por ENIO JOSE CARLOS HANS, Comandante, em

[https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=30446391&infra\\_siste...](https://sei.go.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=30446391&infra_siste...) 1/2



---

<https://www.brasil247.com/regionais/brasil/governo-caiado-monta-centro-de-espionagem-de-movimentos-sociais-especialmente-do-mst>

<https://opopular.com.br/noticias/cidades/pm-pede-monitoramento-dos-assentamentos-em-goiás-1.2359785>

---

Dado o histórico de perseguição a defensores e defensoras de direitos humanos no Brasil e em Goiás, o Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino e diversas organizações dos movimentos sociais do campo – CPT Goiás, MST, MCP, Fetraf, Contag, entre outros - iniciaram uma intensa mobilização para impedir qualquer tipo de vigilância ilegal e indevida e a criminalização de militantes, ativistas e pessoas defensoras de direitos humanos, assim como exigir explicações do governo de Goiás sobre essa ação inconstitucional, que precisa ser esclarecida à sociedade de forma transparente, com a exposição dos objetivos e finalidade pública de tal levantamento de informações.

A mobilização culminou na realização do Painel: Democracia e Movimentos Sociais em Goiás: Ameaças e Perspectivas, articulado pela CPT Goiás, na PUC Goiás, no dia 2 de dezembro de 2021, com a presença da reitora Olga Ronchi, representantes do Ministério Público de Goiás, Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão (PFDC) do Ministério Público Federal, Defensoria Pública de Goiás, Conselho Nacional de Direitos Humanos, parlamentares progressistas municipais e estaduais, entidades sindicais, de defesa de direitos humanos e de proteção de defensores e defensoras, CPT nacional, e do Arcebispo da Arquidiocese de Goiânia, Dom Washington Cruz.

Foram apresentados relatos de abordagens feitas por supostos policiais militares sem identificação oficial, na maior parte das vezes à paisana, a sindicatos rurais,



assentamentos e acampamentos da reforma agrária em diversas localidades, para obter as informações pedidas pelo Despacho n° 591/2021, sem apresentar qualquer ordem judicial, para a identificação de comunidades, suas lideranças e suas possíveis ligações políticas. Também foram feitas abordagens à Comissão Pastoral da Terra de Goiás, em sua sede, e por meio do aplicativo de mensagens WhatsApp e email não institucional.

Em resposta ao ofício encaminhado pelo Ministério Público Federal, a superintendente de inteligência da PM-GO, Liliane Albuquerque Amorin, afirmou que as ações da PM-2 atendem à “solicitação de demanda do Ministério da Justiça sobre o movimento agrário com atuação no Estado de Goiás”, justificando que “ventilou-se a possibilidade de manifestações envolvendo estes grupos de pessoas, o que poderia colocar em risco a segurança das mesmas e da população em geral, caso a Segurança Pública não estivesse preparada para tais eventos.”

O procurador federal Wilson Assis manifestou-se no Painel: Democracia e Movimentos Sociais em Goiás: Ameaças e Perspectivas enfatizando que qualquer ação estatal deve atender a uma finalidade pública, o que não está caracterizado na justificativa da PM-GO. “Por que manifestações de movimentos sociais colocam em perigo a segurança da população em geral? Há aqui uma interpretação da realidade social que não é condizente com o Estado Democrático de Direito. A população tem o direito de se reunir longe dos olhos do Estado, especialmente do Estado repressor, do Estado punitivo, que é a polícia”.

Allan Joos, defensor público do Estado de Goiás e especialista em Direito Público, chamou a atenção para a possibilidade de estar sendo cometido um crime de abuso de autoridade, por estar sendo instaurada um tipo de investigação sem fundadas razões. “Tenho a concepção de que não é preciso ter uma ruptura de poder para acabar com a



democracia. É preciso ter uma ruptura das instituições, dos órgãos, das entidades, enfraquecer movimentos, enfraquecer o direito de manifestação do pensamento, de associação. Infelizmente a gente percebe que uma ação dessa é uma medida com a finalidade de enfraquecer movimentos, de enfraquecer determinados grupos em detrimento de outros”, analisa.

A Defensoria Pública do Estado de Goiás (DPE-GO), via Núcleo Especializado de Direitos Humanos, e o Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) protocolaram, de forma conjunta, no dia 30 de novembro de 2021, uma requisição ao secretário estadual de Segurança Pública de Goiás, Rodney Miranda, da cópia integral do processo administrativo que teria motivado a ordem da 2ª Seção do Estado Maior para mapeamento de movimentos sociais em assentamentos, suas lideranças, envolvimento político e histórico.

A Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão instaurou, no âmbito da Procuradoria da República de Itumbiara, notícia de fato “com o objetivo de apurar a abordagem intimidatória de suposto integrante da PM-GO a membros de movimento social ligado à reforma agrária e interferência estatal no funcionamento das associações”.

O Ministério Público Federal também irá investigar a Polícia Militar de Goiás pelo monitoramento e está determinando uma série de medidas para apurar as informações. Em mensagem enviada às entidades reunidas no Painel: Democracia e Movimentos Sociais em Goiás: Ameaças e Perspectivas, o procurador federal dos Direitos do Cidadão, responsável por interagir com órgãos de Estado, organismos nacionais e internacionais, e representantes da sociedade civil para garantir a proteção dos direitos individuais indisponíveis, coletivos e difusos, Carlos Vilhena, garantiu: “O tema do evento é do maior interesse da PFDC. Trata-se de tema sensível e diretamente ligado à democracia. Governo algum irá calar os movimentos sociais! Os últimos



acontecimentos ocorridos no Estado de Goiás já estão sendo objeto de atuação da PFDC”.

O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino acionou o Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH) para que também atue nessa violação gravíssima de direitos humanos e está articulando sua ampla rede para apoiar as famílias assentadas e acampadas em Goiás.

---

<https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/procuradoria-do-goias-vai-apurar-denuncia-de-abordagem-intimidatoria-e-interferencia-estatal-em-movimentos-sociais>

<https://www.metropoles.com/colunas/guilherme-amado/mpf-investigara-pm-de-goias-por-monitorar-movimentos-sociais-do-campo>

<https://mst.org.br/2021/11/23/mpf-pede-posicionamento-de-bolsonaro-e-caiado-sobre-espionagem-de-movimentos-sociais-em-goias/>

<https://mst.org.br/2021/12/06/instituicoes-publicas-entidades-e-movimentos-sociais-se-unem-contras-ameacas-a-democracia-em-goias/>

<http://www2.defensoria.go.def.br/en/noticias/3012>  
<http://www2.defensoria.go.def.br/en/noticias/2996>

---

O governador Ronaldo Caiado segue em silêncio. É importante e urgente destacar que:

- o direito ao protesto e à organização dos cidadãos em movimentos sociais de caráter reivindicatório é resultado de três postulados essenciais: o direito à liberdade de expressão, à liberdade de reunião e à liberdade de associação. Todos são direitos humanos fundamentais protegidos pelo Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos e devem ser observados pelos agentes públicos ao lidar com ativistas;





- a Declaração de Princípios sobre Liberdade de Expressão, da Organização dos Estados Americanos estabelece que a liberdade de expressão, em todas as suas formas e manifestações, é um direito fundamental e inalienável, requisito indispensável para a própria existência de uma sociedade democrática;
- a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) afirma que o protesto social é uma ferramenta fundamental para o trabalho de defesa dos direitos humanos.

### **NOTA PÚBLICA ELABORADA NO PAINEL DEMOCRACIA E MOVIMENTOS SOCIAIS EM GOIÁS: AMEAÇAS E PERSPECTIVAS**

#### **Grave ameaça à Democracia no estado de Goiás**

O governo de Goiás, alegando atender uma solicitação do Ministério da Justiça do governo federal, está promovendo uma investida contra famílias acampadas e assentadas da reforma agrária e movimentos sociais do campo por meio da Polícia Militar (PM-GO). Trata-se de uma ação inconstitucional, que instaura um processo de vigilância e de possíveis perseguições, na medida em que o governador, enquanto chefe maior das forças de segurança pública goianas, determina que o setor de inteligência da polícia estadual levante informações sobre a localização geográfica e a composição dessas comunidades, suas lideranças e suas vinculações políticas, sem qualquer justificativa concreta.

Forças policiais goianas já estiveram em diversos sindicatos da agricultura familiar, assentamentos, acampamentos e também na sede da secretaria da Comissão Pastoral da Terra, pedindo informações para localizar e identificar lideranças camponesas atuantes no estado, em ações inquisitórias e intimidatórias, que contradizem o direito à



liberdade de organização política da sociedade garantida no Artigo 5º da Constituição Federal.

Outro agravante é a forma de atuação dos agentes envolvidos nas ações, que não seguem protocolos do serviço público. Os policiais não apresentam identificação nem outros documentos, não utilizam meios de comunicação oficiais (telefones ou e-mails) e apresentam planilhas e documentos apócrifos, desvinculados de qualquer sistema público de informação.

Ações dessa natureza foram vividas nos períodos de ditadura em que o autoritarismo e a violência eram aplicados contra os opositores do regime. Neste contexto, consideramos essa ação do governo goiano uma medida autoritária e alarmante, que só se compara à perseguição e à violência contra comunidades camponesas apoiada pela União Democrática Ruralista (UDR) que ocorreu, principalmente, nas décadas de 1980 e 1990, resultando no assassinato de padres, religiosas, lideranças sindicais e de comunidades camponesas que apoiavam e reivindicavam o cumprimento da legislação quanto à realização da reforma agrária em latifúndios improdutivos, que não cumpriam (e não cumprem) sua função social.

***Nos perguntamos: Por que servidores públicos do governo de Goiás estão agindo na clandestinidade? Seria um ato de intimidação? Estamos diante de uma tratativa que pretende cercear a ação dos movimentos sociais, de sindicatos, de grupos religiosos, de parlamentares e demais membros da classe política, eleitos pela população, que defendem a dignidade humana e a justiça social, especialmente em favor dos mais marginalizados e desfavorecidos?***

Não podemos aceitar qualquer cerceamento ao direito constitucional de livre associação da população brasileira em cooperativas, sindicatos e movimentos sociais, de acordo com sua necessidade e identificação social, para reivindicar direitos previstos em lei. Ressaltamos que a reforma agrária é lei no Brasil e tem como objetivo garantir que a terra cumpra sua função social, como estabelecido desde 1964, pelo Estatuto da Terra. O artigo 184 da Constituição Federal define como dever do Estado a desapropriação de terras que não estão cumprindo sua função social para fins de interesse social.



Diante de tudo isso, a Comissão Pastoral da Terra, depois de acionar instituições de defesa do cidadão e da democracia, organizou uma atividade que contou com a presença do arcebispo de Goiânia, Dom Washington Cruz, representantes do Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual de Goiás, Defensoria Pública do Estado de Goiás, Conselho Nacional de Direitos Humanos, movimentos sociais, sindicatos, Pontifícia Universidade Católica de Goiás, deputada Adriana Accorsi, vereadora Aava Santiago (presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Goiânia), vereador Mauro Rubem, representantes de partidos e demais entidades de defesa dos direitos humanos, para discutir e denunciar publicamente esta situação, que afronta a democracia, fere direitos e garantias constitucionais, e para que sejam tomadas todas as medidas cabíveis, garantindo a liberdade e interrompendo a ação inconstitucional e intimidatória que está sendo perpetrada pelo governo de Goiás, a pedido do Ministério da Justiça, que representa um golpe contra o Estado Democrático de Direito.

Na oportunidade, o Ministério Público Federal tornou pública a resposta da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás, por meio de sua superintendente de inteligência. No documento, as autoridades estaduais afirmam que estão agindo para atender a uma demanda do Ministério da Justiça do governo federal, que teria solicitado à polícia goiana informações sobre movimentos sociais do campo atuantes no estado. Este fato nos alerta para a possibilidade de que as ações de vigilância contra comunidades e movimentos camponeses estejam sendo realizadas também em outros estados, talvez em todo o Brasil.

### **Primamos pela defesa da democracia e dos direitos individuais e coletivos**

independentemente de qualquer outra coisa. Ao governador de Goiás e ao governo federal, solicitamos as explicações devidas à população sobre a forma e a finalidade de suas ações. Denunciamos a situação vivida em Goiás e acionamos as demais instâncias de Estado no sentido de colocar fim à situação de vigilância e monitoramento de movimentos sociais, sindicatos, associações, cooperativas, grupos religiosos, parlamentares e grupos políticos que defendem apenas o cumprimento da lei para que o povo tenha terra e vida digna, produzindo alimentos sem serem perseguidos. Que o Estado Democrático de Direito se faça valer.

**Assinam:**

Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH); Associação Brasileira dos Juristas pela Democracia (ABDJ-GO); Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO); Deputada Estadual Adriana Accorsi; Vereadora Aava Santiago (Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de Goiânia); Vereador Mauro Rubem (presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social da Câmara Municipal de Goiânia); Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino; Grupo Sementes de Proteção; Instituto Brasil Central (IBRACE); Grupo de Policiais antifascismo (POLICIAIS ANTIFA); Partido dos Trabalhadores do estado de Goiás (PT-GO); Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público no Estado de Goiás (SINTSEP-GO); Sindicato dos Trabalhadores no Sistema Único de Saúde em Goiás (SINDSAÚDE-GO); Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no município de Caiapônia (SINTRAF); Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD); Jornalistas Livres; Comissão Pastoral da Terra (CPT); Confederação Nacional dos trabalhadores na Agricultura (CONTAG); Confederação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do Brasil (CONTRAF); Movimento Camponês Popular (MCP); Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar do estado de Goiás (FETRAF-GO); Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST-GO); Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar do estado de Goiás (FETAEG).



## **VIOLÊNCIA POLICIAL INVISIBILIDADE E SIGILO**

Em 2021, assistimos uma escalada da violência policial a partir de uma série de casos graves de abordagens ilegais e truculentas em um curto espaço de tempo, divulgados pela imprensa, testemunhas e familiares das vítimas em suas redes sociais. Cada caso expõe de forma objetiva os contornos autoritários de uma prática continuada, que é tolerada pela gestão do Estado.

Goiás é um estado marcado pelo sigilo e pela falta de transparência das informações relativas às mortes de civis e militares em intervenções policiais. Há cerca de cinco anos, o governo de Goiás nega sistematicamente essas informações para organizações nacionais que publicam anualmente levantamentos e estudos sobre violência, enquanto os outros estados brasileiros colaboram. Por isso, o levantamento feito pelo Monitor da Violência (G1), por exemplo, mostra os dados das outras 26 unidades da federação, com a exceção do nosso estado.

Esse apagão de informações imposto pela Secretaria de Segurança Pública de Goiás prejudica o conjunto da sociedade uma vez que bloqueia o acesso de jornalistas de veículos goianos e nacionais de imprensa, entidades de defesa de direitos humanos, instituições acadêmicas de pesquisa e até outros órgãos públicos, dificultando muito a produção de reportagens investigativas, estudos e análises da realidade e o desenvolvimento e planejamento de políticas públicas, impondo a busca de fontes alternativas ou o acionamento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

O problema virou assunto do Ministério Público de Goiás. Em junho de 2020, O promotor Marcelo Celestino, da 25ª Promotoria de Justiça do MP-GO, instaurou um inquérito para



investigar a omissão do estado de Goiás por ser a única unidade da federação a não divulgar números de morte por intervenção policial. Segundo o promotor, essa situação demonstra a resistência do governo de Goiás em cumprir princípios constitucionais básicos, uma vez que dados de segurança pública são fundamentais para a formulação ou correção de políticas públicas e o controle das forças de segurança.

A justificativa de que são dados sigilosos não se aplica porque trata-se do acesso a números e não à identidade dos envolvidos e detalhes da operação. Para o promotor Marcelo Celestino, se ficar comprovado que houve interpretação de não divulgar os dados, sem isso estar na lei, a atitude pode ser considerada improbidade administrativa.

*<https://ponte.org/unico-estado-a-nao-divulgar-dados-em-pesquisa-goias-lidera-aumento-de-mortes-pela-policia/>*

As informações são negadas todos os anos para um dos mais importantes levantamentos nacionais sobre segurança, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, publicado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), que pesquisa as informações em outras fontes como a Polícia Civil de Goiás.

Segundo o Anuário de 2020, o Brasil atingiu o maior número de mortes em decorrência de intervenções policiais (MDIP) desde que o indicador passou a ser monitorado pelo Fórum. Com 6.416 vítimas fatais de intervenções de policiais civis e militares da ativa, em serviço ou fora, as polícias estaduais produziram, em média, 17,6 mortes por dia. Desde 2013, primeiro ano da série monitorado pelo FBSP, o crescimento é da ordem de 190%, o que precisa ser matizado pela melhoria da informação e da transparência a partir da cobrança da sociedade civil.



76% das vítimas possuíam entre 0 e 29 anos, com maior prevalência entre jovens de 18 a 24 anos (44,5%). E 79% das vítimas de MDIP são negras, o que deixa claro o racismo estrutural existente no nosso país.

O levantamento considera as variações regionais deste fenômeno, uma vez que os problemas mais graves parecem estar concentrados nas polícias de alguns estados e não podem ser generalizados à totalidade do país.

## **POLÍCIA GOIANA É UMA DAS LETAIS DO PAÍS**

Goiás, estado marcado pelo sigilo e falta de transparência das informações, está entre as polícias mais letais do país: Amapá (13,0), Goiás (8,9), Sergipe (8,5), Bahia (7,6) e Rio de Janeiro (7,2), taxas de mortalidade em intervenções policiais muito elevadas e que indicam uso excessivo da força por parte das polícias locais.

A letalidade produzida pela polícia goiana corresponde, em média, a 29,1% de todas as mortes violentas intencionais no estado, percentual muito elevado e que indica um padrão de uso da força abusivo. Segundo fontes citadas pelo Fórum, esta porcentagem não deve exceder 10%, dado que se trata de um indicador de proporcionalidade do uso da força.

A relação entre o total de mortos em intervenções policiais e o total de policiais assassinados é um indicador de proporcionalidade. Em Goiás, para cada policial vítima morreram 210,3 pessoas por intervenções das polícias locais apenas no ano passado. “Quando a polícia produz um número muito elevado de mortes e policiais não são vitimizados é difícil crer que todas as ações estão focadas exclusivamente na defesa da vida dos policiais”, dizem os pesquisadores Correa, Forné, Cano, 2019.



Sobre esse aspecto, o FBSP faz uma ponderação importante: “Se é fato que a essência do mandato policial reside na possibilidade de uso da força, inclusive a letal quando necessário, isto não deve ser visto como um cheque em branco ou de total discricionariedade aos agentes policiais. Neste sentido, assim como não é correto afirmar que toda ação policial que resultou em morte é ilegal ou ilegítima, tampouco é prudente afirmar que todas as ações foram legais sem que tenham sido devidamente apuradas.”

### **MORTES NÃO SÃO APURADAS**

Começamos o relato dessa escalada de casos de violência policial em um curto período de tempo justamente a partir do fato de que essas mortes não são apuradas e da censura imposta às denúncias por meio de intimidações e retaliações. Segundo a dissertação de Mestrado no PPGDP / UFG, “Autos de Resistência: As mortes decorrentes de intervenção policial no estado de Goiás - Uma análise dos inquéritos arquivados entre 2017 e 2019”, um minucioso estudo dos processos que tramitaram no Tribunal de Justiça de Goiás, envolvendo homicídios praticados em ações policiais, de autoria do pesquisador e advogado Alan Kardec Cabral Junior, “só uma em 200 mortes por intervenção policial em Goiás vira processo na Justiça”, nos deixando estarrecidos pela total inoperância dos sistemas policial e judiciário que falham reiteradas vezes em garantir justiça por meio de uma apuração ágil e transparente dos casos de violência nos quais estão envolvidas as forças de segurança. E por permanecerem sem solução e na invisibilidade, condenam centenas de famílias a um sofrimento psíquico sem fim, estimulam a impunidade e geram ainda mais violência.

As informações divulgadas por este estudo, baseado em dados oficiais registrados no Tribunal de Justiça de Goiás, tornam visíveis uma série de práticas irregulares que demonstram a necessidade urgente do controle social e externo da atividade policial em Goiás. Entre elas, destacamos que em mais da metade dos casos não houve





preservação da cena do crime, uma a cada três ocorrências de morte pela PM ocorreram dentro de uma residência e também na maioria dos casos, não foi encontrado um local atingido por tiro da arma da pessoa que morreu. O perfil das vítimas mais uma vez confirma o que já sabemos: o racismo estrutural está enraizado na conduta da Polícia Militar goiana e brasileira. A maioria dos mortos era de jovens, negros, que levaram entre três e quatro tiros.

No dia 14 de maio de 2021, o jornal O Popular publicou a matéria do jornalista Thalys Alcântara, “Só uma em 200 mortes por intervenção policial em Goiás vira processo na Justiça”, que trouxe uma entrevista com o advogado Allan Kardec Cabral Júnior. Imediatamente, diversas entidades policiais como a Associação dos Oficiais da Polícia e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (ASSOF/GO), Associação dos Subtenentes e Sargentos PM & BM de Goiás (ASSEGO), Associação de Cabos e Soldados da PM e BM de Goiás (ACSPMGO), União dos Militares de Goiás (UNIMIL), Associação das Pensionistas da PM/BM de Goiás (APPB), Caixa Beneficente dos Militares do Estado de Goiás (CB) e a Associação dos Militares Inativos de Goiás (AMIGO) publicaram uma nota de repúdio com críticas pessoais dirigidas ao pesquisador, ao jornalista e ao veículo de comunicação, sem argumentos ou informações que pudessem contrapor os dados da pesquisa. Também foram verificados uma série de comentários ofensivos e ataques pessoais em redes sociais contra o pesquisador e o jornalista. A Comissão de Direitos Humanos da OAB-GO instaurou um procedimento compartilhado com outras comissões internas de Direitos Criminal e Segurança Pública e Política Criminal para apurar o caso.

O caso ilustra bem o fato de que, em Goiás, pessoas que denunciam a violência policial são alvo de ameaças e ataques.



<https://ponte.org/entidades-policiais-atacam-jornalista-e-pesquisador-que-denunciaram-violencia-de-estado/>

Os 12 casos relatados a seguir (somando o anterior que acabamos de relatar), de graves de violações de direitos humanos por violência policial e abuso de autoridade, aconteceram no período de seis meses, e são aqueles que alcançaram grande visibilidade na imprensa e redes sociais.

Quantos mais ocorreram e não sabemos? Até quando a sociedade goiana será privada do seu direito à informação e à verdade? Até quando será mantido um sigilo injustificável nas informações relativas às mortes de civis e militares em operações policiais?

Os casos revelam uma total indiferença das forças de segurança às leis vigentes e a tolerância das autoridades públicas com práticas de violência continuada e impunidade.

### **29/05/2021 – Abordagem do ciclista e youtuber negro na Cidade Ocidental.**

O vídeo de uma abordagem policial a um ciclista e youtuber negro na Cidade Ocidental, em Goiás, causou revolta nas redes sociais. Ele aparece fazendo manobras com sua bicicleta quando é abordado por dois policiais militares armados. O caso tem sido interpretado como de racismo. Após a denúncia, ele sofreu intimidações que o obrigaram a se mudar de cidade.

<https://oglobo.globo.com/brasil/video-de-abordagem-policial-ciclista-em-goias-viraliza-pms-sao-acusados-de-racismo-nas-redes-1-25039981>

<https://opopular.com.br/noticias/cidades/juiz-diz-que-ciclista-de-cidade-ocidental-resistiu-a-abordagem-e-rejeita-denuncia-contra-policiais-1.2281635>



<https://ponte.org/ciclista-negro-que-foi-enquadrado-sem-motivo-por-pms-em-goias-vai-se-mudar-apos-perseguiacao/>

**31/05/2021 – Prisão do professor e secretário municipal do PT, Arquidones Bites, por ter se recusado a retirar a faixa Fora Bolsonaro Genocida do seu carro em Trindade.**

Houve tentativa de enquadrá-lo na Lei de Segurança Nacional, mas a Polícia Federal entendeu que não havia transgressão criminal. Associação de Subtenentes e Sargentos de Goiás manifestou apoio à equipe policial e chamou a imprensa de esquerdista. O policial militar responsável pela prisão foi afastado de suas funções. Em publicações em suas redes sociais, ele compartilha mensagens de Bolsonaro relacionadas à intervenção militar no país.

<https://opopular.com.br/noticias/politica/secretario-do-pt-em-goias-e-presos-ao-utilizar-faixa-contra-bolsonaro-no-carro-1.2259774>

<https://opopular.com.br/noticias/cidades/bolsonaro-genocida-militares-defendem-legalidade-em-prisao-de-professor-e-pf-diz-que-nao-ha-crime-1.2260288>

<https://diariodegoias.com.br/em-goias-nos-nao-aceitamos-abuso-de-autoridade-diz-caiado-sobre-acao-de-policial-militar/>

<https://opopular.com.br/noticias/cidades/militar-afastado-apos-prender-professor-em-trindade-defende-teses-de-bolsonaro-1.2260644>

**19/07/2021 – PM de Goiás agride adolescentes negros e ignora branco durante a mesma abordagem.**

Dois adolescentes denunciam que foram vítimas de abordagem violenta por um policial militar e levaram tapas no rosto enquanto escutavam música, em Aruanã, no oeste de



Goiás. Eles acreditam que foram vítimas de racismo, porque são negros e um colega, que estava com eles e é branco, não apanhou. A Polícia Militar (PM) afastou o agente responsável pela operação.

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/07/19/dois-adolescentes-denunciam-que-foram-agredidos-por-pms-por-imitar-sirene-de-viatura-em-arua-na-video.ghtml>

<https://www.maisgoias.com.br/pm-afasta-policia-responsavel-por-abordagem-violenta-contr-adolescentes-em-arua-na/>

### **21/07/2021 – Abordagem violenta do advogado Orcelio em Goiânia.**

O advogado Orcélio Ferreira Silverio Júnior, de 32 anos, foi brutalmente agredido por policiais militares do Giro (Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva). As imagens gravadas em um vídeo viralizaram em todo país e mostraram que mesmo imobilizado no chão, recebeu socos no rosto. As agressões foram registradas após o profissional tentar intervir na abordagem de cinco PMs a um flanelinha (como são conhecidos os guardadores de carros estacionados). A Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás realizou um ato de desagravo público no local da agressão em favor do advogado agredido diante de mais de 100 advogados e representantes de seccionais de 12 Estados. A Polícia Militar de Goiás afirmou ter aberto um Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar o que ocorreu e o afastou de suas atividades.

<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2021/07/21/go-ao-defender-flanelinha-advogado-e-agredido-com-socos-pela-pm.htm>

<https://www.oabgo.org.br/oab/noticias/prerrogativa/nao-aceitaremos-violencia-policia-e-abuso-de-autoridade-contr-a-advocacia-protesta-lucio-flavio-em-desagravo-a-advogado-agredido-pela-pm/>

<https://www.jornalopcao.com.br/ultimas-noticias/caiado-fala-sobre-caso-de-agressao-a-advogado-em-goiania-nao-tenho-duvida-esta-nitido-que-houve-excesso-342115/>



### **30/07/2021 – Mulher agredida durante abordagem policial do filho em Simolândia.**

Uma mulher de 54 anos denunciou mais uma abordagem truculenta da Polícia Militar de Goiás (PMGO). O caso ocorreu em Simolândia, no norte do estado. Ela, foi agredida por um policial militar, quando filmava a abordagem do filho, que estava sendo detido, por suspeita de ameaça e agressão.

<https://www.metropoles.com/brasil/enquanto-filmava-abordagem-ao-filho-mulher-e-agredida-por-pm-em-go>

### **15/08/2021 - Porteiro denuncia que foi agredido por PM e vítima de homofobia ao ser detido em Senador Canedo.**

Um porteiro de 37 anos denunciou que foi vítima de agressão e homofobia por um policial militar após ser preso, em Senador Canedo, na Região Metropolitana de Goiânia. Segundo ele, recebeu tapas e um murro enquanto estava algemado e ofensas relacionadas à sua orientação sexual.

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/08/15/porteiro-denuncia-que-foi-agredido-por-pm-e-vitima-de-homofobia-ao-ser-detido-em-senador-canedo.ghtml>

### **27/09/2021 – PMs invadem casa de defensor de direitos humanos e o agredem.**

No último dia 27 de setembro de 2021, o defensor de direitos humanos e integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Goiás (MNPR-GO), que atua na linha de frente da defesa dos direitos da população em situação de rua, teve sua casa invadida por cerca de oito policiais militares, que o espancaram com um cabo de vassoura e um cano. Ele relata que a agressão só foi interrompida porque alguém esbarrou em uma lâmpada, que se acendeu. Nesse momento, um dos policiais teria



comentado: “Não é esse não”. E foram embora. Ele ainda ouviu outro policial dizer na rua: “Devia ter matado”. Não há registro dessa ação policial no sistema de segurança pública do estado.

O defensor é o último filho vivo de uma família em situação de rua de quatro irmãos, todos mortos pela polícia. Há sete anos deixou as ruas e dedica-se à militância no MNPR-GO, vivia com a mãe (também ex-moradora de rua) e seu padrasto em um dos barracões localizado em um lote no Setor Coimbra, em Goiânia.

Foi registrado um boletim de ocorrência no 4º Distrito Policial de Goiânia e realizado exame de corpo de delito, com o acompanhamento do advogado ligado à Associação Brasileira de Juristas pela Democracia de Goiás, Vitor Souza de Albuquerque. Ele também foi ouvido pela Defensoria Pública de Goiás. O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino enviou ofício para a Coordenação da Área de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Ministério Público de Goiás, pedindo o acompanhamento do caso, que já foi encaminhado para o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.

Desde o ocorrido, ele não voltou mais para casa por temer por sua vida. Sua mãe relatou que uma viatura da polícia militar estacionou do outro lado da rua por duas vezes nos dias seguintes à agressão. A família mudou de endereço e vive uma situação traumática gerada tanto pela agressão como pela denúncia, já que existe uma prática de intimidação e perseguição de vítimas que denunciam casos de violência contra a polícia militar de Goiás. A violência do Estado interrompeu o curso natural da vida do defensor de direitos humanos e sua família, que manifestam sentimentos de ansiedade, desconfiança, insegurança e medo.



<https://www.metropoles.com/brasil/homem-denuncia-que-teve-casa-invadida-e-foi-espancado-por-pms-em-go>

### **29/09/2021 - Advogado negro denuncia que foi torturado enquanto era chamado de esquerdista pela PM de Goiás.**

Um advogado negro de 24 anos, que preferiu não ser identificado, abriu uma ocorrência de lesão corporal contra policiais militares em Luziânia, no entorno do Distrito Federal, depois de ser espancado e levar eletrochoques na cabeça durante uma abordagem policial. Durante as agressões, os policiais o teriam chamado de petista e esquerdista. Relatório médico do Instituto Médico Legal (IML) feito no dia seguinte comprovam lesões nas mãos, pulsos, joelhos e cabeça da vítima. Policiais alegam que o jovem xingou os policiais e estava embriagado, mas que o caso será apurado.

<https://opopular.com.br/noticias/cidades/advogado-denuncia-que-foi-torturado-enquanto-era-chamado-de-esquerdista-pela-pm-de-goiás-1.2126583>

### **18/10/2021 – Família denuncia que PM invadiu casa e executou jovem em Luziânia.**

A família do jovem de 18 anos, Miguel Reinaldo de Paula Mendes, denuncia que policiais militares invadiram a casa onde moram e o executaram em Luziânia, no entorno do Distrito Federal. Os parentes contam que ele não tinha passagem pela polícia e, mesmo sem reagir à abordagem, levou pelo menos três tiros.

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/10/18/familia-denuncia-que-pm-invadiu-casa-e-executou-jovem-em-luziania.ghtml>



**25/10/2021 - Grupo Gay de Goiás pede afastamento de PMs por agressão contra casal em Goiânia.**

O Grupo Gay de Goiás pediu o afastamento do policial militar suspeito de agredir um casal homossexual, no setor Vila Alto da Glória, em Goiânia, durante uma abordagem policial. Um dos policiais bateu a cabeça do rapaz contra o carro, o que deixou ferimentos e danificou a lataria do veículo. O caso foi encaminhado para a Comissão de Direitos Humanos da OAB de Goiás.

<https://www.maisgoias.com.br/grupo-gay-de-goias-pede-afastamento-de-pms-por-agressao-contra-casal-em-goiania/>

**10/11/2021 – PMs matam rapaz com câncer nos ossos por abordagem violenta.**

O Ministério Público de Goiás (MP-GO) denunciou os policiais militares Wilson Luiz Pereira de Brito Júnior e Bruno Rafael da Silva pelo homicídio de Chris Wallace da Silva. O rapaz tinha câncer nos ossos e foi espancado pelos dois militares no dia 10 de novembro deste ano, em uma rua do Residencial Fidélis, em Goiânia. De acordo com a denúncia, foram usados cassetetes nas agressões, que atingiram corpo e cabeça da vítima, ocasionando a morte por traumatismo craniano encefálico grave. O MP-GO manifestou-se favoravelmente à decretação da prisão preventiva dos dois policiais militares.

<https://www.mpggo.mp.br/portal/noticia/mpgo-denuncia-pms-que-mataram-rapaz-com-cancer-nos-ossos-apos-abordagem>





## Caso Emblemático Solar Bougainville

Na tarde do dia 23 de abril de 2018, por volta das 19 horas, policiais militares em operação de busca por um carro roubado, desembarcaram de uma viatura e ingressaram sem mandado judicial em uma residência localizada no Residencial Solar Bougainville, formado por um conjunto de casas na periferia da cidade. Dentro do imóvel, efetuaram disparos letais de arma de fogo e mataram três jovens: Marley Ferreira Nunes (17 anos), Divino Gustavo de Oliveira (19 anos) e Matheus Henrique de Barros Melo (19 anos). Um quarto jovem, o adolescente João Vitor Mateus de Oliveira (14 anos), que também estava na casa quando do ocorrido, está desaparecido desde então. Evidências apontam para o fato dele ter sido levado dali para local desconhecido antes da chegada da perícia técnica ao local.

Após três anos da ocorrência dessa tragédia, o jovem João Vitor continua desaparecido. Pelo menos quatro testemunhas relataram na delegacia que ele estava no mesmo local das mortes, mas os policiais negam. O caso teve pouca repercussão na imprensa, mas virou um livro escrito por Maria Ramos, a avó de um dos jovens mortos, intitulado “Por que não me sinto segura dentro de minha própria casa.” As mães das vítimas criaram o Coletivo Mães pela Paz e dedicam-se a buscar justiça pelo caso, que permanece inconcluso, e pedem o fim da violência policial.

Recentemente, em setembro, o Ministério Público de Goiás (MP-GO) pediu que a Polícia Civil conclua a investigação, de forma conjunta, do desaparecimento do estudante João Vitor e da morte dos seus três amigos.

<https://www.metropoles.com/brasil/adolescente-esta-desaparecido-ha-3-anos-apos-abordagem-policial-com-mortes-em-go>



<https://www.metropoles.com/brasil/mpgo-pede-investigacao-conjunta-de-mortes-e-desaparecido-apos-acao-da-pm>

Esse é um caso emblemático de violência policial monitorado pelo Comitê que traz diversos indicadores de uma conduta bastante comum da polícia goiana: uso desproporcional da força, abordagens abusivas, invasão de residências, excesso de mortes em confrontos, alteração da cena do crime, falta de transparência.

### **Narrativa do confronto**

Em sua versão dos fatos, os policiais alegam que apenas reagiram em legítima defesa por terem sido recebidos a tiros pelos jovens, negando a presença de João Vitor no local. Familiares e vizinhos, no entanto, desacreditam esta narrativa e negam prévio conhecimento de posse ou porte de quaisquer armas por parte dos jovens. Era costume da proprietária da residência e avó de uma das vítimas, recebê-los todos cotidianamente em sua casa, durante o período da tarde, para jogarem videogame. Segundo ela, no dia 23 aconteceu a mesma coisa e ao sair de casa, deixou os quatro jovens vivos reunidos na sala poucas horas antes da abordagem policial.

Além disso, um depoente (não identificado no inquérito policial porque ouvido mediante procedimento especial de proteção à testemunha) atesta ter ouvido – após a entrada dos policiais e antes dos disparos – sons incompatíveis com o relato que apresentaram à Polícia Civil, como barulhos de pancadas nas paredes, choro, pedidos de clemência e gritos de dor.

### **Alteração da Cena do Crime**

O Caso do Solar Bougainville apresenta fortes indícios de fraude processual da cena do crime, modificações deliberadas para alterá-la antes da chegada da perícia técnica



ao local. As armas supostamente empregadas pelas vítimas foram retiradas do local pelos próprios militares e não deixadas no local do alegado confronto para o devido exame.

Além disso, populares que se aglomeraram em frente à entrada da casa após ouvir os tiros, testemunham que os militares lavaram o interior da residência com o auxílio de uma mangueira, e perceberam a tentativa dos policiais de bloquear a vista do local através do fechamento do portão externo da residência (que exibe sinais do arrombamento).

É relatado ainda que uma viatura policial chegou a ingressar de ré no imóvel através de uma abertura do portão de largura suficiente apenas para permitir a sua passagem e que antes da sua saída, foram ouvidos gritos e pancadas no interior do seu compartimento traseiro, sendo provável ter sido esse o momento da retirada de João Vitor do local, ainda vivo.

Relatório da Polícia Civil de Goiás, de 2017, produzido pelo Cartório X da Delegacia de Homicídios, que era então responsável pela investigação de óbitos em supostos confrontos com a polícia, afirma que “em boa parte dos casos” não há preservação das cenas de locais em que ocorreu a ação policial com morte. Isso estaria atrapalhando o esclarecimento dos fatos, ainda de acordo com o documento. Entre as alterações que estariam ocorrendo, está a remoção de arma de fogo e dos elementos da munição, como estojos e fragmentos. Essas informações foram reveladas por outra reportagem do Jornal O Popular, do dia 23 de outubro de 2019. O relatório aponta para a “necessidade de isolamento e preservar ao máximo o ‘status quo’ desses locais”.

Em julho deste ano, o Ministério Público de Goiás questionou judicialmente o Estado para que as forças policiais preservem os locais de crime, o que não estaria



acontecendo. Na ação, são enumerados 11 casos em que a perícia foi prejudicada por causa de alterações no local. Entre os problemas apresentados estavam a retirada de armas, munições, corpos e veículos envolvidos do local.

**João Vitor foi retirado da casa onde estava no Residencial Solar Bougainville e permanece desaparecido desde o dia 23 de abril de 2017. Onde está João Vitor?**



## DESPEJOS EM GOIÁS

### INÍCIO, EXPERIÊNCIAS E HORIZONTES DA CAMPANHA PAREM OS DESPEJOS / DESPEJO ZERO EM GOIÁS: UM RELATO<sup>1</sup>

*Autores(as): Beatriz Gomes Mendes<sup>2</sup>*

*Lucas José Nunes<sup>3</sup>*

*Geovanna Alcântara<sup>4</sup>*

*Jéssica Monteiro<sup>5</sup>*

*Gabriela Borges Barbosa<sup>6</sup>*

*Caique Machado Thomé<sup>7</sup>*

## RESUMO

Busca-se relatar as experiências de integrantes da Campanha Parem os Despejos / Despejo Zero no estado de Goiás, que foi criada em julho de 2020 para a articulação

---

<sup>1</sup> Resumo apresentado ao Comitê Goiano de Direito Humanos Dom Tomás Balduino, como parte do Relatório de Violações.

<sup>2</sup> Estudante do curso de bacharelado em Direito na Universidade Federal de Goiás, militante do Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras por Direitos (MTD-GO) e da Campanha Despejo Zero. e-mail: gomes\_beatriz@discente.ufg.br.

<sup>3</sup> Estudante do curso de bacharelado em Direito na Universidade Federal de Goiás, e-mail: lucasjnunes.98@gmail.com

<sup>4</sup> Estudante do curso de bacharelado em Ciências Econômicas na Universidade Federal de Goiás e membro militante da Campanha Despejo Zero, e-mail: geovanna.alcantara@discente.ufg.br

<sup>5</sup> Mestranda em Direito Agrário na Universidade Federal de Goiás e militante da Campanha Despejo Zero, e-mail: jescmonteiro@gmail.com.

<sup>6</sup> Estudante do curso de bacharelado em Direito na Universidade Federal de Goiás. E-mail: gabriela.borges@discente.ufg.br.

<sup>7</sup> Graduando em Arquitetura e Urbanismo pela PUC Goiás, militante do BrCidades e da Campanha Nacional Despejo Zero, e-mail: caiquethome@hotmail.com.



política de diversos movimentos sociais brasileiros pelo fim dos despejos rurais e urbanos durante a pandemia de COVID-19, partindo do entendimento de que, no contexto pandêmico, as diretrizes sanitárias preconizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) que concernem o isolamento e distanciamento social, a necessidade de defesa da população afetada pelo histórico déficit de moradia e acesso à terra no país como conjunturalmente urgente.

Palavras-chave: direito à cidade; direito à terra; moradia; ajp; pandemia;

## **INTRODUÇÃO E JUSTIFICATIVA**

Historicamente, a questão da moradia e da terra são problemáticas fundamentais na construção da organização social brasileira. Elencá-las significa, por conseguinte, evidenciar a história de marginalização dos povos originários e descendentes do processo escravocrata, além da manutenção das disparidades socioeconômicas que envolvem todo o processo de desenvolvimento do Estado-Nação brasileiro e a ineficácia das tentativas de transposição dessas barreiras ao longo da modernidade.

A pandemia de COVID-19, que continua latente ao redor do mundo e já vitimou, no Brasil, cerca de seiscentas mil pessoas, intensificou as já pungentes desigualdades e disparidades no acesso à direitos básicos. O enfrentamento dessa calamidade de saúde pública global, de acordo com a OMS, consistem em suma no uso de máscaras e medidas sanitárias de higienização de utensílios de uso pessoal e das mãos, a prática de distanciamento social e a quarentena domiciliar voluntária, ações consideradas essenciais para este enfrentamento.<sup>8</sup>

Na contramão de orientações mundialmente consensuais de que a manutenção da moradia se trata, em tal conjuntura, de medida básica para a proteção das famílias

---

8



brasileiras contra a COVID, o poder público do Executivo e do Judiciário seguiram mantendo ordens de despejo que, no último ano da pandemia, já desabrigaram mais de vinte mil famílias. O dado, coletado pelo monitoramento da Campanha Nacional Despejo Zero, aponta o gravíssimo aumento de 340% no número de despejos durante o período no comparativo com os anos anteriores. Na contramão, ainda, das disposições do Conselho Nacional de Direitos Humanos, do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, sendo este último que determinou a suspensão das reintegrações de posse e similares durante o período pandêmico por meio da ADPF 828/20.

Dado este cenário, os movimentos sociais seguem em luta e articulação com as lideranças das ocupações e assentamentos, ainda no contexto de desmonte que vem se traçando desde o governo de 2016-2017. Em 2018 o orçamento destinado à reforma agrária e ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, o INCRA, sofreu um corte sem precedentes: de 300 milhões para apenas 20. A partir de 2019, sessenta e seis assentamentos foram paralisados pelo INCRA. Já nos anos de pandemia, mesmo em meio à crise de saúde e a recomendação de isolamento domiciliar, o corte orçamentário na pasta chegou a mais de 80% do já enxuto restante, relegando um número cada vez maior de famílias ao desabrigo durante a maior crise sanitária da humanidade, agravando os processos de desrespeito às necessidades básicas da população, sobretudo aquela em situação de crescente vulnerabilidade social.

Nesse sentido, nasce a Campanha Parem Os Despejos no estado de Goiás, núcleo goiano da Campanha Nacional Despejo Zero, integrada por diversos movimentos sociais, demandando, em primeira instância, a suspensão dos despejos durante o cenário pandêmico, e em segunda instância, defendendo políticas continuadas de erradicação da falta de moradia e terra urbana e rural.

De acordo com o mapeamento realizado pela Campanha, no estado de Goiás, mais de dois mil ocupantes foram contabilizados, em trinta e duas comunidades, cujo perfil socioeconômico é composto, sobretudo, por famílias pretas e pardas de baixa



renda, sendo um terço delas fundadas na área rural e as demais contornando os bairros periféricos das cidades goianas. 175 famílias goianas foram removidas forçadamente de suas moradias durante a pandemia, em processos executados pelos policiamentos estadual e municipal, com o emprego de brutalidade e com perdas patrimoniais significativas, segundo o noticiado pelo Coletivo Jornalistas Livres, e divulgado nas redes sociais do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, cuja postagem está na notícia referente ao Assentamento Estrela Dalva, em Goiânia (GO). Outras 2.330 famílias estão em risco de remoção em Goiás.

Dessa forma, a atuação dos movimentos sociais em consonância com os bravos ocupantes e assentados goianos vem se tornando cada vez mais vital para a manutenção da luta popular por moradia e terra, sendo o motor das vitórias conseguidas até o presente em tal ínterim e, por conseguinte, a fonte basilar dos avanços no horizonte da luta popular brasileira.

## **OBJETIVOS**

O presente relato busca elucidar o processo de atuação dos integrantes da Campanha Despejo Zero / Parem os Despejos. além de demonstrar dados dessa experiência durante o período de pandemia e como se desenvolveram as articulações políticas e sociais para a defesa dos direitos sanitários aliados ao direito à moradia. Sendo assim, a organização da luta condicionada ao envolvimento dos movimentos sociais tornou-se primordial para a garantia de direitos das populações sob risco de despejos. Diante do exposto, as medidas judiciais conquistadas durante o momento de crise sanitária respaldam a base de defesa da manutenção da resistência no território de moradia e a persistência das famílias em seus devidos locais necessários para o cuidado e a proteção constitucionalmente garantidos. Em consonância com as necessidades nacionais de resolução do déficit de moradia, a Campanha não se restringe somente





durante o período de pandêmico, mas estendendo-se para uma árdua e constante luta pela resolução da problemática de reiteração dos direitos à ocupação urbana e rural.

## REFERÊNCIAS TEÓRICAS E METODOLOGIA

O direito à cidade abrange questões como o direito à moradia, à mobilidade urbana e à cultura, pautando-se não somente pelo teor jurídico, mas também arquitetônico e geográfico. A arquiteta e urbanista brasileira Raquel Rolnik (2004) afirma que a cidade encontra-se na posição paradoxal entre a demanda habitacional popular e a especulação imobiliária, entre a densidade extremada e os vazios urbanos.

De acordo com David Harvey, o direito à cidade é feito na práxis e não em tradição intelectual. O que acontece nas ruas, pela atuação dos diversos movimentos sociais urbanos, assume papel central (HARVEY, 2014, p. 15). Nesse sentido, a análise dos movimentos sociais que pautam o direito à cidade, com enfoque no direito à moradia, é embasada em autores que refletem sobre a influência exercida pelos movimentos na formação desses direitos, como David Harvey, Ermínia Maricato e Raquel Rolnik.

A questão fundiária no Brasil, devido à sua formação, é fundamental para compreender os conflitos sociais e políticos vivenciados no país. Nesse sentido, a Campanha Parem os Despejos tem os ensinamentos de Caio Prado Júnior como fundamentação, compreendendo a concentração de terra e o latifúndio como marcador histórico das desigualdades do país. Nesta seara, a renda da terra, amplamente analisada por diversos estudiosos da questão agrária, e em especial na Geografia por Ariovaldo Umbelino de Oliveira, explica bem as consequências da propriedade privada da terra e do direito/concessão de produzir através dela. Partindo dessa realidade de



concentração fundiária e luta de classes no campo, a presente Campanha tem suas bases teóricas amparadas no programa de reforma agrária popular desenvolvido por movimentos sociais como o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e a Comissão Pastoral da Terra (CPT).

Para compreender a dinâmica dessas lutas sociais e novas formas de construção de espaço urbano e político, como as ocupações urbanas, há de se aprofundar nos conceitos de movimentos populares na América Latina. Ricardo Prestes Pazello em sua tese “Direito Insurgente e Movimentos Populares: o giro descolonial do poder e a crítica marxista do direito” parte da conceituação de Marx de que as relações sociais são necessariamente atreladas às formas de produção da vida, em que essa produção se rege pela totalidade das categorias sociais. Nesse sentido, os movimentos populares são “formas sociais próprias de um determinado tempo histórico” (2014, p. 26). No contexto latinoamericano, o autor ressalta alguns cortes estruturais que orientam as reivindicações sociais, são eles: classe, raça e gênero. Assim, os movimentos populares são descritos como organizações sociais que se orientam pela contestação de eixos articulares de sua realidade social (2014, p. 29). A análise desses sujeitos coletivos de direito é amparada na perspectiva marxista latinoamericana, em que os movimentos populares são entendidos como um momento organizativo específico da classe social, no caso que concerne o presente projeto, a classe dos trabalhadores e trabalhadoras, englobando todas as suas nuances.

Entende-se a Campanha Parem os Despejos enquanto práxis revolucionária e, para isso, objetiva-se a inserção junto aos movimentos populares em luta pela moradia, impulsionando e fornecendo suporte jurídico, político e humanitário nos enfrentamentos aos despejos tentados e realizados durante a pandemia. Além disso, como trabalho supra assistencial, busca-se impulsionar as discussões sociais dentro dos grupos trabalhados em luta pela moradia, a qual visa a transformação conjunta e ampla da sociedade, descrita por Paulo Freire na obra “Extensão ou Comunicação?” (2017).



Para tanto, é desenvolvido um trabalho interdisciplinar que reúne militantes de diversas áreas de atuação dentre as quais destacamos, a seguir, a Assessoria Jurídica Popular e a Arquitetura e Urbanismo.

No que concerne à atuação de assessoria jurídica popular junto a esses movimentos populares, o Direito Insurgente, teorizado inicialmente por Miguel Pressburger e Miguel Baldez, é o aporte teórico utilizado para a atuação dos militantes que atuam sobre o enfoque jurídico. Nessa corrente teórica, o Direito não é visto como um instrumento transformador em si, mas como uma ferramenta que pode ser utilizada pelas massas populares para alcançarem objetivos imediatos, na medida em que tem como “centro” de atuação o conflito social (PRESSBURGER, 1995, p. 31). Ressaltando os conceitos do uso tático do Direito e do positivismo de combate. Por fim, essa atuação é orientada pelos pressupostos teóricos de Paulo Freire, mais especificamente aqueles esmiuçados na obra “Pedagogia do Oprimido”, como a evidência da utilização de um trabalho dialógico que sirva ao empoderamento de sujeitos (individuais ou coletivos) dentro condição histórica de autores frente à realidade social na qual estão irreduzivelmente envolvidos.

No âmbito da Arquitetura e Urbanismo, essa apropriação da pedagogia freireana é também fundamental no trabalho de assessoria técnica e política das comunidades e movimentos populares, de maneira que o planejamento urbano e os projetos de reforma ou construção habitacional sejam ferramentas de ampliação da consciência, no sentido da construção de uma cidadania plena como explica Milton Santos. Segundo o geógrafo, esse processo começa pelo nível local, principalmente num território extenso e socialmente muito desigual como é o nosso (SANTOS, 2006, p. 113). O protagonismo do povo nas decisões políticas acerca do seu próprio território é um objetivo central da troca de conhecimentos - técnico e empírico - que deve acontecer



nos processos de planejamento e ATHIS<sup>9</sup>. A questão da moradia, mas sobretudo da terra, é bem mais ampla do que costuma ser tratada especialmente pelo Estado. Segundo MARICATO (2013, p.119), terra urbana significa terra servida por infraestrutura e serviços (redes de água, de esgoto e de drenagem, transporte, coleta de lixo, iluminação pública, além dos equipamentos de educação, saúde, esporte, cultura, etc.). Ou seja, não existe moradia digna sem garantia do direito à cidade, como explicitam ainda mais os sete elementos constitutivos da habitação adequada, expostos no Comentário Geral nº 4 do Comitê dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU (ONU, 1991 apud BRASIL, 2013, p. 13).

No que concerne à metodologia do presente projeto, tem-se como parâmetro os seguintes elementos:

1. Articulação política: o desenvolvimento de ações em conjunto com instituições políticas, jurídicas e com demais atores sociais que atuam na luta pelos Direitos Humanos é parte da ação de fortalecimento da Campanha Parem os Despejos. Em consequência disso, a Campanha é integrada, entre outros, por membros do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, do CAP (Coletivo de Advogadas e Advogados Populares) Luiz Gama, do BrCidades e do NAJUP (Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular) Pedro Nascimento. Tais atores estão envolvidos na coleta de denúncias, acolhimento e visita de comunidades em risco de despejo, realização de reuniões internas para definição de estratégias de atuação nas tratativas junto ao Poder Público - secretarias municipais e estaduais, vereadores (as) e deputados (as) estaduais, Ministério Público, Defensoria Pública Estadual, dentre outros - e movimentos populares - MST, MTST-GO, MTD-GO, MLB-GO, MNPR-GO,

---

<sup>9</sup> Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social - ATHIS é uma prática regulamentada pela Lei Federal nº 11.888/2008, criada pelo arquiteto e urbanista Clóvis Ilgenfritz. A Lei garante que famílias com renda de até três salários mínimos, em áreas urbanas e rurais, recebam assistência técnica pública e gratuita, prestada por profissionais habilitados para a elaboração de projetos, acompanhamento e execução de obras necessárias para a edificação, reforma, ampliação ou regularização fundiária de suas moradias.



dentre outros - visando a articulação política na proteção das comunidades ameaçadas de despejo durante a pandemia;

2. Assistência Jurídica: Com as violações de direitos humanos tentadas e concretizadas em Goiás a partir dos despejos durante a pandemia, e pela percepção de demandas jurídicas concretas apresentadas pelas comunidades e movimentos sociais organizados, se desenvolveu um processo de consultoria, orientação jurídica, acompanhamento processual e advocacia popular em defesa das ocupações na interrupção de despejos judiciais, extrajudiciais ou administrativos, sob a perspectiva crítica acima descrita;

3. Mapeamento das ocupações: através de pesquisas e do recebimento de denúncias, a Campanha Parem os Despejos realiza o levantamento e catalogação das ocupações urbanas e rurais. O mapeamento permite que despejos iminentes sejam identificados e acompanhados pela Campanha, de modo que, prioritariamente, haja o impedimento, jurídico ou administrativo, do despejo e, caso esse ocorra, que exista amparo para as famílias desalojadas.

4. Comunicação nas redes: por valorizar o desenvolvimento horizontal do conhecimento, a Campanha Parem os Despejos desenvolve importante trabalho de comunicação nas redes sociais. Informa a sociedade acerca do direito fundamental à moradia, denuncia os despejos ocorridos durante a pandemia, divulga o desenvolvimento da luta das comunidades e propõe soluções para os conflitos.

5. Atendimentos e formação de grupos nas comunidades: Durante as primeiras visitas, os militantes da Campanha se apresentam, explicam a finalidade da atuação e entrevistam as famílias assessoradas. Dessa forma, são identificadas as principais demandas e, posteriormente, elaboradas as formas mais propícias de atuação.



6. Desenvolvimento horizontal de conhecimento: Com objetivo de assegurar um debate amplo e participativo, adota-se a perspectiva dialógica em todas as etapas dos processos formativos, buscando priorizar a construção de reflexões através de atividades horizontalizadas, com as bases pedagógicas oferecidas por Paulo Freire.

## **RESULTADOS, DISCUSSÕES E ANÁLISE**

Como resultados da atuação, foram suspensos seis despejos no estado de Goiás, relativos à Ocupação Solar Ville (Goiânia), Ocupação Estrela Dalva (Goiânia); Ocupação Jardim do Cerrado 1 (Goiânia); Acampamento Oziel Alves (Catalão); Assentamento Popular Che Guevara (Piranhas); Ocupação do Povo Trabalhador (Terezópolis). Três projetos de lei foram escritos pela Campanha Despejo Zero / Parem Os Despejos (Goiás) e apresentados pelos seguintes parlamentares na Câmara Municipal de Goiânia: Sabrina Garcez em 2020 (arquivado), Mauro Rubem (PL 83 / 2020 aprovado na CCJ); e na Assembleia Legislativa de Goiás (ALEGO): Decreto Legislativo por Adriana Accorsi (negado na CCJ ainda não foi ao plenário). Além disso, apoiada pelos núcleos regionais, a campanha nacional conseguiu protocolar o Projeto de Lei (PL) 827 / 2020 na Câmara dos Deputados Federais.

Foi possível realizar também, através do projeto, um levantamento e mapeamento das ocupações urbanas e rurais em Goiás, possibilitando o monitoramento dos despejos nesse estado. O diagnóstico atual aponta para o total de 2.570 famílias ameaças de despejo e 175 famílias despejadas efetuados no estado durante a pandemia em comento, muitas delas ocupando as respectivas áreas urbanas ou rurais há anos, colaborando para a efetivação do princípio da função social da terra seja no campo ou na cidade, mesmo sem, no entanto, deter a propriedade dos terrenos em disputa.



Cabe destacar que a mera ocorrência dos despejos no decurso dessa crise sanitária e socioeconômica, assim como das ordens para suas efetivações, já caracteriza grave violação aos direitos humanos. Assim entendeu o Poder Judiciário brasileiro, na figura do Supremo Tribunal Federal (STF), durante o julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) n. 828, determinando inicialmente a suspensão dos despejos até o final de 2021 e, ato contínuo, prorrogando tal suspensão até março de 2022. Iniciativa semelhante tem acontecido no Poder Legislativo. A pressão exercida pelos movimentos sociais na luta popular por moradia se institucionalizou e acarretou na mobilização pela aprovação dos PLs nacional (827 / 2020) e estadual (78 / 2020), contando com a participação da coalizão em evidência.

Outro ponto observado de suma importância foi a utilização em massa das redes sociais e de outros meios virtuais ora para a denúncia das ordens de despejo e reintegração de posse, ora para a divulgação das ações da campanha, bem como para pressionar parlamentares locais/regionais e/ou do Congresso Nacional para a aprovação de medidas de suspensão dessas ordens. Foi necessário adaptar os meios e ferramentas de atuação para que as sociedades goiana e brasileira fossem alertadas quanto às ações estatais draconianas no que diz respeito ao direito à moradia, basilar para o exercício da cidadania, mas sem aumentar o risco de contágio entre as famílias moradoras dos assentamentos, acampamentos e ocupações, muitas delas impossibilitadas de promover uma quarentena e um isolamento adequados por outras razões.

Nesse sentido, a atuação em conjunto promovida pela campanha se mostrou excepcionalmente relevante, na medida em que a pressão e a mobilização populares de modo presencial não foram tão factíveis durante esse período, e o número elevado de casos de despejos sobrecarregou não apenas os movimentos sociais e as entidades relacionadas, como também as defensorias públicas estaduais e da União, além das secretarias executivas voltadas para essa temática.



Atualmente, assistimos à polícia militar em Goiás monitorar, identificar e qualificar movimentos sociais do campo, com o intuito de averiguar suas lideranças e conexões com políticos. A complexidade da questão não decorre somente em função da participação de diversas entidades privadas e públicas nesse debate, mas principalmente do agravamento das condições de vida da população envolvida nesses despejos, acentuado por essas ações tidas como violentas não somente por contar com coerção militar, mas sobretudo por atentar contra a sua dignidade e sua existência.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considera-se, portanto, as bases sociopolíticas do Direito Insurgente e suas ramificações da luta pela terra, o direito à moradia e cidade, constituição e força dos movimentos sociais que pressionaram a justiça estatal para o caminho da resistência de povoados e famílias em suas moradias. Para além da Campanha Despejo Zero, a pauta da luta pela terra persegue a quebra do processo histórico de latifúndio e tomada de territórios que tiram o direito básico da existência das famílias em suas moradias ao perpassarem áreas urbanas e rurais. Em mérito dos movimentos sociais e líderes de assentamentos e acampamentos, a luta popular no Brasil intensifica-se conforme as organizações populares se consolidam e desenvolvem-se, democraticamente, na realidade concreta que se configura pela concentração de terras e desalento de povos.

## **REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BALDEZ, Miguel Lanzellotti. Anotações sobre direito insurgente. Em: Captura crítica: direito, política, atualidade. Florianópolis: CPGD/UFSC, n. 3, vol. 1, julho-dezembro de 2010.





BRASIL tem média móvel de 671 vítimas diárias de Covid; total se aproxima de 580 mil. G1, 30 de ago. 2021. Disponível em: <<https://g1.globo.com/bemestar/coronavirus/noticia/2021/08/30/brasil-tem-media-movel-de-671-vitimas-diarias-de-covid-total-se-aproxima-de-580-mil.ghtml>>. Acesso em: 31 de ago. 2021.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Direito à moradia adequada. Brasília, DF, 2013. Disponível em: <<https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000225430>>. Acesso em: 05 dez. 2021.

CAMPANHA NACIONAL DESPEJO ZERO. Dados atualizados dos despejos no Brasil - Sistematização de 1/MAR/2021 até 11/FEV/2021. Disponível em: <<https://www.campanhadespejozero.org/acervo>>. Acesso em: 31 ago. 2021.

MARICATO, Ermínia. Brasil, cidades: alternativas para a crise urbana. 7ª ed. - Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

FREIRE, Paulo. Extensão ou Comunicação?. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 18ª edição, 2017

\_\_\_\_\_. Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro / São Paulo. Paz e Terra, 73ª edição. 2020.

Góes Júnior, José Humberto de. Carta sobre a práxis de ensinar/aprender/transformar - para superar o "eu" e o "outro" da educação popular, da extensão popular e da assessoria jurídica popular. InSURgência: Revista De Direitos E Movimentos Sociais, 2(2), 291–319. 2017.

MAISONNAVE, Fabiano. Sob Bolsonaro, Incra paralisa assentamentos em 66 projetos de reforma agrária. Folha de São Paulo, São Paulo, 23 nov. 2019. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/poder/2019/11/sob-bolsonaro-incra-paralisa-assentamentos-em-66-projetos-de-reforma-agraria.shtml>>. Acesso em: 31 de ago. 2021.

NÚCLEO AGRÁRIO DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES. Brasília: Contraf Brasil. Análise sobre a Proposta de Lei Orçamentária 2018 - Os 'Cortes Rasos' nas Ações Estruturantes das áreas Agrícola, Agrária e Ambiental. Disponível em: <<https://contrafbrasil.org.br/system/uploads/ck/files/migracao/apresentacao-ploa-2018-e-os-cortes-drasticos-nos-programas-para-o-rural.pdf>>. Acesso em: 31 de ago. 2021.



NÚMERO de famílias despejadas aumentou 340% durante a pandemia. PCdoB, 25 de ago. 2021. Disponível em: <<https://pcdob.org.br/noticias/numero-de-familias-despejadas-aumentou-340-durante-a-pandemia/>>. Acesso em: 31 de ago. 2021.

PRESSBURGER, T. Miguel. Direito, a alternativa. Em: OAB/RJ. Perspectiva sociológica do direito: dez anos de pesquisa. Rio de Janeiro: Thex; OAB/RJ; Universidade Estácio de Sá, 1995.

World Health Organization - WHO. Questions and answers on COVID-19 and related health topics (Coronavirus disease). October 2020. Disponível em: <<https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019/question-and-answers-hub/q-a-detail/coronavirus-disease-covid-19>>. Acesso em: 31 ago. 2021.

140 Famílias ameaçadas de despejo em Terezópolis de Goiás, 27 de junho de 2021. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/140-familias-ameacadas-de-despejo-em-teresopolis-de-goias/> Acesso em: 03 de dez. 2021

**Prefeitura de Goiânia descumpre decisão do STF e emite ordem de despejo, 27 de junho. 2021. Disponível em: <https://jornalistaslivres.org/prefeitura-de-goiania-descumpre-decisao-do-stf-e-emite-ordem-de-despejo/> Acesso em: 03 de dez. 2021.**

SANTOS, Milton. Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal. 25ª ed. - Rio de Janeiro: Record, 2006.



## Violação de Direitos Humanos LGBTQIA+ em Goiás

O Brasil é o país que lidera os números de assassinatos relacionados à LGBTfobia no mundo. Segundo as Nações Unidas, o brasileiro tem, em média, uma expectativa de vida de 75 anos. Entretanto, para uma pessoa trans, essa expectativa raramente ultrapassa os 35 anos.

Os dados demonstram o crescimento da violência explícita contra as pessoas LGBTQIA+. A crueldade com que são realizados esses assassinatos (facadas, tiros à queima-roupa, escarpelamentos, tortura, pauladas) retratam situações de intolerância extrema, ódio, desejo de aniquilação das pessoas LGBTQIA+, que são forçadas a esconder sua sexualidade e identidade de gênero para permanecerem vivas.

Em Goiás, não existem estatísticas que quantifiquem as violências e mortes de pessoas LGBTQIA+. A maioria dos casos são registrados por meio dos noticiários, estudos e denúncias feitas aos movimentos sociais, com uma grande probabilidade de que as violências e mortes estejam subnotificadas e invisibilizadas pelos órgãos de segurança pública.

Em 2021, a Gerência de Diversidade Sexual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, com base na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26, que prevê o enquadramento da homofobia e da transfobia como tipo penal a ser definido na Lei nº 7.716 de 05 de janeiro de 1989, solicitou a inclusão da tipificação de homofobia e transfobia no Registro de Atendimento Integrado da Secretaria de Segurança Pública de Goiás.

Parecer da Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil recomendou o indeferimento do pedido até a devida promulgação de lei que tipifique as referidas condutas como ilícitos penais, desrespeitando decisão do Supremo Tribunal Federal (STF). Uma Ação Direta de Inconstitucionalidade tem o chamado efeito *erga omnes* (vale para todos) e vincula todos: juízes, poder executivo, administração pública e particulares. A Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) é proposta justamente para resolver uma omissão na lei ou ato normativo, portanto deveria ser acatada, ainda mais por ser decisão do STF.



Polícia Civil  
do Estado  
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
DIVISÃO DE ACESSORIA TÉCNICO-POLICIAL

**PROCESSO: 202110319003430**

**INTERESSADO: GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**

**ASSUNTO: Inclusão do tipo homofobia e transfobia no RAI. Impossibilidade. Novos tipos penais ainda não criados.**

#### **MANIFESTAÇÃO Nº 706/2021 - DATP/DGPC- 06652**

Inclusão dos tipos homofobia e transfobia no RAI. Impossibilidade. Novos tipos penais ainda não criados por lei federal. Julgamento da ADO n.º 26 não criou novo crime, mas somente indicou a qual delito já existente poderia ser enquadrada a conduta consistente em homofobia e transfobia.

1. Trata-se de pedido feito pela Gerência de Diversidade Sexual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, subscrito pelo Senhor Rogério Araújo da Silva, com base na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) 26 - a qual prevê o enquadramento da homofobia e da transfobia como tipo penal a ser definido na Lei n.º 7.716 de 05 de janeiro de 1989 - em que solicitada a inclusão da tipificação de homofobia e transfobia no Registro de Atendimento Integrado para que se possa realizá-lo de forma virtual (evento n.º 000023012377).

2. O pedido foi corroborado pelo Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, por meio do Ofício n.º 635/2021 (evento n.º 000023023992).

3. Por meio do Despacho n.º 12270/2021, o Gabinete do Delegado-Geral remeteu os autos a esta Divisão de Assessoria Técnico-Policial para análise e manifestação (evento n.º 000023761311).

#### **4. É o relato do necessário.**

5. Em primeira via, de se tecer breves considerações gerais sobre o Princípio da Legalidade e o Princípio da Reserva Legal.

6. Um dos princípios mais consideráveis em Direito Penal é o da Legalidade, pois que todas as figuras típicas a serem classificadas como criminais devem passar a existir por meio de lei.

7. Em suma, consoante previsão contida no art. 5º, inciso XXXIX, da



Constituição Federal "*não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal*".

8. Dessa forma, as normas consideradas infralegais, tais como portarias, decretos e resoluções administrativas, não têm o condão de tipificar qualquer conduta como ilícita (princípio da legitimidade, reserva legal e da segurança jurídica).

9. De igual modo, tem-se que a reserva legal também está associada à legitimidade, de modo que somente a União tem a competência legislativa para implementar uma norma penal, nos termos do artigo 22, da Constituição Federal:

**Art. 22.** Compete privativamente à União legislar sobre:

I - direito civil, comercial, **penal**, processual, eleitoral, agrário, marítimo, aeronáutico, espacial e do trabalho;

(...)

**Parágrafo único.** Lei complementar poderá autorizar os Estados a legislar sobre questões específicas das matérias relacionadas neste artigo.

10. No caso sob análise, de se observar que, muito embora o Supremo Tribunal Federal, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) n.º 26, tenha decidido que a prática da homofobia e da transfobia poderia ser enquadrada dentre os tipos penais definidos na Lei n.º 7.716, de 05 de janeiro de 1989, a qual trata dos crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor; o referido posicionamento não possui a capacidade de criar novos ilícitos criminais, uma vez que estes, como afirmado, dependem de lei federal.

11. Por essa razão, em que pese a demanda apresentada contenha apontamentos consentâneos e indeclináveis à isonomia social, impossível é a inclusão, no Registro de Atendimento Integrado-RAI, de tipos penais que ainda não foram criados conforme previsão constitucional, até mesmo porque o referido sistema funciona de forma integrada via SINESP, utilizando a Tabela de Naturezas Criminais da SENASP, do qual não constam crimes com esta denominação.

12. Dessarte, manifesta-se esta Divisão de Assessoria Técnico-Policial pelo **indeferimento** do pedido, até a devida promulgação de lei que tipifique as referidas condutas como ilícitos penais.

13. É a manifestação, *sub censura*.

14. Atribuo os autos à Delegada titular desta unidade, Exma. Dra. Letícia Franco de Araújo, para apreciação desta manifestação e encaminhamentos pertinentes.

Goiânia-GO, ao(s) 23 dia(s) do mês de setembro de 2021.

ÍSIS SANTANA LEAL PASSERINI  
Delegada de Polícia Adjunta  
Divisão de Assessoria Técnico-Policial



O relato de casos incluído a seguir foi organizado pelo ativista de direitos humanos LGBTQIA+ e presidente do Grupo Gay de Goiás, Léo Mendes, com base em notícias da imprensa. O documento foi fechado em 03/12/2021, às 10:16.

## MARÇO

12/03/2021 – Um pai evangélico escalpelou uma criança de 6 anos por achar que o filho fosse homossexual, em Planaltina de Goiás. O Conselho Tutelar não pediu prisão do pai pelos crimes de racismo por homofobia, tortura, lesão corporal contra uma criança de 6 anos. O pastor do pai, mentor intelectual da homofobia, não foi sequer citado. A Polícia Civil investiga o caso.

<https://www.maisgoias.com.br/pai-reprova-corte-de-cabelo-homossexual-e-escalpela-filho-com-faca-em-planaltina/>

## MAIO

06/05/2021 – Um pai evangélico foi gravado por vizinhos cometendo os crimes de tortura, racismo por gayfobia, ameaça, lesão corporal contra seu filho adolescente gay, em Jataí (Go), por não concordar com a orientação sexual do filho.

Na gravação é possível escutar o pai evangélico: “Eu estou cansado de te falar. Eu já não falei para você mudar? Você tem que mudar, você sabe por quê? Porque se você não mudar, eu te mato, eu te arrebento”.

A investigadora do caso, servidora pública Paula Daniela Ruza, fez o B.O. e liberou o pai, que cometeu crime inafiançável e imprescritível contra um adolescente. Mesmo diante da fala do adolescente e dos áudios da gravação, ela disse que iria verificar se o crime era de cunho homofóbico.



O conselho tutelar afirmou que havia recebido outras denúncias de violência do pai contra o adolescente, mas que quando chegava na casa e na presença do pai, o adolescente negava que estava sendo torturado por ele.

A cidade não tem abrigo para pessoas LGBTQIA+ e o adolescente foi deslocado para a casa de um familiar. O pastor, provável mentor intelectual do crime de gayfobia por causa do fundamentalismo religioso, sequer foi convocado para investigação. O Grupo Gay de Goiás enviou o caso ao MP, Comitê de Combate à Homofobia e Transfobia em Goiás e Defensoria Pública de Goiás.

<https://www.maisgoias.com.br/homem-e-suspeito-de-espancar-o-filho-homossexual-em-jatai/>

## JUNHO

04/06/2021 – Casal gay de empresários e *digital influencers*, Saulo Rodrigues e Rafael Ferreira, tornaram-se alvo de ameaças nas redes sociais desde que decidiram se casar, em Anápolis. Além da violência verbal recorrente, que começou em maio, o casal teve a loja furtada e o prejuízo chega a R\$ 55 mil. A Polícia Civil de Anápolis não desvendou o caso.

<https://www.maisgoias.com.br/casal-gay-que-sofreu-ameacas-por-causa-de-casamento-tem-a-loja-furtada-em-anapolis/>

08/06/2021 - Os criadores de conteúdo para internet, Pedro Henrique Barbosa Santos (21 anos) e Matheus Ramos (20 anos), foram perseguidos e atacados por um casal hetero, evangélico, no momento em que gravavam vídeos deles no Parque da Matinha, em Anápolis. O vídeo que mostra as vítimas correndo do ataque viralizou nas redes sociais. Pedro disse que um casal com uma criança de colo percebeu que os dois eram gays e começou a xingá-los. Segundo a vítima, o homem disse: “Que porra é essa? Não pode nem passear com a família direito. Raça maldita”. O criador de conteúdo



respondeu: “Qual a necessidade de falar isso? Você nem conhece a gente”, e se afastou. Porém, minutos depois, o homem voltou sozinho e disse que mataria o casal no parque. Após a ameaça, o homem tirou um objeto da cintura e as vítimas correram. A Polícia Civil, Guarda Municipal e Prefeitura de Anápolis não fizeram investigação sobre a ameaça de morte e perseguição aos gays no parque da cidade.

<https://www.maisgoias.com.br/casal-gay-e-ameacado-e-perseguido-em-parque-de-anapolis/>

29/06/2021 – Três vereadores e uma vereadora da Câmara Municipal de Goiânia cometeram os crimes de racismo gayfóbico, difamação e incentivo ao crime, especialmente contra defensores de direitos humanos LGBTQIA+, no dia 29/06/2021, durante sessão da Câmara Municipal de Goiânia, durante uma discussão sobre a peça publicitária nacional da lanchonete Burguer King em homenagem ao dia 28 de junho, Dia do Orgulho LGBTQIA+. O vereador Thialu usou a tribuna para dizer: “Ninguém nasce homossexual. Ninguém nasce homossexual. Vou repetir pela terceira vez: ninguém nasce homossexual. O comportamento homossexual tem três pilares muito fortes: violência na infância, seja ela psicológica ou sexual; o conflito entre a criança e a figura paterna; e o modelo de imitação”, sem apresentar a fonte da informação relacionada. O parlamentar disse ainda que: “uma minoria quer prevalecer sobre a maioria” - “Acabaram com o dia dos pais e o dia das mães. Hoje você tem uma escola com mil alunos e você tem dez, 15, que são filhos de pais homossexuais. Agora, não vai comemorar o dia dos 990 por causa dos 10, tirando a honra do pai, a honra da mãe. Será que é isso que é o correto?”

O Grupo Gay de Goiás comunicou o Comitê de Combate à Homofobia e Transfobia de Goiás e a Defensoria Pública de Goiás e enviou a denúncia ao MP, que resolveu arquivar o crime de racismo gayfóbico cometido por quatro vereadores de Goiânia, alegando imunidade de fala. O Grupo entende que a imunidade de fala de vereadores restringe-se à sua atribuição de fiscalizar o município e fazer leis municipais, não sendo garantido para aqueles que a usam para cometer crimes ou incentivá-los. Assim, o caso foi enviado pelo Comitê ao Grupo Especializado contra Crimes Raciais (Geacri)





em Goiás e está na fase de investigação.

Os vereadores não receberam nenhuma advertência da presidência da Câmara Municipal de Goiânia e sequer foi instaurado um processo na comissão de ética para apurar os crimes cometidos.

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/10/07/quatro-vereadores-sao-suspeitos-de-homofobia-apos-comentarios-feitos-em-sessao-na-camara-de-goiania.ghtml>

## **JULHO**

08/07/2021 – Menos de uma semana depois das comemorações do Dia do Orgulho LGBTQIA+, o gerente de Articulações e Ações Temáticas de Juventude da Secretaria Municipal de Direitos Humanos da Prefeitura de Goiânia, Ismael de Jesus, e o superintendente da Juventude da mesma Secretaria, Kleber Frank Mendonça, publicaram, em horário de trabalho, vídeos e mensagens no Instagram, cometendo crime de racismo por homofobia contra a população LGBTQIA+ de Goiânia. A Secretaria Municipal de Direitos Humanos não os afastou e o Grupo Gay de Goiás não tem informação se foi aberto um procedimento administrativo contra eles.

<https://www.maisgoias.com.br/representantes-da-juventude-de-goiania-sao-criticados-por-falas-homofobicas/>

## **AGOSTO**

10/08/2021 – Um policial militar, flagrado por câmeras, cometeu os crimes de ameaça, lesão corporal, abuso de autoridade, concussão e injúria racial por gayfobia contra o estudante de medicina Lucas Leite, 23 anos, em uma mercearia de Goiânia. Lucas, bastante abalado, achou que ia morrer e faz tratamento psiquiátrico. A Secretaria de



Segurança Pública informou que o policial, que usou uma arma para ameaçar, estava de folga. O Grupo Gay de Goiás comunicou o Comitê de Combate à Homofobia e Transfobia de Goiás e a Defensoria Pública de Goiás.

<https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2021/08/11/estudante-de-medicina-diz-que-foi-agredido-por-policial-em-mercearia-por-ser-gay-video.ghtml>

## OUTUBRO

13/10/2021 – A lésbica Amanda Paiva sofreu racismo por lesbofobia quando tentou alugar o espaço Villa de Lucca, em Goiânia, para realizar sua festa de casamento. A empresa, que tem alvará da Prefeitura de Goiânia para prestar o serviço de organização de festas privadas, alegou que “não é foco deles fazer festa LGBTQIA+”. Seu alvará não foi suspenso.

<https://www.metropoles.com/brasil/jovem-denuncia-que-sofreu-homofobia-ao-tentar-marcas-casamento>

22/10/2021 – A Agência Municipal de Meio Ambiente de Goiânia (AMMA), Guarda Municipal de Goiânia (GCM) e a Polícia Militar de Goiás cometeram crime de racismo por gayfobia, ameaça, lesão corporal e constrangimento ilegal contra um grupo de 24 gays pobres que frequentavam o Bosque dos Buritis de Goiânia. A AMMA filmou a operação, inclusive com o uso de drone, de higienização e expulsão dos gays do parque e postou em suas redes sociais. Não há registro da abertura de procedimento administrativo contra os agentes públicos do município ou qualquer outro tipo de apuração de conduta. A AMMA recusou-se a receber pessoas defensoras de direitos humanos gays de Goiânia para discutir a perseguição aos gays no Bosque dos Buritis. À noite, PM e a GCM revezam-se para perseguir os gays que frequentam o bosque para fazer trilhas ou que queiram ter momentos de afeto.



<https://ohoje.com/noticia/cidades/n/1350702/t/jovens-denunciam-homofobia-em-abordagens-da-gcm-e-pm-em-areas-publicas-do-centro-de-goiania/>

23/10/2021 – Por volta das 19 horas, policiais militares, no setor Alto da Glória em Goiânia, cometeram os crimes de ameaça, lesão corporal, racismo por gayfobia, abuso de autoridade, concussão, violência arbitrária, desvio de finalidades contra um casal gay, de 23 e 33 anos, que chegava em casa. De acordo com as vítimas, um dos PMs fez uma abordagem fora dos padrões permitidos. Quando o casal se identificou como gay e tentou explicar que estava estacionando para entrar em casa, sofreram injúria racial gayfóbica. O PM bateu com a cabeça de uma das vítimas no carro. Um dos gays teve síndrome de pânico e está em acompanhamento psiquiátrico, o outro é advogado. O Grupo Gay de Goiás comunicou o caso à Defensoria Pública, Comitê de Combate à Homofobia e Transfobia de Goiás, Comitê de Direitos Humanos de Goiás.

<https://diariodegoias.com.br/grupo-gay-de-goias-pede-afastamento-de-pms-acusados-de-agredir-casal-em-goiania/>

## **NOVEMBRO**

16/11/2021 – Jogador do Goiás Esporte Clube, Nicolau, é vítima do crime de injúria racial cometido pela torcida do Remo Esporte Clube do Pará. Ele foi agredido com palavras de cunho homofóbico como “Viadão. Vai dar o cú. Bicha filha da puta”. O Goiás disse que acionaria o TJD e o Remo soltou uma nota lamentando a homofobia da torcida.

<https://ge.globo.com/go/futebol/times/goias/noticia/goias-repudia-gritos-homofobicos-a-nicolas-e-promete-acionar-o-stjd.ghtml>



18/11/2021 – O gay negro Neto Rodrigues, 23 anos, denunciou que foi vítima de injúria racial por racismo gayfóbico. Ao tentar fazer a denúncia na delegacia de Anápolis foi vitimizado por um escrivão homofóbico que não queria fazer o boletim de ocorrência “por não ter provas”.

<https://www.maisgoias.com.br/jovem-denuncia-ataques-racistas-e-homofobicos-durante-atendimento-em-anapolis/>



## **LAWFARE**

### **GOIÁS POSSUI UM DOS MAIS VERGONHOSOS CASOS DE GUERRA JURÍDICA DO PAÍS**

O que o professor e médico Elias Rassi Neto, do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da UFG, enfrentou como secretário municipal de Saúde de Goiânia, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012, foi definido como *Lawfare* - Guerra Jurídica por três experientes advogados que analisaram o seu caso. Osmar Pires Martins Junior, Igor Escher Pires Martins e Eliomar Pires Martins não têm dúvidas em considerá-lo um caso paradigmático de *lawfare* - quando se faz uso ilegítimo do sistema de justiça para perseguir e eliminar moral e eticamente uma pessoa, criando uma realidade totalmente fora de qualquer padrão aceitável para o justo direito penal.

Ao encerrar sua gestão de dois anos, Elias Rassi Neto acumulou 25 sindicâncias no Conselho Regional de Medicina de Goiás (CREMEGO); 2.834 ofícios do Ministério Público Estadual de Goiás, em 18 meses, com pedidos de informações sobre a gestão, totalizando 8 por dia útil de expediente; 2 Inquéritos Cíveis Públicos (MPF/GO); e outros 70 no MP/GO. O volume descomunal de inquéritos, processos e ações, sem materialidade (sem provas), instaurados e ajuizados contra o ex-secretário, contém denúncias genéricas, infundadas e temerárias. O estudo de caso consta no capítulo 7 do livro *Lawfare em Debate*, organizado pelo advogado Osmar Pires Martins Junior.

### **A MENTIRA DO ENRIQUECIMENTO ILÍCITO**

Elias Rassi Neto foi falsamente acusado de ter enriquecido ilicitamente como secretário municipal de Saúde de Goiânia, no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2012.



Curiosamente, não é sequer apontada, nas peças judiciais, qualquer acusação de conduta dolosa que tenha dado qualquer prejuízo aos cofres públicos em troca de vantagem indevida ou enriquecimento ilícito próprio ou de terceiros.

Nos próprios autos instaurados pelo Ministério Público Federal (MPF), foi requerida a quebra do sigilo fiscal de Elias Rassi. Restou comprovado, com documentos oficiais expedidos pela Receita Federal, que não existe evolução patrimonial desproporcional à renda recebida por ele durante o exercício do cargo de secretário municipal de Saúde de Goiânia, entre janeiro de 2011 e dezembro de 2012.

### **TCM e MP condenaram sem provas**

Mesmo assim, o Tribunal de Contas do Município (TCM) está obrigando o ex-secretário a pagar valores de R\$ 80 milhões e multas que totalizam R\$ 70 milhões. O Ministério Público também ajuizou ações (ACP nº 0092402.96.2015.8.09.0051) pedindo o ressarcimento de valores igualmente astronômicos: R\$ 24 milhões de reais, o triplo do valor do contrato sub judice.

Os processos, inquéritos e ações de improbidade administrativa instaurados e ajuizados contra Elias Rassi evidenciam, a toda prova, a nulidade absoluta e a improcedência total dos pedidos, só restando sua consequente absolvição.

Já foi demonstrado exaustivamente que não há um só inquérito, processo administrativo ou ação que aponte o mínimo dano à administração pública durante o período que ele exerceu o cargo de secretário municipal de Saúde de Goiânia.



## **Denúncia com CPF inexistente e anonimato**

O MPF instaurou o primeiro Inquérito Civil Público (ICP), em 27/06/2016, a partir de uma denúncia assinada com CPF inexistente, evidenciado de forma inquestionável sua nulidade. A acusação baseou-se em um suposto “padrão de vida incompatível, carros luxuosos e viagens ao exterior”. Com base nessa “notícia crime”, ausente qualquer ordem judicial, foram quebrados o sigilo fiscal, procedidas investigações pela Polícia Federal (PF) e órgãos afins, na busca de patrimônios, históricos de viagens, registros nos postos aeroportuários e de empregos. Ainda foi realizada devassa na vida acadêmica do professor, requerendo à UFG, os seus planos de trabalho, registros de bolsas, atividades externas, dentre outros.

Nada ilegal ou desabonador foi encontrado. Sabendo da ausência de ilegalidades, mas insatisfeito com tal resultado, o representante do Ministério Público abriu outro ICP n° 1.18.000.000194/2018-91, levantando mais suspeitas sobre um suposto enriquecimento, acatando “notícia crime” sem identificação de autoria. Novamente, foram promovidos procedimentos investigatórios, sem qualquer autorização judicial, que violaram os sigilos fiscais, patrimoniais, aeroportuários e profissionais, além de devassa na vida acadêmica não apenas de Elias Rassi, mas também dos professores do IPTS/UFG.

Ao final, o MPF promoveu o arquivamento desse segundo ICP. A conclusão é de que o ex-secretário municipal de Saúde tem e teve um padrão de vida coerente com seu salário de professor da Universidade Federal de Goiás (UFG) e de secretário municipal de Goiânia. Elias Rassi tem o direito de requerer o pronto arquivamento, na forma da lei, dos inquéritos, processos e ações aos quais responde, porque são ilegais, improcedentes e desprovidos de razoabilidade, portanto, absolutamente nulos de pleno direito, segundo os especialistas.



## **OBRA DA MATERNIDADE DONA IRIS FOI CONCLUÍDA SEM PREJUÍZOS**

O Inquérito Civil Público (ICP) nº 058/2015, que investigou a obra de construção do Hospital e Maternidade Dona Iris, foi arquivado pelo Conselho Superior do Ministério Público de Goiás (MP/GO) porque o inquérito concluiu pela inexistência de prejuízo ao poder público e que a obra foi executada de acordo com o licitado, estando em pleno funcionamento.

### **Base de denúncia sem fundamento**

Apesar do arquivamento do ICP e estranhamente, exatamente com base justamente nele, o Tribunal de Contas do Município (TCM) determinou a inclusão do nome de Elias Tassi na Dívida Ativa no valor integral da obra de mais de 12 milhões de reais. Na sequência, o Município de Goiânia ajuizou uma ação de execução fiscal correspondente a esse valor e nunca apontou sequer o comportamento ilegal do ex-secretário na execução do contrato que possa ter causado danos ao erário. A obra foi implantada legalmente com recursos do Fundo Municipal de Saúde (FMS).

Duas ações absurdas e sem amparo legal. O ex-secretário está sendo executado por uma obrigação que não pode ser exigida (art. 917, I, do CPC) e é indevida (art. 5º, I, da Lei 8.429/92), afrontando os mais básicos princípios constitucionais e legais do Estado Democrático de Direito, acarretando prejuízos injustos e irreparáveis.

Não há qualquer prejuízo ao Município de Goiânia uma vez que a Maternidade foi construída no valor licitado e está em pleno funcionamento, portanto, a ação executória não possui qualquer fundamento. Mas o Município não desincumbiu da sua obrigação,





## **AÇÃO INCOMPREENSÍVEL DO TCM**

O Inquérito Civil Público nº 058/2015, que investigou a obra do Hospital de Maternidade Dona Iris, foi aberto por causa do Acórdão nº 06799/12 que julgou irregulares as contas de gestão do FMS – exercício 2011. Mas, o Conselho Superior do MP/GO arquivou esse ICP, nos termos do voto do Relator, que esclareceu que “durante a gestão de Elias Rassi, só foram efetuados os pagamentos decorrentes da execução do contrato com a Elmo Engenharia, não sendo apontado pelo TCM/GO ilegalidades posteriores no que se refere ao cumprimento do negócio”. E apontou a atitude do Tribunal de não ter apurado “se houve efetivamente dano ao erário, que seria o único fundamento restante para a propositura de ação”. Além disso, continuou o relator “não é possível se conceber o dano na cifra de R\$ 12.918.941,94 – equivalente ao valor integral do contrato – porquanto o serviço foi de fato prestado.”

Assim, a decisão que promoveu o arquivamento do ICP nº 058/2015 produz a prova cabal de que Elias Rassi é executado por dívida inexistente. Mesmo assim, com base nesse mesmo ICP arquivado pelo MP/GO, o TCM notificou o chefe do Executivo Municipal de Goiânia para que fossem adotadas as medidas de execução do devedor de dívida inexistente.

## **PERSEGUIÇÃO DA IMPRENSA: O ABUSO DO DIREITO DE INFORMAR**

Ao encerrar sua gestão de dois anos, Elias Rassi Neto acumulou 25 sindicâncias no Conselho Regional de Medicina de Goiás (CREMEGO); 2.834 ofícios do Ministério Público Estadual de Goiás, em 18 meses, com pedidos de informações sobre a gestão, totalizando 8 por dia útil de expediente; 2 Inquéritos Cíveis Públicos (MPF/GO); e outros 70 no MP/GO.



Além desse volume absurdo de processos e acusações, houve intensa e persistente divulgação de mais de 200 matérias, em sua maioria depreciativas, nos meios de comunicação social, sendo em sua quase totalidade originadas em “releases” produzidos para imprensa pelo Ministério Público de Goiás (MP/GO) ou declarações (entrevistas coletivas) de alguns de seus representantes.

A contínua exposição na mídia pode configurar-se como uso abusivo do direito de informar uma vez que o comportamento da imprensa nada tem a ver com as normas regulamentadoras da publicidade dos atos processuais (arts. 5º, LX, 37, caput e 93, IX, CF).

A divulgação de processos contendo acusações pendentes de julgamento conflita com os direitos e garantias fundamentais, representa flagrante violação aos preceitos legais, e configura ato ilícito de lesão ao direito de imagem e dignidade profissional das pessoas.

Por causa da ampla publicidade de condutas ilícitas não comprovadas, Elias Rassi teve graves prejuízos morais e materiais não apenas à sua pessoa, mas também seus familiares. Já foi demonstrado exaustivamente que não há um só inquérito, processo administrativo ou ação que aponte o mínimo dano à administração pública durante o período que o médico Elias Rassi exerceu o cargo de secretário municipal de Saúde de Goiânia. Entretanto, tais resultados não tiveram o mesmo espaço na mídia, que sequer teve interesse em apurar os fatos que noticiava, perpetuando assim prejuízos morais e éticos.

Os indiciamentos e acusações sem materialidade, a falta de provas, os procedimentos investigatórios oriundos de denúncias anônimas, o abuso de poder, o cerceamento de



defesa não foram noticiados, provocando uma intensa publicidade negativa sem um equilibrado direito de resposta.

## **O ESTRANHO CASO DA MUDANÇA DE JULGAMENTO**

A Ação Civil Pública nº 0092402.96.2015.8.09.0051, referente a um contrato de manutenção de veículos, no valor de 24 milhões de reais, é um dos exemplos mais marcantes de má conduta do sistema judicial.

Uma Nota Jurídica, assinada por três procuradores do Município, atestou a viabilidade da licitação para realização da manutenção dos veículos da SMS, realizada pela CGL da Secretaria de Administração, em 11 de janeiro de 2011. A Controladoria do Município / DVAJ emitiu o Certificado de Legalidade nº 3369.

O Tribunal de Contas do Município (TCM) resolveu determinar a anulação da licitação (Acórdão nº 22/11), em 06/07/2011. A SMS apresentou recurso e em 08/12/2011, o TCM reconheceu e declarou legal a licitação e o contrato (Acórdão nº 10548/11). Estranhamente e contra sua própria decisão anterior, em 8 de agosto de 2012, o TCM volta a considerar ilegal esse contrato (Acórdão nº 8029/12) sem sequer ouvir os procuradores do Município que emitiram pareceres, o controlador-geral do Município que emitiu o Certificado de Legalidade e os próprios conselheiros do TCM que julgaram como legal a licitação e o contrato.

Por causa disso, está sendo cobrado de Elias Rassi o pagamento de R\$ 24 milhões de reais: R\$ 8 milhões do valor do contrato, por dois anos, e R\$ 16 milhões de multas.



## **A CURIOSA APREENSÃO DOS DOCUMENTOS JÁ ENTREGUES**

Em meio a um número absurdo de processos judiciais e acusações sem evidências, que violaram seus direitos e expuseram sua imagem indevidamente nos meios de comunicação, Elias Rassi foi vítima também de uma ação abusiva do Gaeco, que aconteceu no contexto de investigações sobre o fornecimento de medicamentos pelo Hospital Araújo Jorge, em 2010. O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público de Goiás (MP/GO) solicitou, em janeiro de 2012, que a SMS enviasse cópias de alguns procedimentos administrativos. Essa solicitação foi atendida, em 02 de fevereiro de 2012.

Em 9 de março de 2012, o GAECO solicitou, e, foi concedido pelo juízo da 5ª Vara Criminal de Goiânia, Mandato de Busca e Apreensão desses documentos já entregues. Note bem: foi feito um pedido de busca de apreensão de documentos que já estavam em poder do GAECO. Essa curiosa e grotesca busca e apreensão foi realizada por três promotores acompanhados de policiais armados.

Além disso, essa confusa ação foi precedida de entrevista coletiva na sede do MP/GO, com acusações e ameaças de prisão do então secretário de Saúde, que já havia atendido o pedido e enviado os documentos. Ou seja, sua imagem ainda foi exposta de forma indevida nos meios de comunicação, violando seus direitos.

O médico e professor Elias Rassi Neto sobrevive dos salários e bens patrimoniais conquistados como professor universitário, conforme consta em suas sucessivas declarações de imposto de renda e já foi comprovado pelo Ministério Público Federal / GO (MPF / GO). Apesar disso, continua respondendo a centenas de acusações administrativas, cíveis e penais, inclusive de uma absurda reparação milionária de dano ao patrimônio público, que nunca existiu.



O uso ilegítimo do sistema de justiça para perseguir e eliminar moral e eticamente uma pessoa é uma ameaça aos direitos humanos e ao Estado Democrático de Direito, devendo ser exposto e combatido para garantir igualdade e um amplo direito à defesa.



## **POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA**

### **INVISIBILIDADE E VIOLÊNCIA NA PANDEMIA**

Para compreender bem o impacto da pandemia da COVID-19 na situação da população em situação de rua em Goiás, precisamos apresentar o cenário hostil no qual a luta por direitos é travada.

Antes de adentrarmos a apresentação deste cenário é necessário fazer um breve resumo sobre as leis, tratados e convenções, que visam positivar as garantias constitucionais neste contexto de violações constantes. Segundo se pode inferir aos apontamentos que serão elencados no texto, o Estado brasileiro tem negligenciado garantias básicas dos cidadãos que vivem nas ruas de suas cidades, descumprido seu dever jurídico de promotor da dignidade humana.

O que se percebe é a situação de exclusão social vivida por este grupo, que não tem efetivamente garantidos os direitos mais básicos da pessoa humana como moradia, saúde e educação. Esta percepção é apreendida não só das respostas obtidas dos entrevistados como também dos documentos reunidos, reportagens dentre outras fontes de pesquisa. É uma realidade perceptível para aqueles que voltam o olhar para as pessoas em situação de rua.

Como consequência dessa exclusão social, seres humanos vivem pelas ruas de nossas cidades em condições muito piores do que a de muitos animais de estimação nos dias de hoje. Por não terem documentos, muitos não conseguem atendimento público como o hospitalar, e muitas vezes são barrados também pela condição de higiene em que se encontram.

Constata-se que existe uma carência muito acentuada de políticas públicas voltadas



para a assistência às pessoas em situação de rua. Sendo assim pode-se verificar que o Estado brasileiro viola sistematicamente os Direitos Humanos de seus cidadãos, violando assim o Direito Internacional e seus próprios fundamentos constitucionais, a saber:

- artigo 1º, inciso III, CFRB/88: a dignidade da pessoa humana;
- artigo 3º, inciso I, CFRB/88: construir uma sociedade livre justa e solidária;
- artigo 3º, inciso III, CFRB/88: erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
- artigo 3º, inciso IV, CFRB/88: promover o bem de todos, sem preconceito de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação;
- artigo 26 do Decreto 592/1992 – Atos Internacionais - Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos: Todas as pessoas são iguais perante a Lei e têm direito, sem discriminação alguma, a igual proteção da Lei. A esse respeito, a Lei deverá proibir qualquer forma de discriminação e garantir a todas as pessoas proteção igual e eficaz contra qualquer discriminação por motivo de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, situação econômica, nascimento ou qualquer outra situação.
- artigo 10 do Decreto 591/1992 - O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: Devem-se adotar medidas especiais de proteção e de assistência de todas as crianças e adolescentes, sem distinção alguma por motivo de filiação ou qualquer outra condição. Devem-se proteger crianças e adolescentes contra exploração econômica e social. O emprego de crianças e adolescentes em trabalhos que lhes sejam nocivos à moral e a saúde ou que lhes faça correr perigo de vida, ou ainda que lhes venham a prejudicar o desenvolvimento normal, será punido por lei.
- artigo 11 591/1992 - O Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais: Os Estados Partes do presente Pacto reconhecem o direito de toda pessoa a um nível de vida adequado para si próprio e sua família, inclusive à alimentação,



vestimenta e moradia adequadas, assim como a uma melhoria contínua de suas condições de vida. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas para assegurar a consecução desse direito, reconhecendo, nesse sentido, a importância essencial da cooperação internacional fundada no livre consentimento.

Apesar de inúmeras legislações que visam assegurar e positivar esses direitos criou-se o Decreto 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento. Dentre inúmeros artigos, destacaremos aqui o artigo 5o:

São princípios da Política Nacional para a População em Situação de Rua, além da igualdade e equidade:

I - respeito à dignidade da pessoa humana; II - direito à convivência familiar e comunitária; III - valorização e respeito à vida e à cidadania; IV - atendimento humanizado e universalizado; e V - respeito às condições sociais e diferenças de origem, raça, idade, nacionalidade, gênero, orientação sexual e religiosa, com atenção especial às pessoas com deficiência.

E ainda, por fim, os direitos individuais e coletivos previstos no artigo 5o da mesma Carta Magna são ignorados. Mas, é preciso também que a sociedade volte seu olhar para estes invisíveis, revendo alguns de seus preconceitos e se esforçando por retirar os estigmas impostos a eles, fazendo a tão necessária, porém negligenciada, inclusão social.

Dito isto, reproduzimos nesta introdução, a análise feita pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino em seu relatório anual de violações de direitos humanos publicado em 2019.

As violações de direitos humanos acumuladas ao longo dos anos prepararam o terreno para o agravamento da falta de assistência em diversos níveis e expuseram como nunca o desamparo e o sofrimento dessas pessoas.

Foi justamente nesse cenário hostil à manutenção da saúde física e mental da





população em situação de rua em Goiás, que a seção estadual do Movimento Nacional da População de Rua (MNPR – GO) procurou alinhar-se às ações e discussões nacionais, articulando-se com as organizações dos outros estados brasileiros para compartilhar as experiências e práticas que possam ser capazes de garantir direitos e fazer a luta avançar. É preciso destacar que essa iniciativa de organização surgiu em um dos momentos mais graves da história da população goiana em situação de rua: a onda de assassinatos de 30 moradores de rua no período de apenas um ano, que teve início no final de 2012, e marcou para sempre a sua trajetória.

O mapa da violência feito pela TV Anhanguera (afiliada da Rede Globo) mostrou o crescimento vertiginoso das mortes em um curto espaço de tempo em bairros que concentram atividade comercial. Das 20 vítimas nos meses de agosto a dezembro de 2012, nove foram mortas a facadas e o Centro teve o maior registro de assassinatos entre os bairros da capital.

*Mapa Violência TV Anhanguera*



Setores com comércio intenso concentram casos de homicídios, em Goiânia (Foto: TV Anhanguera)

<http://g1.globo.com/goias/noticia/2013/01/confira-mapa-da-violencia-contra-moradores-de-rua-em-goiania.h>

Essa sequência de assassinatos brutais, que não foram completamente elucidados até



hoje, deixou muito claro que o único caminho é a luta organizada para alcançar visibilidade, assumir o próprio protagonismo e assim reivindicar direitos constitucionais.

---

*<https://www.policiacivil.go.gov.br/noticias/presos-suspeitos-de-execucoes-de-moradores-rua-de-goiania-mortes-teriam-ligacoes-com-dividas-de-drogas-com-trafficantes.html>*

*<https://www.brasil247.com/geral/mais-um-morador-de-rua-e-assassinado-em-goiania>*

*<https://globoplay.globo.com/v/2503692/>*

*<https://globoplay.globo.com/v/2511777/>*

*<https://exame.com/brasil/presos-suspeitos-por-mortes-de-moradores-de-rua-em-goiania/>*

*[https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=8305:social250413&catid=71:social&Itemid=180](https://www.correiocidadania.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=8305:social250413&catid=71:social&Itemid=180)*

---

A população em situação de rua é talvez o grupo social mais vulnerável de todos e com menos reconhecimento por parte da sociedade de serem indivíduos dotados de direitos e humanidade. Durante o V Seminário Povos de Rua – Equidade Social: Garantia de Direitos e Políticas Públicas, realizado por uma parceria entre o MNPR- GO e Defensoria Pública de Goiás e Escola de Direitos Humanos, uma abordagem policial realizada justamente durante as atividades na Praça do Trabalhador, na região central de Goiânia, deixou claro o estigma enfrentado.

Citamos propositalmente relatos antigos publicados no Caderno As Vantagens de Não Ser Invisível (Gilberto G. Pereira) para mostrar como a violação de direitos perpetua-se no tempo, mantendo uma triste atualidade. E, ironicamente, como uma abordagem policial mostrou na prática a seletividade do direito penal para todos que participavam da realização daquele seminário sobre direitos e políticas públicas.



Diz o relato que ainda ouvimos hoje nas ruas: “A população de rua vive encurralada numa violência rotineira que surge de sua própria condição, dos traficantes de drogas, da Polícia Militar, da Guarda Metropolitana, além da violência de seguranças de lojas. Essa vulnerabilidade dá aos moradores de rua a consciência de que viver é momentâneo, e por isso deve-se viver um dia por vez. Implica-se aí em sanar os problemas do agora, apaziguar a dor, entorpecer a memória, buscar um alívio que também passará. Vivem sem saber muito bem se na manhã seguinte ainda estarão vivos.” Referências de pessoas vivendo nas ruas que “anoiteceram, mas não amanheceram” são inúmeras em Goiânia.

Necessidades tão básicas quanto o acesso a banheiros públicos e à água para beber não são garantidas. O atendimento de baixa qualidade prestado pelos órgãos públicos também é constantemente denunciado. O duplo homicídio do africano Mohamed Alie Jalloh, de 25 anos, natural de Serra Leoa, e João Batista Soares de Brito, de 56, natural do Piauí, ocorrido na Casa de Acolhida Cidadã (CAC), expõe o sucateamento das unidades e o abandono das políticas de assistência social. A Casa tem como objetivo abrigar temporariamente famílias e adultos em situação de rua; aqueles que estão em trânsito: migrantes e imigrantes, e pessoas que não possuem vínculo familiar identificado no município de Goiânia.

*[https://diaonline.ig.com.br/2019/05/10/preso-suspeito-de-cometer-duplo-homicidio-na-casa-da-acolhida-em-goiania/?utm\\_source=Hélio+Lemes&utm\\_campaign=diaonline-author](https://diaonline.ig.com.br/2019/05/10/preso-suspeito-de-cometer-duplo-homicidio-na-casa-da-acolhida-em-goiania/?utm_source=Hélio+Lemes&utm_campaign=diaonline-author)*

*<https://www.policiacivil.go.gov.br/delegacias/especializadas/dih-prende-autor-de-duplo-homicidio-na-casa-da-acolhida.html>*

### **Ausência de políticas públicas**

Segundo diversos relatos feitos por pessoas em situação de rua ao MNPR-GO, o atendimento da unidade municipal, Centro POP, revela o despreparo dos profissionais, contrariando o princípio da equidade social, que determina atender a todos sem



distinção social, com a mesma qualidade de atendimento e cuidados. São verificadas condições precárias nas unidades estaduais e municipais, poucos servidores, falta de manutenção na estrutura física e até presença de percevejos.

São relatadas ainda constantes recusas de atendimento do SAMU a essa população, dificuldade de internação por falta de acompanhante, além de outras exigências da regulação médica que essa população não consegue atender; dificuldade na continuidade do atendimento nos casos crônicos e no acesso a exames.

O caso do morador de rua “Johnny” acompanhado pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino em 2018 ilustra muito bem a precariedade do atendimento mencionado. Segundo as integrantes da coordenação executiva do Comitê, Angela Ferreira e Claudia Nunes, o atendimento prestado pelo SAMU, acionado por vizinhos próximos ao local onde ele dormia, apenas constatou a fratura do seu braço e fez recomendações orais, deixando-o no mesmo lugar, deitado na calçada, com dores.

Nos dias seguintes, aconteceu uma verdadeira peregrinação para encontrar uma vaga de acolhimento e o agendamento da cirurgia do braço, que no primeiro momento não teve sucesso por falta de documentos. Após a cirurgia, outra batalha teve que ser travada para garantir a troca dos curativos durante sua recuperação pós-cirúrgica, que aconteceu na rua. Algumas vezes, ele precisou se deslocar por grandes distâncias a pé pra receber esses cuidados em unidades do CAIS. Um serviço importante como o Consultório na Rua não conseguiu atender essa demanda na época por falta de transporte e atualmente, continua sofrendo com a falta de estrutura. Suas equipes estão incompletas, faltam médicos, enfermeiros e educadores sociais. É preciso destacar que “Johnny” continua em situação de rua até hoje.

A mais importante característica da população em situação de rua é justamente a diversidade, que exige um atendimento que leve em conta a multiplicidade de fatores que impactam suas condições sociais e de saúde, como por exemplo, a falta de condições adequadas para dormir e se alimentar. No espaço da rua, são encontradas pessoas de várias origens sociais, diferentes trajetórias, com diferentes períodos na



rua, com doenças e deficiências distintas, grupos familiares, pessoas sozinhas, grupos de amigos, moradores, frequentadores e frequentadoras de programas sociais. Essa diversidade deve ser levada em conta na elaboração das políticas públicas. Outro traço comum é a pobreza extrema, símbolo da desigualdade social gerada por um sistema econômico excludente, que as põem à margem da vida produtiva e expostas à violência.

Tanto o MNPR-Go quanto o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Política para População em Situação de Rua no Estado de Goiás (CIAMP Rua), que possui a finalidade de possibilitar a implementação e o monitoramento de políticas públicas voltadas para esse grupo social, enfatizam que a realização de um censo da população em situação de rua, em bases metodológicas bem estabelecidas, é uma das principais necessidades atuais para auxiliar a criação e o desenvolvimento de políticas públicas. É preciso ressaltar ainda a lacuna existente quanto à identificação das crianças e adolescentes em situação de rua em Goiás.

Segundo projeções do MNPR-GO, atualmente, existem cerca de 2 mil pessoas em situação de rua em Goiânia, entretanto os últimos censos realizados, em 2016 e em 2019, pelo Núcleo de Estudos sobre Criminalidade e Violência (Necrivi) da Universidade Federal de Goiás (UFG) a pedido da Prefeitura de Goiânia, revelaram 351 e 353 respectivamente. [12] Integrantes do MNPR-GO, que são ou já foram moradores de rua e compreendem bem os hábitos e rotinas dessas pessoas, e do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, questionam a metodologia da pesquisa e o tempo de apenas um dia para fazer o levantamento. As características migratórias dessa população, que se deslocam como nômades no território urbano, podem exigir um tempo maior para a realização do mapeamento e localização de um maior número de espaços frequentado por eles.

O perfil apontado pelos dois censos é o mesmo: a grande maioria da população identificada é formada por homens adultos, negros, de baixa escolaridade, que vão pra rua por problemas familiares ou financeiros.

No primeiro censo de 2016, a onda de cerca de 30 assassinatos de moradores de rua



foi amplamente relatada pelos entrevistados. E quase metade deles revelou ter sofrido tentativa de assassinato (44%) e mais da metade (65%) disse ter sido vítima de violência. Os maiores agressores são agentes da polícia (41,3%).

Dados levantados pela Associação dos Papiloscopistas Policiais do Estado de Goiás (Appego), incluídos no estudo do Necrivi de 2016, revelam que em 2014 foram contabilizados 102 corpos, cuja situação de morte e identidade não foram esclarecidas. Embora a pesquisa tenha deixado claro que não há certeza de que esses corpos sejam de pessoas em situação de rua, existem suspeitas levantadas por pessoas da Polícia Militar (PM) e da Appego de que essa hipótese possa ser verdadeira. Integrantes do MNPR-Go também relatam a existência de um grande número de corpos não identificados observados em visitas ao Instituto Médico-Legal (IML) alguns anos atrás para identificação de amigos mortos na rua. No segundo censo de 2019, a violência continua ocupando um lugar central na vida dessa população.

No Caderno As Vantagens de Não Ser Invisível, é feita a constatação de que que a população em situação de rua “é invisível para a sociedade e para a maioria dos agentes públicos. Mas não para a polícia, nem para grupos de extermínio”.

O Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Política para População em Situação de Rua no Estado de Goiás (CIAMP Rua) elaborou um Plano Técnico que visa nortear a construção de políticas públicas específicas para contribuir e se somar aos esforços de diversas instituições e movimentos da sociedade civil organizada ali representados, constituindo-se como um documento de referência para a organização e acompanhamento dessas políticas voltadas para o atendimento das demandas da população em situação em rua, bem como para a interlocução necessária com os diversos órgãos e agentes do poder público que não atuam com ações específicas, mas são solicitados a agir em diversas situações frequentemente.

Entretanto, esse esforço ainda não se concretizou e não há previsão para sua implementação. Uma ampla articulação junto à Assembleia Legislativa do Estado de Goiás está sendo feita para que o plano seja transformado em lei e a proposta foi encampada pelo mandato do deputado estadual Karlos Cabral (PDT-GO).



Esse é o cenário de invisibilidade e violação múltipla de direitos no qual é decretada a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (03/02/2020).

## **DESCRIÇÃO DO GRUPO VITIMADO E O TERRITÓRIO**

Goiânia (87 anos), capital do estado de Goiás, possui 1.536.000 habitantes (segundo estimativa de 2020 do IBGE) distribuídos em 552 bairros de sete regiões: Centro, Sul, Sudoeste, Leste, Noroeste, Norte e Oeste. No relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) - "Estado das Cidades do Mundo 2010/2011: Unindo o Urbano Dividido" -, Goiânia aparece entre as cinco cidades brasileiras incluídas no ranking mundial de cidades mais desiguais do mundo.

A história do estado de Goiás está fortemente ligada ao coronelismo, jaguncismo e a disputa pela terra, que promoveu o massacre dos povos indígenas goianos, inúmeras chacinas, perseguiu e matou líderes e comunidades camponesas, criminalizando as lutas populares até os dias de hoje. A ocupação em Goiás esteve ligada, no início de sua colonização, à atividade mineradora do século XVIII. Passado o surto da exploração das lavras de ouro, a criação de gado tornou-se dominante. Antigos garimpeiros ou foram em buscas de novas minas, ou se fixaram nessa nova atividade. Costumava-se dizer que "tanto se mata boi no matadouro como gente na chapada".

Um dos episódios mais dramáticos da história goiana e que torna evidente o clima de tensão e violência que marca até hoje o desenvolvimento de Goiás, foi a chacina de São José do Duro, ocorrida no norte do estado em 1919. O episódio é um dos mais emblemáticos casos envolvendo duas oligarquias importantes em Goiás: os Caiados, grupo oligárquico do sul, e os Wolneys, coronéis do norte goiano. Outros exemplos dessa herança de sangue que moldou o funcionamento da nossa sociedade são os casos de Trombas e Formoso, Antero Costa (Catalão), Santa Dica (Pirenópolis), a formação dos Batalhões Patrióticos de Jagunços.



A violência em diferentes formatos, dos capangas e mesmo da força pública, sempre esteve aliada às famílias dirigentes, senhores de terras e gado. A prática da "grilagem" se tornou, a partir de um dado momento, uma forma efetiva de domínio da terra por setores dirigentes goianos. Goiânia surge nesse cenário de isolamento, pobreza estrutural e violência extrema para ser um centro político e cultural moderno. Continuaram mandando os coronéis, os senhores de gado, que assumiram o controle das funções políticas e administrativas do Estado. A cidade se desenvolveu em meio a uma disputa entre o arcaico e o moderno, com a prevalência de uma mentalidade conservadora. Em nossa sociedade, a violência é um fator cultural e a sua ritualização ainda nos assombra.

A grande maioria da população em situação de rua é formada por homens negros, solteiros, ensino fundamental incompleto, mais de dois anos na rua por questões familiares e financeiras, desempregados, sem documentos. A maioria já sofreu violências e as formas mais comuns são: ameaças, agressões físicas e verbais, tentativa de assassinato e furto. A maioria faz uso de álcool, tabaco e maconha. Uma menor parte, usa inalantes e crack. Uma parte deles desenvolve algumas atividades informais em troca de remuneração como forma de sobrevivência, por exemplo, guardar carros ou atuam como artistas de rua. Há cerca de 20% de idosos e 20% de mulheres.

Não se sabe praticamente nada a respeito das crianças e adolescentes em situação de rua (quantidade, faixa etária, sexo, raça, locais frequentados, hábitos). São os mais invisíveis entre os invisíveis. Atualmente, não existem serviços ou políticas específicas voltados para o seu atendimento na estrutura pública. Os locais de maior aglomeração dos adultos localizam-se na região central da cidade: Rua 44 com Avenida Independência, Praça do Bandeirante, Praça do Trabalhador, Cepal do Setor Sul, Entorno do Centro POP (Setor Universitário), Praça Montecristo (Vila São José), Praça Joaquim Lúcio, Matriz de Campinas. Região Sul: Cepal do Jardim América. Região Oeste: Praça Pindorama (Jardim Novo Mundo).





## **Violações durante a Pandemia da COVID-19**

No Estado de Goiás, a Emergência de Saúde Pública foi decretada em 13 de março (Decreto 9.633/2020) suspendendo todas as atividades sociais, culturais, esportivas, educacionais e comerciais (Decreto 9.637/17/03/j2020). No mesmo dia, o governo municipal publicou o decreto 736/2020 declarando Emergência de Saúde Pública e instituindo o Sistema de Monitoramento da COVID-19 e instalando o Centro de Operações de Emergência em Saúde (COE-GOIÂNIA). O decreto 751/2020 dispôs sobre medidas complementares de enfrentamento da pandemia e também suspendeu atividades municipais.

Vale ressaltar que nenhum dos atos normativos recomendaram atenção especial ou medidas de proteção para pessoas em situação de vulnerabilidade como a população em situação de rua ou determinaram a realização de campanhas educativas sobre as medidas de proteção mais eficazes para conter o contágio pelo novo coronavírus seja para este grupo social ou para a sociedade em geral.

No dia 20 de março de 2020, o Núcleo Especializado de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás alinhado às preocupações manifestadas pelo Movimento Nacional de População em Situação de Rua de Goiás (MNPR-GO), entidades de defesa de direitos humanos e o Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas para a População em Situação de Rua de Goiás (CIAMP RUA-GO) encaminhou a Recomendação n° 001/2020 [13] para o prefeito de Goiânia, Iris Rezende Machado, indicando a necessidade da adoção de medidas urgentes de proteção à população em situação de rua durante a pandemia da COVID-19.

A recomendação chamou a atenção do poder público para o resultado de um estudo internacional que constatou que “condições geriátricas que costumam afetar idosos de 70, 80 ou 90 anos são encontradas em pessoas sem teto por volta da idade dos 58 anos” (University of California - San Francisco. "Homeless people suffer geriatric conditions decades early, study shows." ScienceDaily. Science Daily, 26 February 2016 - <https://www.sciencedaily.com/releases/2016/02/160226085720.htm>).



“Ou seja, dadas as suas condições de vida, as pessoas em situação de rua encontram-se precoce e preocupantemente inseridas como grupo de risco do novo Coronavírus. Além da situação biofisiológica, a população em situação de rua encontra-se em extremo risco também em razão da impossibilidade de cumprimento das medidas acauteladoras recomendadas pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde, ante a ausência de domicílio próprio para o isolamento, da falta de acesso à água para lavar as mãos ou tomar banho de modo a manter sua higiene pessoal de maneira apropriada, bem como da notória carência nutricional.”

Além disso, uma parcela da população em situação de rua no estado de Goiás e em Goiânia é composta por pessoas em extrema vulnerabilidade social e de saúde: idosos e idosas, portadores de necessidades especiais, usuários e usuárias de entorpecentes.

As medidas recomendadas foram as seguintes:

1. Prestar informações à Defensoria Pública do Estado de Goiás acerca das providências até então adotadas objetivando a prevenção e contenção da COVID- 19 entre as pessoas em situação de rua, com a apresentação dos fluxos de atendimento emergenciais elaborados nos equipamentos socioassistenciais de acolhimento de tal público;
2. Ainda que haja necessidade de alterações nas rotinas, não suspender ou restringir o funcionamento dos equipamentos e serviços socioassistenciais direcionados à população em situação de rua (Casa de Acolhida Cidadã I e II, Centro POP, Consultório na Rua, e abrigos conveniados), como forma de não cessar ou diminuir os fornecimentos de alimentação, abrigo e higiene;
3. Disponibilizar, nos equipamentos e serviços que atendam à população em situação de rua sabão ou sabonete, álcool gel e material informativo sobre a COVID-19, inclusive em favor daquelas pessoas que buscam tais serviços socioassistenciais mas não desejam permanecer abrigadas;
4. Reforçar o fornecimento de alimentação às pessoas em situação de rua, garantindo-



se refeições em todos os turnos, inclusive em favor daquelas pessoas que buscam os serviços socioassistenciais públicos mas não desejam permanecer abrigadas;

5. Destinar espaço específico, nos equipamentos e serviços que atendam à população em situação de rua, para as pessoas que se enquadram em grupo de risco da Covid-19 (pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossuprimidas, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções);

6. Destinar local apartado para as pessoas em situação de rua que apresentem suspeita de contaminação pelo COVID-19, para garantia de isolamento nos próprios equipamentos da rede socioassistencial;

7. Reforçar a limpeza adequada dos equipamentos da rede socioassistencial, bem como reposição de sabonete, copos descartáveis e álcool gel;

8. Disponibilizar aos servidores, terceirizados e demais colaboradores que atendam a população em situação de rua equipamentos de proteção individual (EPIs), adequados a diminuir o risco de contágio, de acordo com o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV), expedido pelo Ministério da Saúde;

9. Promover a vacinação contra gripe dos usuários e funcionários dos equipamentos socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua;

10. Disponibilizar o uso dos espaços públicos educacionais (escolas e centros de ensino) e esportivos (estádio e ginásios) que estejam com a utilização suspensa e que possuam estrutura sanitária (vestiários/banheiros) para acomodar e para permitir a higiene básica das pessoas em situação de rua, adotando-se as cautelas necessárias para evitar-se aglomeração das pessoas em um mesmo espaço;

11. E, por fim, que, a pretexto de realizar a prevenção da Covid-19, não seja realizada uma política indiscriminada de internação compulsória de pessoas em situação de rua.



No dia 23 de março, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS) instalou pontos de atendimento para distribuir alimentação e materiais de higiene para população em situação de rua no Cepal do Setor Sul e Mercado Aberto da Avenida Paranaíba. O almoço foi oferecido por meio de parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás (entidade do governo estadual) e o jantar em parceria com organizações da sociedade civil. Foram instalados dois chuveiros em cada local. Em outros dois pontos, Cepal Jardim América e Campinas, apenas foram instalados banheiros sem chuveiros, sem oferta de alimentação.

“Nesta segunda-feira (23), primeiro dia das ações, foi tratado como dia comum pelas pessoas em situação de rua. Durante o período que a reportagem de O Popular esteve no Cepal do Setor Sul, entre 16h40 e 17h35, 12 moradores de rua estavam reunidos no local. A percepção de todos foi de menor movimentação de pessoas nas ruas – por causa das recomendações para ficar em casa. O motivo, que é o novo coronavírus, foi tratado com indiferença pela maioria. “Isso não pega na gente não. Estamos mais protegidos aqui do que muitos porque passam longe de nós. Única coisa que ouvimos falar é que não pode abraçar nem cumprimentar”, pontuou um dos integrantes do grupo, que pediu para não ser identificado.”

“Na hora do almoço, quando tinha TV filmando aqui, nos deram comida, para falar que estão ajudando. Diferente, em relação aos dias anteriores, é que abriram os banheiros e liberaram a água nas torneiras”, afirmou outro do grupo, que se identificou como João e revelou viver nas proximidades do Cepal do Setor Sul há cerca de dois anos. Uma das duas mulheres do grupo, Maria (como pediu para ser chamada) pediu ajuda para receber doações de cobertores, colchões, calçados, roupas e qualquer material de limpeza.”

*<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/medidas-de-prevenção-para-população-de-rua-em-goiânia-estão-longo-da-realidade-1.2021000> (23/03/2020)*

“O novo coronavírus é um tema que parece distante para as pessoas em situação de rua em Goiânia. “Não tomamos café, não temos nem coberta, vamos preocupar com isso (Covid-19)? Não tem como passar álcool gel, ter higiene básica. Se não arrumar



papelão, você dorme na pedra (cimento no chão) mesmo”, afirmou Elias (como pediu pra ser chamado), de 42 anos, que é gaúcho e vive em Goiânia há cerca de três anos. “Entregam comida no almoço e de noite, são voluntários, de ONGs mesmo, como sempre. Mudança de verdade mesmo só os banheiros, que podemos usar e tomar banho, mas costumam trancar 14h, 14h30. Quem ajuda com um café e arrumou roupas pra mim foi a Vanessa, do Centro POP”, ressaltou Elias.”

*<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/coronavírus-falta-mais-que-álcool-em-gel-para-moradores-de-rua-em-goiânia-1.2033325> (10/04/2020)*

“Já Moisés, como se identificou outro morador, de 30 anos, admitiu que as notícias dobre o novo coronavírus chegam, mas que pouco podem fazer. “Povo está com medo de morrer, tem menos gente na rua. A gente fica sabendo das notícias, mas vamos fazer o que? Estamos aqui não é porque queremos. A gente queria mesmo era um emprego para recomeçar a vida. Quem puder nos doar roupa, chinelo, cobertor, qualquer coisa ajuda”, pediu Moisés, que é natural de Brejolândia (BA) e chegou em Goiás há oito meses. Após tentativas frustradas de serviço em Hidrolândia, mudou-se para Goiânia há cerca de três semanas.”

*<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/coronavírus-falta-mais-que-álcool-em-gel-para-moradores-de-rua-em-goiânia-1.2033325> (10/04/2020)*

A Prefeitura de Goiânia e demais secretarias municipais não responderam formalmente à Recomendação n° 001/2020 no prazo estipulado, entretanto algumas das ações implementadas pelo poder público atenderam parcialmente às solicitações feitas. Diante disso, a Defensoria Pública do Estado de Goiás propôs Ação Civil Pública (N° 5152704-30.2020.8.09.0051) [16] com tutela de urgência em 27 de março de 2020, para pleitear os pedidos não atendidos na Recomendação.

Foram eles:

1) Disponibilizar mais um ponto de apoio de alimentação e higiene, até que se encerre de inativamente a decretação do Estado de Emergência na cidade de Goiânia e no



estado de Goiás, sendo tal local, se possível, no Cepal do setor Campinas, vez que naquela localidade se encontra parcela considerável das pessoas em situação de rua, bem como pelo fato do Cepal já estar sendo destinado para a população em situação de rua (espaço e banheiros), desse modo, bastando que sejam instalados ou alugados dois chuveiros móveis e que a alimentação também seja lá disponibilizada;

2) Disponibilizar o uso de espaços públicos, como escolas, centros de ensino, estádio e/ou ginásios, por exemplo, ou mesmo os locais já existentes (Cepal do setor Sul, Mercado Aberto da Paranaíba e Cepal do setor Campinas), para acomodação das pessoas que lá desejarem repousar a noite, adquirindo-se cabanas, colchões e cobertores suficientes à demanda, realizando-se divisão adequada entre os espaços, conforme as recomendações dos órgãos de saúde, adotando-se assim todas as cautelas necessárias para se evitar aglomeração de pessoas;

3) Disponibilizar espaço específico, em todos os equipamentos, serviços e locais que atendam à população em situação de rua, para as pessoas que se enquadram em grupo de risco da Covid-19 (pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossuprimidas, respiratórias e outras comorbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral de saúde a partir do contágio, com especial atenção para diabetes, tuberculose, doenças renais, HIV e coinfeções); bem como local apartado para as pessoas em situação de rua que apresentem suspeita de contaminação pelo COVID-19, para garantia de isolamento nos próprios equipamentos da rede socioassistencial;

4) Disponibilizar aos servidores, terceirizados e demais colaboradores que atendam a população em situação de rua equipamentos de proteção individual (EPIs), adequados a diminuir o risco de contágio, de acordo com o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV), expedido pelo Ministério da Saúde;

5) Promover a vacinação contra gripe dos usuários e funcionários dos equipamentos socioassistenciais destinados às pessoas em situação de rua.

A avaliação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua – seção Goiás



(MNPR-GO) sobre a atuação da Secretaria de Assistência Social e Serviço Especializado em Abordagem Social (SEAS) é de que houve “precariedade do atendimento prestado nos pontos de acolhimento onde seria distribuída alimentação, oferecido banho e espaço para montagem de barracas doadas. Não havia horário contínuo de funcionamento dos banheiros, nem tão pouco uma abordagem de atendimento adequada para garantir o distanciamento social. E não houve uma necessária adaptação por meio de capacitação profissional para enfrentar o avanço da onda de contágio, distanciando o serviço de assistência pessoas em situação de rua e dificultando toda organização e efetividade do trabalho.

O Movimento Nacional de População em Situação de Rua de Goiás (MNPR-GO), Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino e Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública de Goiás têm denunciado continuamente as violações de direitos sofridas pelo povo da rua e, especialmente durante a Pandemia de Covid-19 chamam a atenção para uma série de fatos que agravam ainda mais o seu sofrimento, privação de necessidades básicas e condições de saúde.

### **Centro de Referência Especializado para a População em Situação de Rua (Centro POP)**

A unidade já vinha funcionando precariamente, geralmente com apenas dois profissionais, prejudicando o atendimento. Desde o início da pandemia, foi fechada para ser transferida para um novo espaço físico a 150 metros de distância. Após cinco meses voltou a funcionar parcialmente em setembro, com grande redução do número de atendimentos.

O início da obra de construção de um novo Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro POP) na região Noroeste da cidade, no setor Jardim Vista Bela, iniciada em 1º de julho de 2020, despertou indignação no MNPR-GO e entidades de defesa de direitos humanos por não ter sido discutido nos conselhos de participação social e estar sendo localizado em uma área que não possui população em situação de rua, deixando outras com grande presença desse grupo social



totalmente desassistida. Ou seja, ao não ouvir os movimentos e os profissionais na linha de frente do atendimento, a Prefeitura de Goiânia deixa de aplicar bem os recursos em estrutura física, profissionais e capacitação onde se faz mais necessário.

### **Consultório na Rua**

O Consultório na Rua tem funcionado precariamente com poucas equipes, incompletas, sem conseguir atender a crescente demanda, inclusive pela falta de transporte. O serviço não recebeu veículos novos (Kombi) a exemplo de várias secretarias que tiveram suas frotas renovadas.

Informações prestadas pela Gerência da Equidade em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de Goiânia, atestam essa avaliação de insuficiência para atender uma cidade do porte de Goiânia. Segundo ela, o Consultório da Rua possui hoje cinco equipes com funcionamento nos três períodos (matutino, vespertino e noturno), sendo distribuídas da seguinte forma: três no CAIS Vila Nova e duas no CAIS Bairro Goiá.

### **Falta de documentação**

Uma das peculiaridades das violações dos direitos da população em situação de rua é a falta de documentação formal. Muitos casos nem chegam a ser denunciados nos canais oficiais por motivos variados, que incluem medo de represálias e aumento da violência, falta de canais apropriados para atender com dignidade a pessoa em situação de rua, capaz de respeitar e registrar suas queixas. Muitas pessoas em situação de rua têm até medo de serem presas no momento da denúncia.

Os casos de violência e dos abusos cometidos contra a população em situação de rua permanecem subnotificados, entretanto são claramente vivenciados por esse grupo social e bastante conhecidos pelas entidades que mantêm contato permanente como o MNPR-GO, defensores e defensoras de direitos humanos, Pastoral da Rua, entre outros coletivos de solidariedade, que empenham-se em dar-lhes visibilidade. Os relatos e denúncias são, em sua maioria, orais, e a iniciativa desse relatório com o levantamento do máximo de elementos capazes de comprovar uma situação histórica,





porém indocumentada, é um grande desafio.

### **Violência Policial**

Os dados sobre violência policial são realmente alarmantes em todo os país. Apenas o governo de Goiás não fornece dados para levantamentos de instituições nacionais, como o Monitor da Violência e Anuário de Segurança Pública do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Jornalistas investigativos goianos também lutam para ter acesso às informações da violência policial em Goiás há mais de um ano e tiveram que recorrer à Lei de Acesso à Informação (LAI). Nesta edição do Relatório de Violações de Direitos Humanos fazemos uma análise detalhada sobre essa questão (ver página 29).

São muitos os casos de abuso de poder, agressões, abordagens truculentas, perseguições, destruição de pertences, por parte de alguns policiais militares e da Guarda Municipal, que não tem capacitação para lidar com a complexidade da situação de rua.

### **Falta de proteção para trabalhadores e trabalhadoras da saúde e voluntários**

No dia 27 de maio de 2020, descobriu-se que o Tio Cleobaldo, líder de uma associação de voluntários – Associação Tio Cleobaldo - que fornece regularmente alimentação para a população em situação de rua, contraiu COVID-19. Houve grande preocupação porque, em alguns dias da semana, ele e toda sua equipe, têm contato direto com a população em situação de rua e com profissionais da SEMAS. Sendo assim, a Defensoria Pública de Goiás enviou um ofício à Prefeitura de Goiânia, requerendo a testagem dos profissionais da SEMAS que tiveram contato com essa equipe de voluntários e todos as pessoas que estavam na linha de frente no trabalho com a POP Rua. O pedido não foi atendido.

### **Comunidade preenche o vazio deixado pelo Estado**

O depoimento da assistente social da Associação Tio Cleobaldo, Maila, deixa claro



como entidades da sociedade civil se organizam para ocupar os vazios deixados pelo poder público municipal e estadual, buscando garantir os direitos constitucionais da população em situação de rua por meio de redes de solidariedade existentes mesmo antes da pandemia.

“Há 45 anos, o Tio Cleobaldo cuida de pessoas em situação de rua. No começo da pandemia, houve um grande alarme por falta de informações. Aos poucos fomos falando e os grupos foram atendendo. Existem diversos grupos assistencialistas para fornecer refeições para essa população. Nós levamos máscaras, medicamentos de dor e febre, refeições. Nos organizamos, unimos forças. Fizemos uma agenda em que cada grupo entregava em horários diferentes de segunda a domingo. A Associação Tio Cleobaldo entrega duas vezes por semana, nas quartas e domingos. Nós fomos vendo muito desespero, muita preocupação com as pessoas da rua. No começo, teve muita gente procurando comida na rua, não só o povo da rua, muitos trabalhadores informais que ficaram desempregados. Eles não tinham lugar pra tomar água, lavar a mão, tomar banho. Então fomos criando estratégias. Providenciamos a instalação de torneiras nas praças, o banho solidário, corremos atrás. Nós nos unimos. Ainda estamos em uma crise, mas muitos que perderam seus empregos, estão conseguindo voltar a trabalhar. Mas ainda há uma carência muito grande nas ruas de alimentos, de atenção, de orientação, de atendimento à saúde. Eles são muito mal atendidos. Há muita dificuldade de conseguir atendimento nos CAIS. Eles não têm documentos, são roubados, seus documentos são queimados. Sofrem muito violência policial. Isso é o que nós vemos. Há uma dificuldade imensa deles terem acesso à água potável. Servimos água mineral em garrafas lacradas, alimentos bem feitos e nutritivos. Tentamos orientar, encaminhar para os CAIS, mas o atendimento para a POP Rua é difícil, eles têm dificuldades para tomar banho, de ter higiene pessoal e principalmente, tirar os documentos pra voltar pra casa. No começo da pandemia, ficaram poucos grupos. Agora, estão voltando a dar a assistência.”

Outro depoimento contundente é o de Evita, que também integra a Associação Tio Cleobaldo e atua há muitos anos nas ruas:



“Eu trabalho com esses moradores em situação de rua. Nunca notei nada de anormal não, a não ser quando eles se machucam. Sempre, assim, nunca notei nada de anormal entre eles e nem mesmo algo que me chamasse atenção a não ser quando eles se machucam e que não são cuidados pela Prefeitura. Não fazem curativos, não fazem nada, então a gente acaba tentando ajudar. Mas esses moradores de rua, esses que vivem mesmo, que tem família, mãe, irmãos, tudo em situação de rua, eu creio até que seja uma doença. Eu conheço vários que são pais, mães, filhos. Conheço pai e filho, conheço mãe e filha, conheço muita gente. Então, acontece o seguinte, o poder público aqui de Goiânia, por exemplo, não cuida como deve cuidar. Pegar eles, levar para o hospital, quando se machucam ou quando estão doentes, cuidar deles realmente. Isto me preocupa, me preocupa muito mesmo, porque acaba sendo o Tio Creobaldo que faz tudo isso pelo poder público. Então eu nunca tive dificuldade com eles, pelo contrário, amo eles e eles me amam. Conheço muita gente nesta situação. Agora, os presidiários que vão saindo da cadeia com a tornozeleira entra no memio daqueles que estão ali há anos nas ruas como eu disse, pai, mãe e filha, pai e filho, mãe e filhos. Inclusive eu conheço uma mãe com dois filhos e um deles até foi convidado para ir para a Malhação. Ele até foi pra Rede Globo, mas chegou lá, falou que não aguentava ficar lá não. Ele apareceu na televisão em alguns programas da Malhação e não aguentava ficar lá, assim preso lá. Voltou e foi pra rua de novo.

Então, isso que acontece, eu avalio que só pode ser uma doença. Pode ser criação também, mas deve ser uma doença que eles gostam tanto de morar na rua. São pessoas delicadas, pessoas amorosas, carinhosos comigo nas ruas. Agora, os tornozeleiras que eu falo, os presidiários que saem da cadeia em liberdade condicional, às vezes eu noto que eles chegam querendo até coagir aqueles que já moram ali por muitos anos. Isso eu tenho notado de vez em quando.

Agora, sobre o crescimento, igual eu vi na televisão que se a gente faz isso ou faz aquilo, eles continuam. Não. Eles tem alguma coisa que há anos estão nas ruas. E se a gente não ajudar, quem pode fazer? Porque se a gente pega eles com ferida, machucados, às vezes até com facada, às vezes caem bêbados, arrebentam o rosto todo, arrebentam as pernas e ficam com aquelas feridas sem nunca serem tratados,



então se nós não tratarmos, quem vai tratar? Porque eu não vejo ninguém fazendo, eu não vejo, entendeu?

Pra falar a verdade, eu me sinto muito triste com eles na rua. Mas quando vou pra rua, eu sou muito feliz quando os vejo, eles sabem. Muitos são alcoólatras, muitos mexem com vários tipos de drogas e tem um dia do mês ou dois que eu encontro eles chorando de tanta droga no meio da rua. Tem aquele dia, que eu não sei porque, quase todos estão drogados e muitos drogados. É uma droga que faz eles chorarem e que alguém distribui ali. Eu creio nisso. Por que que eu creio nisso? Porque eu encontro vários e vários na rua na mesma situação. É um tipo de droga que eu não sei falar qual é, não sei se é essa nova ou qual é. Mas eles ficam chorando. Então eu noto que é naquele dia que tem muita gente na rua do mesmo jeito. Agora, como eles conseguem isto, eu não sei, mas eu noto, eu noto que é o mesmo tipo de droga, porque todos estão iguais nas ruas.

Sobre os alcoólatras, eu conheço um Neguinho lá no Hugol (Hospital de Urgências), onde tem aquele posto de gasolina, que eu amo ele demais. Eu amo todo mundo, mas eu falo pra ele: “Neguinho, vamos pra casa da sua irmã”. “Tia, eu não vou não, porque eu não aguento ficar preso”. “Mas você não aguenta por causa da bebida, Neguinho?” “É tia, eu não suporto, eu não paro”. Eles não aguentam, entendeu? Mas tinha que ter uma forma de, por exemplo, tratar eles. Por exemplo, esse Neguinho, o carro pegou ele lá e acho que o cara fez isto até de propósito. Ele arrebitou as pernas, quebrou o braço, a perna. Os vizinhos correram, gritaram, porque ele é muito conhecido também, muito querido. É um homem que só tem defeito por causa da bebida e vive bêbado, mas ele é muito conhecido e querido na região. Então o que acontece, ficou no Hugol e do Hugol, voltou pras ruas. Ele tem uma irmã que tenta buscá-lo e fala com ele, faz de tudo pra ver se ele volta, mas ele não quer voltar. Então, acostumou. Por quê? Porque não quer largar da bebida e outros porque não querem largar das drogas. Tem muitos, mais jovens que eu que converso. “Por que você não volta pra casa de sua mãe? Sua mãe tá te esperando. Você quer que sua mãe tenha notícia ruim de você? Volta. Ele enche os olhos de lágrimas. Então, falo pra ele: “Volta pra sua casa, pra sua mãe, pro seu lar, pro seu primo, pra sua tia, pros seus parentes, isto aqui não é lugar não. Não é



lugar pra você ficar na rua. Já pensou acontecer alguma coisa? Aí ele fala: “Tia, tive uma recaída, eu tava na casa da minha mãe.” “Mas que recaída é essa sempre? Não sei por que você não procura se internar pra poder sair dessa droga. E você quer que sua mãe tenha uma má notícia sua? Vai ser muito triste pra sua mãe.”

Às vezes entro no coração deles, eu vejo que os olhos deles ficam cheios de lágrimas. Às vezes, alguns obedecem e vão, mas logo eu vejo eles de volta. Estão ali, o traficante tomou conta deles. Eu vejo eles com a sacolinha na rua. Vejo a polícia passando. Eles ali vendendo. Tinha uma verdadeira cracolândia aqui dentro de Goiânia e acabaram com ela.

Eles ficam num lugar, eles tiram, passam pra outro. Estão em outro lugar, eles passam e manda sair dali. Às vezes, segundo relato deles, porque eu não provo isso que até apanho. Mas é uma coisa assim que não sabemos o que fazer. Às vezes, chegamos com a comida, com o cobertor, e eles estão tremendo de frio por causa das drogas. E outras vezes, eles estão pegando comida no lixo, comendo comida do lixo. Quando vê a gente com a marmitex, eles até choram. O poder público deveria ter mais casas de acolhida, clínicas. É uma burocracia tão grande pra interná-los, tão grande. Existem poucas clínicas dentro Goiânia. No interior, não tem nada.

Mas eles precisam de médicos que vão pra rua. Eles não moram na rua? Eles precisam de médicos que vão pra rua. Eles têm dores absurdas de dente por causa do crack, os dentes caem e eles sentem dores horríveis. Ficou acordado que eles receberiam tratamento dentário no CAIS Campinas, mas parece que nem dentista tem lá. Então, às vezes são bem tratados, às vezes não. Muitos morrem de tuberculose. Eles sabem que tem que fazer o tratamento da tuberculose e muitos vão e voltam. Mas muitos não têm dinheiro pra poder pegar um ônibus e ir para o Hospital de Doenças Tropicais (HDT). Por que o poder público não agenda esse pessoal de rua e leva no médico no dia que precisam? Se eles moram na rua, não têm como gastar, não tem dinheiro para ir. Eles morrem de tuberculose no meio da rua.

Então eu vejo muitas situações caóticas, terríveis, tenebrosas sim. Às vezes, a gente se depara com uns carros, eles olham pra gente. A gente não sabe se é o traficante, o



que é. Ficam olhando. Aí, quando veêm que a gente tá dando marmitex, eles saem. Outros querem comer da nossa comida. Mas quem pode acabar com o traficante que adotam eles ali? Ou eles vendem ou morrem. Então, não sei o que dizer, não sei mesmo. Não sei o que falar mais. A realidade que eu vejo é muito triste nas ruas, muito triste mesmo. O poder público tinha que tomar posse disso e ajudar essa gente, levar os doentes pro hospital. Por exemplo, eu notei que perto do Hugol, tinha um senhor. Eu dei comida e dois cobertores e ele começou a chorar muito. Perguntei por que estava chorando? “Porque nunca ninguém me deu nada, porque nunca ninguém me tratou tão bem assim.” “O que você tem na perna?” Ele tirou o curativo e mostrou uns tumores que saíam do joelho dele, imensos, imensos, imensos. Aquele homem estava ali na rua há muito tempo. Por que o poder público não atendeu ele? Como eu sou conselheira municipal de saúde, eu postei no grupo. Uma pessoa foi logo atrás e levou pro Hugo. Soube que ele estava fazendo tratamento para amputar aquela perna. Eu acho que era um câncer cruel mesmo, de tumores imensos.

Vários já morreram na rua, várias senhoras idosas. Há pouco tempo, morreu a avó. Ela ficou morta ali no colchão perto da rodoviária de Campinas. Ela amanheceu morta. Tinha um tumor na barriga que era imenso e não foi acolhida. Ninguém buscou para fazer tratamento. Ela não teve acolhimento e ela morreu. Então são várias situações em lugares diferentes. Domingo passado, um deles veio com uma florzinha da Praça do Samaritano e ele me ofereceu essa florzinha linda. Ele pediu pro tio que tava plantando e ele me deu aquela florzinha que está lá plantada. Ele disse: “Tia, eu não quero dinheiro, eu quero uma roupa, se a senhora tiver. Eu não tenho roupa. Olha aqui pra senhora ver”. Ele vende água e com o dinheiro, compra comida. Arrumei as roupas e levei pra ele, dei duas caixas de água mineral pra contribuir. Você encontra pessoas que te pedem dinheiro, a gente nunca dá, lógico. mas a gente compra o que eles precisam. Tem um senhor, que não sei se foi um tiro ou acidente, ele precisa de bolsa de colostomia e a gente tá sempre comprando. Por que o poder público não vai lá e vê que ele precisa? Por que não troca? Por que não faz isso? Então a gente compra, tira do nosso dinheiro e vai comprando pra eles. É uma coisa, é outra. Se a gente for contar muita coisa, a gente fala demais aqui, mas eles estão na rua jogados de qualquer forma.



Muitos estão ali por doenças psicológicas, muitos vão pra rua por causa das drogas e acabam morando ali. Então é uma situação muito triste, muito perigosa pra cada um ali. Todos eles correm risco.”

### **Outras Redes de Solidariedade**

Além de abordar as redes de solidariedade formadas para apoiar a POP Rua, o relato de Angela Ferreira, coordenação executiva do Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino e Rede Pão e Solidariedade, chama a atenção também para como a invisibilidade torna-se uma prática institucionalizada:

“Historicamente a População em Situação de Rua sofre profundas violações de direitos, e na pandemia os desafios se intensificaram. É perceptível a ausência de políticas públicas básicas como: moradia, água potável, alimentação e nutrição adequada, assistência social e saúde, entre outras.

Ao invés de direcionar políticas específicas para esta população, a prática mais comum é a tentativa de invisibilizá-la. Um exemplo concreto é a ficha de notificação da doença COVID-19, onde não existe a categoria Pop Rua no instrumental. Logo não saberemos quantas pessoas foram infectadas ou quantas morreram. Assim como o IBGE não faz a contagem e o mapeamento desse grupo social, que é ignorado completamente. Mas sabemos que a POP Rua é negra, pobre e tem como característica a extrema miséria.

Na pandemia, grupos que fazem campanhas de solidariedade para POP Rua, em sua maioria coletivos ligados a organizações religiosas (Pastoral da Sagrada Família, Grupo Espírita, Universal do Reino de Deus, etc), tiveram reforços das campanhas de solidariedade de grupos de direitos humanos e do movimento sindical. É importante registrar que a maior parte dos alimentos que as pessoas em situação de rua recebem são repassados por grupos assistenciais. A Prefeitura de Goiânia oferta o almoço em parceria com a Organização das Voluntárias de Goiás (OVG).

A solidariedade foi organizada por um cronograma que distribuíam os coletivos por dias



da semana, por exemplo: a Associação Tio Cleobaldo repassa alimentação duas vezes por semana, quarta e domingo, uma média de 1.200 marmitas por dia. Os demais grupos fazem a distribuição em outros dias, sendo que todos os dias são feitas doações em Goiânia.

Eduardo Matos, integrante da coordenação do MNPR, pontua que: “ É importante registrar que sempre existiram doações, porém, no começo da pandemia, houve uma sensibilização maior. Mas agora, teve uma redução. Os principais itens doados são: bolos, chás, cafés, marmitas, alguns produtos de limpeza, máscaras, álcool em gel e pontualmente, cestas básicas”.

A Rede Pão em Solidariedade tem como objetivo a produção e distribuição de pães artesanais, enriquecidos com castanhas e sementes, para a população em situação de rua, conectando pessoas e organizações ligadas ao Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, que fornecem a matéria-prima e duas mulheres produzem os pães. Já a distribuição é de responsabilidade do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, todas as terças-feiras, em Goiânia. Produzimos, em média, 450 unidades de pães, formato hambúrguer, por semana.

Até o momento, a campanha de solidariedade do pão possibilitou identificar 30 famílias que saíram das ruas (calçadas, viadutos e pontes) para pequenas moradias, ainda que inadequadas e sem estrutura, o que representa um grande avanço no campo de sua autonomia e anseios de superação. Quinzenalmente, essas famílias recebem cestas básicas e conseguem fazer o seu próprio alimento. Infelizmente, não conseguiram ter acesso ao benefício Renda Básica do governo federal. Alguns deles por falta de endereço, documentos e aparelhos eletrônicos. As cestas básicas são montadas pelo Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino e pela Campanha Periferia Viva. Nas duas primeiras edições, foram distribuídas 30 cestas montadas com produtos da Reforma Agrária para a POP Rua.

Destacamos aqui trecho do manifesto da Campanha Periferia Viva: “Entendemos que se não apoiarmos o próximo, sofrerão todos os brasileiros. E nessa crise, quem primeiro sente são as pessoas que vivem nas periferias e em situação de rua. Com o





crescente aumento da desigualdade social e do desemprego, temos que buscar soluções por nós mesmos. Por isso, a solidariedade é fundamental para sobrevivermos às dificuldades desse momento e com isso, construiremos cada vez mais e mais lutas por nossos direitos básicos em saúde, moradia, transporte, educação, renda básica e trabalho.”

### **Interrupção do Atendimento**

No dia 14 de junho, os pontos de atendimentos mantidos pela SEMAS foram desmontados. Não houve a distribuição de máscaras e álcool em gel, em nenhum ponto da cidade, pela Prefeitura de Goiânia à população em situação de rua. É preciso dizer ainda que até hoje não se tem nenhuma possibilidade de isolamento para o caso de uma pessoa em situação de rua ter contraído a COVID-19.

No dia 25 de junho, o Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Goiás publicou uma nova Recomendação n° 004/2020 [21] para o fornecimento de “kits de higiene” (álcool em gel e máscaras) para a população em situação de rua durante a pandemia de COVID-19.

Entre suas justificativas, a Defensoria citou o artigo 7° do Decreto Municipal 1187, de 19 de junho de 2020, que estabeleceu multa de R\$ 627,38 para quem não estiver usando máscara facial, não excepcionando expressamente a população em situação de rua dessa hipótese. Esse ato administrativo, portanto, poderia agravar de forma dramática o quadro de injustiça social vivido pela população em situação de rua.

A preocupação em garantir os “kits de higiene” também estava respaldada em uma projeção de aumento do contágio feita pela próprio secretário estadual de Saúde, Ismael Alexandrino, que apontava os próximos 30 dias como os mais críticos em um cenário de recordes diários tanto em número de infectados como de mortos.

As medidas recomendadas foram as seguintes:

1. Fornecer “kits de higiene”, contendo principalmente álcool em gel e máscaras, à população em situação de rua, estabelecendo um fluxo rotineiro e constante de entrega



dos produtos durante toda a Pandemia;

2. Disponibilizar, nos equipamentos e serviços que atendam à população em situação de rua, sabão ou sabonete, álcool gel e material informativo sobre a COVID-19, inclusive em favor daquelas pessoas que buscam tais serviços socioassistenciais mas não desejam permanecer abrigadas;

3. Reforçar a limpeza adequada dos equipamentos da rede socioassistencial, bem como assegurar a reposição de sabonetes, copos descartáveis, álcool gel e outros produtos de higiene;

4. Disponibilizar aos servidores, terceirizados e demais colaboradores que atendam a população em situação de rua equipamentos de proteção individual (EPIs), adequados a diminuir o risco de contágio, de acordo com o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (2019-nCoV), expedido pelo Ministério da Saúde.

E mais uma vez, a Prefeitura de Goiânia não se manifestou a respeito da segunda recomendação feita pela Defensoria Pública. Por isso, outra Ação Civil Pública (Nº 5323508-31.2020.8.09.0051) [22] foi protocolada com as seguintes solicitações:

1) Disponibilizar “kits de higiene”, contendo principalmente álcool em gel e máscaras, à população em situação de rua, estabelecendo um fluxo rotineiro e constante de entrega dos produtos durante toda a Pandemia;

2) Disponibilizar nos equipamentos e serviços que atendam à população em situação de rua, sabão ou sabonete, álcool gel e material informativo sobre a COVID-19, inclusive em favor daquelas pessoas que buscam tais serviços socioassistenciais mas não desejam permanecer abrigadas;

3) Reforçar a limpeza adequada dos equipamentos da rede socioassistencial, bem como assegurar a reposição de sabonetes, copos descartáveis, álcool gel e outros produtos de higiene;

4) Disponibilizar aos servidores, terceirizados e demais colaboradores que atendam a



população em situação de rua equipamentos de proteção individual (EPIs) adequados a diminuir o risco de contágio, de acordo com o Protocolo de Manejo Clínico para o Novo Coronavírus (Sars-Cov-2), expedido pelo Ministério da Saúde;

5) Promover a testagem de todos os servidores da Gerência POP Rua da SEMAS (composta pelos trabalhadores do Serviço Especializado em Abordagem Social e Centro POP), vez que são os trabalhadores da linha de frente da SEMAS, bem como a testagem da própria população em situação de rua, disponibilizando o número de testes necessários aos agentes públicos, além de, no mínimo, outros 353 testes para a população em situação de rua, vez que este foi o número contabilizado no último censo oficial realizado em Goiânia, sendo a testagem à população em situação de rua organizada pela Gerência POP Rua da SEMAS conjuntamente com a Secretaria Municipal de Saúde

6) Disponibilizar espaço específico e adequado, com isolamento próprio, para as pessoas em situação de rua que testarem positivo para o COVID-19, pelo prazo de 14 dias.

Até o dia do fechamento deste relatório, o poder judiciário não havia se manifestado a respeito de nenhuma das duas ações civis públicas propostas, sendo que a primeira delas praticamente perdeu seu objeto.

### **Morte e sofrimentos evitáveis**

Após essa verdadeira batalha judicial para garantir o direito à saúde da população em situação de rua, a morte do morador de rua conhecido como Barba (Valdeci Pereira Rodrigues), no dia 05 de agosto, enquanto dormia em uma praça em uma madrugada muito fria no município de Anápolis, expôs com muita clareza a amplitude das violações de direitos a que estão expostas essas pessoas.

*<https://portal6.com.br/2020/08/21/por-que-nao-sera-possivel-responder-se-morador-de-rua-em-anapolis-morreu-de-frio/>*

*<https://portaldeanapolis.com.br/morador-em-situacao-de-rua-morre-vitima-do-frio-em-anapolis/>*



<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/homem-em-situacao-de-rua-e-encontrado-morto-em-anapolis-frio-pode-ter-sido-a-causa-1.2097285>

Outra peculiaridade do caso foi que a situação da pandemia impediu o registro oficial do motivo da morte por hipotermia, apesar de constatado por profissionais de saúde. Na ocasião, a reportagem do Portal 6 apurou que a médica que acompanhou o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) até o local constatou que o homem morreu de hipotermia. Entretanto, o que ficou registrado foi “causa indeterminada”, já que o procedimento de prevenção para evitar a contaminação pelo novo coronavírus impede que os médicos legistas realizem autópsias, procedimento que permitiria a confirmação exata da causa do óbito.

A integrante Coletivo Liberdade e Intercambiantes Goiás, Estefania Cheruli Fernandes, que também é trabalhadora do SUS, expõe uma situação grave de exclusão da população em situação de rua das unidades de atendimento em Anápolis:

“A população em situação de rua é historicamente invisibilizada pelas políticas públicas, pelo Estado, em tempos de pandemia, fica mais invisibilizada ainda. Estamos em um período de 2 anos do governo Bolsonaro em que houve redução de investimentos em políticas públicas de saúde, assistência social, educação. E durante esse período, percebemos que quando não há investimento em políticas públicas, essa população fica ainda mais desassistida. Agora com a pandemia, o que pude perceber no contato com a POP Rua é que eles ficaram meio “vendidos”. Aqui em Anápolis mesmo, quando a pandemia começou, quando começou o distanciamento social na unidade de saúde que eu trabalho, simplesmente falaram que eles não poderiam mais estar aqui. Como eles ficavam no acolhimento diurno, passavam o dia, como não podia haver aglomerações, eles não podiam ficar aqui. E aí eles foram se aglomerar na rua, com menos cuidados ainda, onde eles têm menos acesso ao serviço de saúde, ficam mais vulneráveis ao consumo de álcool e outras drogas, e às diversas violências que existem. Inclusive mais vulneráveis ao vírus. Por causa dessa medida, eles se afastaram muito do serviço. Muito mesmo, poucos continuaram vindo e quando vinham, era rápido, com certo receio. “Eu posso usar o banheiro?” Porque estava tudo



impedido, nada podia. Então a gente vê que o olhar se volta para os que já são vistos. Houve a necessidade de cuidar de quem estava aqui trabalhando, mas não pensou-se de forma cuidadosa nessa população. Entendo que foi um período difícil pra todos, um período de muito medo, mas é bem triste perceber como isso acontece e como eles se afastaram do serviço. Hoje mesmo eu atendi uma pessoa que não vive em situação de rua e ela falou assim: “Cadê aquele pessoal que ficava aqui? Aqui tá vazio, né?” Eu falei: “Então, por conta da pandemia, teve uma medida aqui que eles não poderiam mais ficar aqui no atendimento diurno e aí, eles não estão vindo.” Ela: “E onde eles estão?” Eu: “Na rua”. Então eles ficaram mais expostos, né?

É importante destacar que com a ausência do acolhimento diurno no Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS), a população em situação de rua não tinha onde passar o dia de forma mais salubre, uma vez que não foram instaladas pias com água e sabão nos locais que eles ficam. Na hora de tomar medidas para proteger a população em geral, esquecem que se a população em situação de rua não estiver protegida e cuidada, ela pode também ser veículo de transmissão do vírus. Nessa lógica de cuidado em que se protege os que já são vistos e se esquece dos que vivem desde sempre em “distanciamento social”, não consideram que cuidar do outro é cuidar de mim. O CAPS ainda não retomou o acolhimento diurno. Alguns (POP Rua) passam na porta do serviço, conversam com alguns trabalhadores, mas nem entram, pois a proibição de estar na unidade que foi feita no início do distanciamento social foi bastante aversiva. Então, já olham para o local com medo, ficam do lado de fora. Às vezes, perguntam se podem entrar.

A gente tem uma população que não tem como cumprir o isolamento social porque vive em situação de rua, estamos em um município que não tem o serviço de acolhimento institucional, não tem casa de passagem e medidas reais e efetivas não foram tomadas para proteger essa população, pra garantir seus direitos, o cuidado à saúde. A gente teve notícia de morte. Não conseguimos saber, mas pessoas disseram que uma pessoa em situação de rua aqui em Anápolis morreu de COVID e não houve testagem das outras pessoas que estavam próximas. Uma coisa bem complicada desse afastamento deles do serviço, que foi promovido pelo próprio serviço, é que fica mais



difícil pra gente dialogar com eles sobre a necessidade de cuidado, porque é uma população que já é vista de forma muito preconceituosa, que as pessoas evitam chegar perto. Quando vamos conversar sobre a necessidade do uso de máscara, eles não veem isso como prioridade até porque eles precisam estar na rua, fazer diversas coisas pra sobreviver naquele dia. A grande questão que vejo é que essa população acaba sendo violentada mais uma vez pelo próprio serviço de saúde que deveria promover a sua proteção. Então, até hoje, eles não estão contando com o acolhimento diurno e era um lugar que eles contavam muito e a gente percebia o quanto esse acolhimento contribuía pra eles se organizarem na vida. E depois que ficaram sem isso, eles foram pra praça, pra outros lugares e agora, no período eleitoral a gente percebe que nem lá eles estão mais, parece que houve uma limpeza da cidade.”

### **Distanciamento da realidade da POP Rua**

Sobre a situação de Goiânia, uma pessoa trabalhadora da rede municipal de saúde, que preferiu manter-se no anonimato e atua com população em situação de rua fez uma análise detalhada das dificuldades enfrentadas pelos profissionais de saúde e faz uma série de questionamentos à estrutura e gestão do atendimento:

“A pandemia trouxe, para a população em situação de rua, a intensificação das violações de direitos já sofridas. Em Goiânia, o foco das discussões referentes aos direitos humanos e população em situação de rua sempre recai sobre as secretarias municipais de Saúde e Assistência Social. Não há equívoco de entendimento de que seriam só essas as secretarias que devem ser acionadas. O que acontece é que não existem forças suficientes dos movimentos que se realizam para implicar, acionar, as outras secretarias municipais para desenvolver políticas específicas para essa população. Dessa forma, a crítica possível às outras secretarias municipais é de ausência total, e às secretarias de Saúde e Assistência Social é de fragilidade em seus programas.



Cabe ressaltar que a pandemia trouxe uma situação atípica. Para todos, desde o início, as recomendações foram de evitar aglomerações. A ausência de políticas de cuidado para essa população levou a compreensão de que uma das formas adequadas de cuidar era oferecer abrigo. O questionamento que é preciso ser feito é que sempre existiu uma pauta constante que exigia o aumento no número de vagas e a melhoria na qualidade das ofertadas e pouco se avançou. Mas a pandemia tornou essa pauta prioritária.

A pergunta a ser feita é se essa preocupação com as vagas de abrigamento se apresenta como prioridade porque há preocupação de fato com a saúde da população de rua ou se a preocupação é com a possibilidade dessa população ser um agente de transmissão. Parece uma falsa dicotomia já que na pandemia a preocupação com a saúde da pessoa que se contamina não se opõe à necessidade de proteção para que ela não contamine outros. Entretanto faz-se necessário levantar dois pontos: o primeiro é que a necessidade de cuidar dessa população com a oferta de abrigo não é recente e nunca foi atendida. O segundo é que mesmo falando sobre essa necessidade na pandemia, pouco de fato foi feito, esbarrando nos mesmos problemas enfrentados anteriormente e aumentados pela pandemia.

Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- A quantidade de vagas ofertadas pelas Casas de Acolhida 1 e 2 (abrigo transitório) continuam as mesmas ofertadas desde antes da pandemia. Um agravante é que a circulação permitida anteriormente, ou seja, as saídas da Casa com retorno garantido foram reduzidas para evitar os riscos à saúde de todos os abrigados. Assim, as exigências para permanência foram intensificadas.
- A distribuição de alimentos, que nunca foi assumida pelo poder público de forma expressiva, foi reduzida no início da pandemia – devido aos receios das pessoas envolvidas em ações de filantropia –, e retomada parcialmente em articulação do poder público com as instituições filantrópicas, demonstrando claramente que quem garante o direito à alimentação não é nem o poder público diretamente,



nem prestadoras de serviço, mas a comunidade. Uma vergonha para a administração pública.

. A falta de garantia de veículos adequados para o transporte das pessoas em situação de rua durante a pandemia interrompeu o Serviço Especial de Abordagem Social. Essa situação piora de forma expressiva as condições dessa população de acessar direitos básicos. Um exemplo é a situação do CAD Único que continua sendo um problema. A dificuldade de acesso aos locais de cadastramento parece atender a interesses econômico- administrativos não muito claros.

. Há a necessidade de levantamento de quantas pessoas em situação de rua atendiam aos critérios do auxílio emergencial e não conseguiram por falta de documentação, por não estarem cadastradas no sistema único da Assistência Social, por não terem sido informados e orientados de forma adequada, entre outros fatores, que demonstram que a violação de direitos se reproduz como cascata. Da Secretaria Municipal de Saúde:

- Os relatos dos problemas enfrentados pelas equipes específicas de atenção primária para a população em situação de rua continuam os mesmos. As constantes interrupções das atividades programadas ou negativas na organização das demandas que se apresentam em decorrência da descontinuidade do transporte. Veículos sucateados que param e voltam a funcionar com frequência por problemas de toda ordem, veículos sem rodar por problemas mecânicos simples, mas aumentados pela burocracia, oferecendo um ambiente de insalubridade para os trabalhadores e trabalhadoras, que circulam sob o sol durante todo o turno de trabalho.
- Percebe-se empenho das coordenações do Consultório na Rua e da Gerência de Equidade da Secretaria Municipal de Saúde na tentativa de resolução de certos problemas. Também percebe-se empenho, às vezes, por parte da administração que tenta solucionar certos problemas, principalmente relacionados aos





veículos. Entretanto, o que parece é que as gestões ‘médias’ ficam de mãos atadas na resolução de certos problemas, apontando a mesma preocupação com os interesses econômico-administrativos questionados no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social.

- A não criação de serviços específicos de saúde para casos leves e assintomáticos, sem necessidade de internação, foi justificada pela tentativa de assemelhar a orientação para o isolamento em casa com uma possível orientação em isolamento em abrigo. Isolamento em abrigo? Isolamento de uma pessoa que não fez a escolha de interromper o uso da droga? Isolamento de uma pessoa que, não por escolha própria, aceitou a pressão e se dispôs a seguir medidas de biossegurança, mas sem suporte de uma equipe de saúde não consegue cumprir a abstinência exigida no isolamento? Será que não deveria existir um serviço específico de saúde? Não estamos tratando de uma situação comum relacionada à ausência de suporte da família ou residência própria aos serviços da Assistência Social. Estamos enfrentando uma pandemia. Os vazios assistenciais que no dia a dia comum colocam a necessidade de invenção de novos serviços públicos para a garantia de direitos básicos dessa população, se escancaram nesta pandemia.

Para concluir, faz-se necessário comparar os relatórios de atendimento da população em situação de rua nos períodos anteriores e durante a pandemia para identificar se foram deslocados para as novas formas de funcionamento adotadas durante a pandemia ou se foram intensificadas as formas de violação de direitos.”

### **Atualização sobre a vacinação contra Covid-19**

Não é possível estimar o número de pessoas contaminadas pela Covid-19. Consulta feita ao Serviço Municipal de Consultório na Rua confirma o que já denunciemos: a falta de um campo específico de identificação da população em situação de rua na guia de atendimento torna praticamente impossível saber o índice de contaminação nesta



população. Moradores e moradoras de rua são atendidos em diversos serviços de saúde sem registro específico. Além disso, o fato do acesso a toda a população em situação de rua ser limitado em função de suas próprias características e por uma falta de estrutura crônica dos serviços públicos afeta a precisão dos dados de informação. O Consultório na Rua relata ter conhecimento de cerca de 10 casos, considerando também os assintomáticos. Não há registro de nenhum paciente atendido pelo serviço que comprovadamente tenha ido a óbito por Covid.

O Movimento Nacional da População em Situação de Rua - Goiás promoveu uma campanha em redes sociais pela vacinação da POP Rua nos meses de abril e maio de 2021.

A vacinação da primeira dose contra Covid da população em situação de rua está sendo realizada apenas pelo Consultório na Rua. No seu Instagram (@consultorionaruagn), está registrado o momento em que sua equipe aplicou a primeira dose em um morador de rua no dia 5 de maio de 2021. Segundo o Consultório, desde então, até o dia 25 de outubro, 666 pessoas em situação de rua foram vacinadas com a primeira dose, 162 receberam as duas doses e 504 estão sendo procuradas para receber a segunda aplicação da vacina. As dificuldades com transporte da equipe continuam, sendo necessário até utilizar o serviço de táxi, na falta do carro do serviço, para fazer a busca ativa das pessoas para tomar a segunda dose, medida que limita o tempo desse trabalho por seu custo.

O Consultório na Rua relatou diversas dificuldades para a vacinação, principalmente em relação ao acesso, ao contato com toda a população em situação de rua da cidade devido às suas características particulares e falta de um transporte adequado. Esse problema específico relacionado ao transporte já foi diversas vezes abordado pelo Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento de Políticas Públicas para a População em Situação de Rua de Goiás (CIAMP Rua - GO) em ofícios e solicitações urgentes de providências. Problemas mecânicos constantes e falta de manutenção dos



poucos veículos provocam a paralisação do serviço em vários momentos. A equipe do serviço também constatou que uma parte dessa população recusa-se a vacinar por não gostar de vacina, por não confiar na vacina ou por desacreditar na possibilidade de contrair a doença. A falta de documentos pessoais também prejudica a coleta de dados e a manutenção de um banco de informações, mas não impede a vacinação. Outra dificuldade importante enfrentada é a localização de todas as pessoas já vacinadas com a primeira dose para aplicar a segunda. Importante registrar que não há ações de divulgação da vacina para esse grupo específico. Houve uma tentativa de tornar o Centro Pop como uma referência para a vacinação para que as pessoas atendidas no local fossem informadas sobre a imunização e pudessem retornar. A Prefeitura de Goiânia divulga as etapas da vacinação em suas redes sociais para a população em geral.

Quanto à situação de segurança alimentar e nutricional desse grupo, não houve alteração, permanecendo o mesmo quadro de insegurança já identificado ainda em 2020.

A Defensoria Pública de Goiás tem sido bastante atuante na defesa dos direitos dessa população. Além das recomendações (001/2020 - 20 de março de 2020 e 004/2020 - 25 de junho de 2020) e das ações civis públicas (N° 5152704- 30.2020.8.09.0051 e 5323508-31.2020.8.09.0051) diretamente ligadas ao atendimento durante a pandemia, a Defensoria continuou atuando em outros casos de violações também denunciados por nós e ocorridos após o envio do nosso relatório.

Foi enviado um requerimento à Prefeitura de Goiânia com pedido de informações sobre a adoção de medidas de acolhimento à população em situação de rua em virtude da queda de temperatura registrada na capital, em 1° de julho de 2021.



<http://www2.defensoria.go.def.br/noticias/686> <https://www.emaisgoias.com.br/situacao-de-moradores-de-rua-se-agrava-com-frio-em-goiania/>

No dia 28 de julho de 2021, em uma reportagem veiculada no Programa Brasil Urgente - Goiás, na TV Bandeirantes, o secretário municipal de Desenvolvimento Social, José Antônio, anunciou medidas de acolhimento para a POP Rua durante a frente fria prevista para o fim deste mês: distribuição de cobertores e agasalhos e a oferta de 1.560 vagas em hotéis.

<https://www.curtamais.com.br/goiania/noticia-do-bem-prefeitura-libera-1560-pernoites-em-hotel-solidario-para-moradores-de-rua-de-goiania>

## **Novas Violações**

Novos casos de violação de direitos registrados nesse ano demonstram o grau de indiferença e invisibilidade a que é submetido esse grupo: exigência de documentos para ter direito a liberdade provisória e ter acesso ao auxílio emergencial, e instalação de barreiras físicas para impedir a permanência de moradores e moradoras de rua.

1) Uma moradora de rua, suspeita de participar de um furto de R\$ 85, teve a liberdade provisória negada por não comprovar residência fixa. A justiça chegou a converter a prisão em confinamento domiciliar por 14 dias, desde que ela apresentasse o comprovante de endereço. A Defensoria Pública precisou manifestar-se duas vezes até conseguir sua libertação com base no argumento de que a exigência do comprovante de endereço a uma pessoa em situação de rua é incompatível com o estado democrático de direito.



<https://www.emaisgoias.com.br/justica-exige-comprovante-de-endereco-de-moradora-de-rua-em-trindade/>

2) Ao disponibilizar o auxílio emergencial (*Programa Renda Família*) na pandemia, a Prefeitura de Goiânia exigiu o comprovante de IPTU para concessão do benefício, o que exclui justamente um dos grupos mais vulneráveis: a POP Rua.

<https://www.youtube.com/watch?v=scrjZ2bA7Nw>

A Defensoria Pública de Goiás (DPE-GO) pediu explicações ao poder público.

[http://www.defensoria.go.def.br/depego/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2304:defensoria-publica-questiona-exigencia-de-do-comprovante-de-iptu-para-concessao-do-auxilio-emergencial&catid=8&Itemid=180](http://www.defensoria.go.def.br/depego/index.php?option=com_content&view=article&id=2304:defensoria-publica-questiona-exigencia-de-do-comprovante-de-iptu-para-concessao-do-auxilio-emergencial&catid=8&Itemid=180)

<https://globoplay.globo.com/v/9319289/?s=0s>

E protocolou, em 13 de maio de 2021, uma ação civil pública (ACP) para que a prefeitura de Goiânia incluía moradores e moradoras de rua no programa Renda Família. A liminar e um recurso foram negados pela justiça.

[http://www.defensoria.go.def.br/depego/index.php?option=com\\_content&view=article&id=2432:defensoria-publica180](http://www.defensoria.go.def.br/depego/index.php?option=com_content&view=article&id=2432:defensoria-publica180)

O Movimento Nacional da População em Situação de Rua - GO promoveu um ato público no dia 19 de maio de 2021 para reivindicar a inclusão da POP Rua no benefício, mas ela continua excluída.

<https://www.emaisgoias.com.br/ato-pede-inclusao-de-moradores-de-rua-no-renda-cidada-da-prefeitura-de-goiania/>



3) O banco Itaú instalou conjuntos de lâminas de aço em volta de uma de suas maiores agências localizada na Praça do Bandeirante, uma das mais tradicionais e históricas praças do centro de Goiânia, para impedir a permanência de moradores e moradoras de rua. As fotos circularam bastante nas redes sociais e provocaram indignação, mas nada mudou.

### **Rede de Articulação**

No dia 24 de abril de 2021, por solicitação do Movimento Nacional de População em Situação de Rua - Goiás (MNPR-GO), foi realizada uma reunião com representantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, incluindo a própria secretária Dra. Cristina, Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, Coletivo Liberdade e Intercambiantes, e diversos militantes do movimento, que apresentaram os seguintes relatos sobre:

- violência policial (agressões físicas e verbais, truculência nas abordagens), perseguições e exploração pela PM da POP Rua, prisões indevidas e acusações injustas para criminalizá-los, expulsão de seus locais de permanência;
- descaso das autoridades em relação à proteção da POP Rua na pandemia;
- aumento do número de pessoas em situação de rua por causa do desemprego;
- falta de políticas habitacionais (algumas pessoas que haviam saído da rua, estão retornando por terem sido despejados);
- preconceito da sociedade em relação à POP Rua LGBTQI+;
- Centro Pop distante da POP Rua;



- grande concentração de POP Rua em situação de muita vulnerabilidade no complexo de prédios da antiga Secretaria Estadual de Educação;
- falta de acesso à Saúde e à Assistência Social;
- falta de efetivação do Plano de Ação para a População em Situação de Rua, votado em Projeto de Lei do Plano Municipal de Atenção à População em Situação de Rua (09/03/2016);
- negligência da Prefeitura de Goiânia em cumprir suas funções na Linha de Cuidados da POP Rua.

## **DEFENSOR AMEAÇADO**

No dia 27 de setembro de 2021, um dos coordenadores do Movimento Nacional da População em Situação de Rua de Goiás e defensor de direitos humanos teve sua casa invadida por cerca de oito policiais militares, que o espancaram com um cabo de vassoura e um cano. Ele relata que a agressão só foi interrompida porque alguém esbarrou em uma lâmpada, que se acendeu. Nesse momento, um dos policiais teria comentado: “Não é esse não”. E foram embora. O defensor ainda ouviu outro policial dizer na rua: “Devia ter matado”. Não há registro dessa ação policial no sistema de segurança pública do estado. Foi registrado um boletim de ocorrência no 4º Distrito Policial de Goiânia e realizado exame de corpo de delito. O Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino enviou ofício para a Coordenação da Área de Políticas Públicas e Direitos Humanos do Ministério Público de Goiás, pedindo o acompanhamento do caso, que já foi encaminhado para o Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial.

Desde o ocorrido, ele não voltou mais para casa por temer por sua vida. Há informações sobre abordagens policiais feitas a grupos de moradores de rua para descobrir o paradeiro do defensor. Familiares também manifestaram o desejo de mudar



do local onde ocorreu a agressão, porque desde o dia 21 de outubro de 2021, perceberam a vigilância por dois homens em um carro prata em seu novo endereço e foram abordados para saber o paradeiro do defensor. Os homens permanecem em vigília por alguns períodos, esperando a volta do defensor. O Comitê Brasileiro de Defensores e Defensoras de Direitos Humanos foi acionado e será apresentado um informe do caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

### **Despejos como fator de crescimento da população em situação de rua**

No dia 3 de julho, em meio a pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, a Prefeitura de Goiânia cumpriu despejo, respaldado em decisão administrativa, das famílias moradoras de ocupação urbana localizada no Residencial São Marcos. As famílias relatam que não foram informadas do despejo, que não possuem outro lugar pra morar e que durante o cumprimento da operação foram vitimadas por spray de pimenta, que atingiu inclusive crianças sem-teto. Durante o despejo, servidores da prefeitura apresentaram uma autorização para desobstrução assinada a respeito de alternativa habitacional para as famílias, prevendo a destruição da moradia das famílias em extrema vulnerabilidade socioeconômica que ali se encontravam.

<https://www.dm.jor.br/cotidiano/2020/07/despejo-remove-familias/>

<https://renatodias.online/movimento/2020/07/05/despejo-com-violencia-remove-familias/>

<https://www.emaisgoias.com.br/prefeitura-de-aparecida-despeja-familias-de-ocupacao-do-setor-buenos-aires/>

Ao cumprir ordens de despejo durante a maior crise sanitária do nosso país e do mundo, governos municipais, estaduais e poder judiciário agem contra suas próprias recomendações sobre as medidas comprovadamente mais eficazes para evitar o contágio pelo novo coronavírus - o isolamento social e a higienização constante -, justamente no momento em que deveriam atuar juntos para proteger e garantir os direitos das famílias ameaçadas.





No dia 11 de setembro, um novo despejo foi feito pela Prefeitura de Aparecida de Goiânia. Sob a assinatura do procurador do município e com a ciência da secretária de Regularização Fundiária, entre 50 e 100 famílias foram despejadas de uma área ao lado do cemitério municipal Jardim da Esperança, no setor Buenos Aires. Nenhuma das famílias foi notificada ou mesmo cadastrada para cumprimento dos direitos de moradia e planejamento urbano.

A Campanha Parem os Despejos, coordenada pelo CAP Luiz Gama, Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino, NAJUP Pedro Nascimento e BR Cidades, foi criada após o despejo das famílias do Residencial São Marcos para suspender os despejos urbanos e rurais em todo o estado de Goiás durante a pandemia. E avançar na demarcação e respeito aos territórios indígenas e quilombolas.

<https://www.instagram.com/capluizgama/>

A realização de despejos durante a pandemia agrava não apenas a situação de saúde pública, mas contribui para o aumento da população em situação de rua.

Nas cidades brasileiras, o déficit habitacional (que alcançou o patamar recorde de 7,78 milhões de unidades habitacionais em 2017, segundo levantamento realizado pela Associação Brasileira de Incorporadoras Imobiliárias (Abrainc) e Fundação Getúlio Vargas) e o aumento notório da População em Situação de Rua demonstram que o sistema de saúde pública não é o único despreparado para uma pandemia: a falta de políticas públicas voltadas para a efetivação de moradia digna aos cidadãos brasileiros ficou escancarada nos últimos meses.

## **Política de Guerra às Drogas**

[31] <https://www.youtube.com/watch?v=k247HbgRZm0&t=2s>



A reportagem “Triste Realidade – Moradores em Situação de Rua Recusam Ajuda”, exibida na TV Record Goiás no dia 1º de outubro de 2020, no Programa Balanço Geral, reproduz de forma clara o preconceito e a ignorância recorrentes da Prefeitura de Goiânia, Polícia Militar e da imprensa ao abordar o grave problema social da população em situação de rua. A matéria teve 967 visualizações no canal do youtube da TV Record Goiás e registrou 110 manifestações positivas. Apenas 9 pessoas marcaram o sinal negativo, indicando desaprovam o conteúdo da publicação. (Até o dia 10 de outubro de 2020).

A abordagem jornalística baseia-se apenas nas informações e opiniões de representantes da Prefeitura de Goiânia e Polícia Militar, que estão alinhadas com a lógica da política de guerra às drogas. Seguindo esse ponto de vista, a população em situação de rua é criminalizada, assim como as entidades e os movimentos sociais são acusados de alimentar o tráfico de drogas ao prestar atendimento solidário que seria responsável por sua permanência nas ruas e nas drogas.

Abaixo os principais pontos apresentados na matéria:

- A reportagem começa com uma trilha sonora comum em programas policiais sensacionalistas e acompanha operações policiais antidrogas realizadas pela PM e

o BEPE. A partir dessas situações, a grande maioria da população em situação de rua é retratada como usuária de drogas e violenta uma vez que além de drogas, também são apreendidas armas.

- O universo da população em situação de rua é reduzido à dinâmica de funcionamento de pontos de drogas cheios de sujeira e promiscuidade. A degradação dos espaços públicos é promovida pela população em situação de rua.

- É citado levantamento feito pela SEMAS segundo o qual existem 300 pessoas em situação de rua em Goiânia, sendo a maioria usuária de drogas. Conclui-se que a proibição da internação compulsória transforma um problema social em problema de segurança pública.



- Destaca-se a preferência de uma maioria dessa população em voltar para as ruas após ser acolhida pelos serviços sociais existentes como uma opção de permanecer na rua ao invés de sair dela. Em um determinado ponto, esse raciocínio é confirmado indiretamente pela explicação de um pesquisador acadêmico de como acontece a ascensão econômica dentro do tráfico.

- Segundo a matéria, a SEMAS e PM têm tentado convencer as organizações de defesa e solidariedade à população em situação de rua a diminuir a distribuição de comida e cobertores para forçar os usuários de drogas a aceitar ajuda e tratamento em comunidades terapêuticas. Essa ajuda solidária estaria fixando essas pessoas nas ruas.

- Para a PM, a população em situação de rua fica tranquila nas ruas por ter uma estrutura de acolhimento que garante alimentação a qualquer hora do dia, tem o espaço público que ele invade, não é incomodado.

- Para a SEMAS, é como se essas pessoas estivessem de férias, em meio a uma roda de amigos, tomando uma pinga, compartilhando um garrote. Os traficantes também impedem a ação dos órgãos sociais.

O teor da reportagem despertou a indignação das entidades da rede de solidariedade, que presta atendimento à população em situação de rua em Goiânia, e motivou a publicação de uma Nota de Repúdio no dia 4 de outubro de 2020:

No começo de fevereiro de 2021, a única ação da Prefeitura de Goiânia voltada para esse grupo vulnerável foi a sua expulsão e a cobertura do local com grandes pedras para evitar que elas voltassem. Não foi oferecida qualquer alternativa ou encaminhamento para serviços sociais.

<https://www.opopular.com.br/noticias/cidades/pedras-em-viaduto-tiram-abrigo-de-pessoas-em-situação-de-rua-em-goiânia-1.2195527>



## NOTA DE REPÚDIO

Os grupos que assistem os irmãos e irmãs em situação de rua, que assinam esta nota, repudiam, com veemência, a reportagem veicula pela TV Record, no programa Balanço Geral GO, onde se afirma que as entidades que fornecem cobertores e alimentos a este segmento de pessoas incentivam o tráfico de drogas e conseqüentemente, a violência.

Repudiamos ainda a fala da representante da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), que de forma alguma reflete a realidade dos fatos, mostrando total descompromisso com a pessoa humana e terceirizando o trabalho que deve ser do poder público para as associações de apoio. Nos causa espanto as declarações da representante uma vez que, no momento de pandemia, a própria SEMAS nos procurou para intensificar o apoio aos moradores e moradoras de rua. E é bem sabida a realidade do Centro Pop, que é sustentado pelos alimentos que nós levamos.

Diante do exposto, esclarecemos que o trabalho feito por nós é algo paliativo. Nosso desejo seria recuperar esses invisíveis da sociedade, porém os órgãos públicos responsáveis não oferecem o aparato necessário para isso, para que possamos realizar os devidos encaminhamentos. Alimento e água não podemos, nem devemos, negar a ninguém muito menos para pessoas consumidas pelo vício.

O nosso trabalho não fornece alimentação somente para os chamados viciados e viciadas, mas para todos aqueles e aquelas que passam fome e que são muitos andando pelas ruas de Goiânia. Ressaltamos ainda os diversos outros trabalhos desenvolvidos por nós como: distribuição de cestas básicas a famílias carentes, promoção do Dia das Crianças e Natal para as crianças carentes, distribuição de máscaras na pandemia, construção de casas, construção de creches, distribuição de material escolas. Esses trabalhos inclusive já foram expostos diversas vezes na



televisão.

Vivemos em uma sociedade que grita aos quatro cantos que devemos seguir os valores pregados por Jesus, que é a favor da família, que defende os cidadãos de bem. A pergunta que fazemos é: “O que Jesus faria nesta situação?” Temos a certeza que a resposta seria “cuidar e dar amor”. Dessa forma, nós, que temos o objetivo de pôr em prática o que muitas vezes fica somente na palavra, será sempre ajudar a quem mais precisa como o Mestre nos ensinou.

Muita paz a todos e seguimos fortes com o trabalho!

Assinam: Núcleo Espírita de Amparo ao Carente - The Street Store Goiânia - Grupo de Apoio Irmão de Alma - Amor Urgente - Corrente Solidária GO - Projeto Seja Luz - Projeto Maria Maria - Espelhando o Amor - Geração Ladies do Bem - Projeto Sonhando - Associação Tio Clebaldo - Sep Amor Maior - Pão Com Amor - Janta Fraternal - Solidaire.

### **Reação do MNPR-GO**

O Movimento Nacional da População em Situação de Rua em Goiás também manifestou sua indignação com essa visão empobrecida e preconceituosa, e denunciou a possibilidade da volta nefasta das internações compulsórias já superadas pela luta histórica dos movimentos de luta antimanicomial.

“Quero deixar a letra aqui sobre o que está acontecendo nesses últimos dias da pandemia da COVID-19. A população em situação de rua está sendo muito estigmatizada nesses últimos dias por causa de uma reportagem que passou na TV Record mostrando essa população e criminalizando as pessoas que não têm pra onde ir, estão debaixo de barracas, debaixo de viadutos. Estão pensando em uma forma de fazer a internação compulsória dessas pessoas. A internação compulsória não é a solução, porque não é só casa de recuperação que recupera o ser humano. O ser



humano se recupera de várias formas. O ser humano, quando quer mesmo, quando cai em si que quer sair desse mundo, ele procura uma forma de redução de danos. Existe uma forma de redução de danos. Ele começa a ir nos CAPS, trabalhar isso com ele mesmo, uma mudança de vida, começa a fazer cursos. Então o que a população em situação de rua precisa é que seja feito esse trabalho com ela e não que interne compulsoriamente. Não são todos os moradores de rua, deixando bem claro, que usam drogas, que vivem nas ruas pelas drogas. Uma boa parte dessas pessoas que estão nas ruas é porque não tem pra onde ir, não tem escolha, porque não teve ainda uma oportunidade. Quero deixar aqui minha indignação pelo o que está acontecendo. A Polícia Militar abordou os moradores de rua de Campinas e já deixou bem claro pra eles que já que eles não vão sair por bem dali, vão sair compulsoriamente, que vai ter “compulsória”, que eles estão só esperando uma liminar para que comecem esse trabalho de “catação”, de inquietação. É isso que vai acontecer, é o trabalho de inquietação que vai tentar inquietar todo mundo, os que quiserem ir por bem, andando normal, vão andando, os que quiserem ir por mal, vão apanhar da polícia, vai levar gás de pimenta na cara. Estou vendo que não vai ser uma coisa boa, vai ser uma coisa truculenta que vai trazer trauma. Às vezes, a forma de internação que eles estão querendo pra tirar essas pessoas da rua pode trazer trauma que deixar essas pessoas piores do que são. O que adianta internar compulsoriamente uma pessoa? Ela pode ficar presa lá 10 anos, é igual ser preso em um presídio, vai ficar 10 anos preso lá, isso só vai gerar revolta e quando sair vai fazer as mesmas coisas. Então não é bem assim que faz um trabalho humano, digno, com a população em situação de rua,” manifestou-se Denizar de Oliveira, integrante do Movimento Nacional da População em Situação de Rua em Goiás.



## TRANSCRIÇÃO DE ENTREVISTAS COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

**01/10/2020 Praça Joaquim Lúcio, Setor Campinas, Goiânia-GO.**

HOMEM COM BALDE DE PINTOR DE LETRAS Eu sou pintor de letra. Obrigado filha.

VOZ DE MULHER AO FUNDO De Goiânia.

VOZ MASCULINA AO FUNDO E você tem água aí, tem?

ROSIVALDO Água, né?

VOZ DE MULHER AO FUNDO

Deixa eu perguntar “procêis” ...

ROSIVALDO É isso, eu quero saber, porque eu sou defensor de direitos humanos, como é o tratamento das pessoas com vocês.

HOMEM 1 (BONÉ, MÁSCARA E COLETE VERDE) Agora a sociedade, lógico, tem razão, quando vê a gente, né, não tiro a razão deles não ... fica assustado, né? Tiro a razão deles não. Porque a maneira que a pessoa vai ficando, suja, sem banhar ... assusta mesmo, tiro a razão não, eles tá certo.

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) É, na verdade a gente muito vê, ouço, ouço falar de Direitos Humanos mas na verdade a pessoa que tá em situação de vulnerabilidade, de rua, ela não têm voz, ela só é esquecida, ela quase que passa despercebida, assim por tudo e por todos, sabe? Agora, nessa tragédia mundial que tá acontecendo vocês, vocês tão vendo um pouco mais, assim, de solidariedade entre as pessoas, entre as famílias, entendeu? É, é ... trazendo o almoço de domingo, não é? Você já reparou? Entendeu? E vice e versa, sabe? Então eu ando reparando muito isso, mas é acesso a serviço de estado, né? pois é ...



VOZ DE HOMEM 3 FALANDO AO FUNDO Teve uma hora que eu já não aguentava mais a solidão.

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Pois é, tem muita pessoa que eu sei que tá aqui, que é do outro estado, entendeu? Então, assim ...

VOZ DE HOMEM 3 FALANDO AO FUNDO Eu, por exemplo, sou do Piauí.

HOMEM 4 FALANDO AO FUNDO Eu sou de Goiânia, somos, mais ou menos, uns cinco aqui.

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Tivesse um algo que pegasse e acolhesse essa pessoa, que ofertasse um retorno pra sua terra, sabe, seria interessante.

ROSIVALDO A pessoa iria?

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Não pensava duas vezes.

VOZ DE HOMEM 3 FALANDO AO FUNDO Seis anos que eu quero ir pro Piauí e não consigo.

ROSIVALDO Como é o tratamento da Polícia, da Guarda Civil?

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) A Polícia, a Polícia em si, ela tá fazendo vista grossa, não tá mexendo aqui. Eu não sei o que está acontecendo, igual os menino tão falando, a Guarda Municipal, é ... Eu ainda não "fraguei", mas eu acredito neles, porque eu sou ex mototaxista, então eu sou bem habituado à violência, a ver a violência, sabe? E geralmente eles é os que mais bate.

ROSIVALDO Quem? A polícia?

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) A Guarda Municipal.

ROSIVALDO O problema maior é com a Guarda Municipal do que com a polícia





militar?

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Os dois, os dois. Só que no momento, agora tá parado, porque o município deu uma puniçãozinha, né, mas então assim ... né, mas lembrou [inaudível]

ROSIVALDO Durante a pandemia o que ... como a Prefeitura divulgou alguma ação?

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Olha, eu, no começo da pandemia, bem no começo, eu me vi numa situação que eu não estava dando conta de pagar aluguel, tinha acabado, acabado o pouco de comer, desempregado, né, o que aconteceu? Eu ouvi falar dum telefone da Prefeitura, saí ligando de telefone em telefone, andando em círculo e não achava, não achava o telefone certo pra acessar o serviço, entendeu? De um abrigo pra ficar recolhido, entendeu? Até que vim parar nessa situação. E aqui, assim, eu tô acolhido aqui com todo mundo, entendeu? Todo mundo se respeita né, entendeu? E assim vai levando.

ROSIVALDO E pra dormir?

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Pra dormir cada um ... Eu tô deitado num banco, num banco, mas muita gente pega colchão, igualmente casal, [inaudível] Agora é ... eu [inaudível] eu fico tentando entender Direitos Humanos, que órgão que representa os Direitos Humanos? Eu não sei ...

ROSIVALDO Os Direitos Humanos defendem as pessoas que estão em situação de vulnerabilidade, sejam elas mulheres, crianças, idosos, pessoas em situação de rua, pessoas em situação de prisão. São várias as frentes de trabalho que nós atuamos, né? Por exemplo, naturalmente eu trabalho com pessoas em situação de prisão, mas eles têm um grupo que trabalha com pessoas em situação de rua. Tem outros que trabalham com idosos, outros trabalham com emigrantes, sempre enfrentando o Estado para fazer o direito valer.



HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Ou a pessoa com deficiência.

ROSIVALDO Sim, tem também, tem um grupo que trabalha só com pessoas com deficiências.

HOMEM 2 (MÁSCARA, CAMISA VERMELHA LISTRADA) Parece que o Estado, ele dificulta a vida da pessoa que tem algum tipo de deficiência, entendeu? E a gente não procura um órgão de ... pra ... pra amortecer, pra abraçar a inserção ali. Muitas vezes você não consegue, entendeu? Você não consegue.

<CORTE>

HOMEM 5 PERGUNTA AO FUNDO O que é felicidade pra você?

HOMEM 6 SEGURANDO UMA REFEIÇÃO Chama uma energia que parece que é muitos anos de vida que ela “vevi” na vida e ninguém dá apoio pra ninguém. “Ocê” chega hoje aqui, dá uma marmita, isso aqui pra mim e eu vivo aqui na vida, ninguém dá valor no cara que bebe, mas o cara é inteligente, é artista. Cara, ele deve ser um engenheiro, um mestre de obra.

HOMEM 5 PERGUNTA AO FUNDO Você era o que antes de vir pra essa situação aqui?

HOMEM 6 – SEGURANDO UMA REFEIÇÃO Não, eu... era moleque novo, ninguém dava nada pra mim. Hoje, tá todo mundo querendo tirar eles, eu, da praça. E já começou já falar no Oloares (repórter da TV Record Goiás) lá, que ... é ... que quer tirar todos andarilho que tá dormindo na praça, dormindo na rua, né? Eu preciso, eu tô com sessenta e cinco anos e dez dias. Eu advogado aí. O advogado morreu, eu fico vivo. Eu bebo cachaça e pinga e eu tô vivo. “Ocês” são estudado e já ... e vai embora. Nós que bebe pinga, cachaça, “vinte e nove”, bebe o que “vinhé”, nós tamo vivo mil ano, essa praça aqui nunca acabou.

<CORTE>



ROSIVALDO Quem é você?

HOMEM SILHUETA Eu? Ah, Jesus ... eu sou uma pessoa que não uso droga, mas a minha situação mais é a pinga. Eu sou do Maranhão, mas moro aqui em Goiânia há um ano e seis meses.

ROSIVALDO Porque você está na rua?

HOMEM SILHUETA Situação de morte. Rapaz matou meu irmão e eu matei o irmão do cara. Isso eu carrego comigo há muito tempo. Há um ano e seis meses. Eu sou pai de três filhas, não posso ir em casa por causa que ...

ROSIVALDO Elas estão no Maranhão?

HOMEM SILHUETA Todas três.

ROSIVALDO E aqui você não conseguiu emprego?

HOMEM SILHUETA Eu... nem documento eu tenho. Eu sou uma pessoa de boa, eu não uso droga, nada não, nem maconha, [inaudível] meu negócio é cachaça. Bebo pra esquecer meus problemas.

ROSIVALDO Como é a situação? As pessoas tratam vocês bem aqui? Os lojistas, a sociedade?

HOMEM SILHUETA Ah, pô, todo mundo ajuda a gente.

ROSIVALDO E a polícia? Como é o tratamento?

HOMEM SILHUETA É muito ruim. Elas te ... oh, a única que trata mal mesmo a gente aqui é a Rotam.

ROSIVALDO É? E a Guarda Municipal?

HOMEM SILHUETA Não, da Guarda Municipal, polícia, a ... polícia civil, militar, entra aqui, não faz nada não, mas a Rotam ... na hora que chega ... e a Cavalaria, na hora



que chega aqui é treta, muita treta.

ROSIVALDO Durante a pandemia, o pessoal da Prefeitura, do Estado, o poder público deu algum tipo de assistência pra você?

HOMEM SILHUETA Nada, dá nada. Nada, nada, nada ... eles quer que você vai embora daqui, mas gente tem um ditado aqui: a praça é pública. Isso aí. Só que tem um ... agora, benefício de comida, tem muitas coisas. É ... seis horas da manhã, tem o café da manhã. Onze e meia, meio dia, tem almoço. Quatro e meia tem o lanche, aí depois das seis hora da tarde, até agora é isso aí que vocês tão dando. Muita coisa boa. Mas o problema é que a gente ... a gente só queria, oh ... eu só queria sabe o que? Eu só queria uma vaga na Casa da Acolhida pra mim sair da rua. É muito ... a gente tem que dormir com um olho aberto e o outro fechado. Ontem mesmo o cara furou o outro aqui ó, ontem ...

ROSIVALDO É perigoso, né?

HOMEM SILHUETA Sabe por causa de que?

ROSIVALDO Mas na Casa de Acolhida vocês não conseguiram vaga lá?

HOMEM SILHUETA Eles não tão dando mais não, não tão dando mais vaga.

ROSIVALDO Por que?

HOMEM SILHUETA Falta de documento, é falta sobre o papel, negócio de casa ... da Casa da Acolhida.

ROSIVALDO Entendi.

HOMEM SILHUETA Entendeu? Negócio de corona vírus aí.

<CORTE>

FB Eu nunca menti pra ninguém, não vou mentir pra ninguém. Eu tava conversando



com a rádio aqui pra pedir pra passar ... sabe? Pra mim, eu tô caçando ele faz dia. Eu tô aqui ...

ROSIVALDO Você tá o quê?

F Eu tô caçando ele. Por que eu tô caçando ele?

ROSIVALDO Seu irmão?

F Meu primo, Neuzí. Ele tá ... tá me caçando também. Eu também tô caçando ele também. Ele é daqui. Então eu tô pedindo aqui, faz o favor pra mim, por favor, eu peço pra vocês tudinho, por favor gente, me ajuda, que eu ajudo vocês também.

ROSIVALDO Tá procurando seu primo.

F É, pra não ficar ... É meu irmão que me acolheu. Eu passei cinco anos atrás [inaudível] ninguém falou ...

ROSIVALDO Como é o nome dele?

F Eu sou FB. Eu sou FB.

ROSIVALDO Você mora onde?

F Eu tô dormindo no meio da rua aí, na rua.

ROSIVALDO E pra tomar banho?

F Tem vez que eu nem tomo banho. Tem ... É por isso que eu tô falando aqui.

ROSIVALDO E alimento?

F Tô nem comendo direito mais. Por causa dumas coisas que ... entendeu como é que é? Não, eu não uso drogas, não uso droga. Então, eu tô pedindo aqui, pedindo por favor, por vocês ser daqui, dá essa ajuda pra mim, gente. Oh ajuda, por favor, ora por mim, por favor.



<CORTE>

FRS Meu nome é FRS, tô em situação de rua

ROSIVALDO Tem quanto tempo que você está em situação de rua?

FRS Desde o dia vinte e um de abril. Quebrei ...

ROSIVALDO

Desse ano?

FRS Isso. Quebrei o “marcada” da mão, faço tratamento aqui na praça. Estou ... e não uso droga, mas bebo umas pinga, porque quem tá na rua, alguma coisa sempre aparece. Mas até então, Deus sempre colocou pessoas igual vocês pra poder ajudar a gente e é por aí ...

ROSIVALDO Como é o tratamento das pessoas aqui? Dos lojistas com vocês?

FRS Nunca ninguém faltou com respeito, pelo menos por mim, assim, mas é difícil né, porque igual tô eu aqui, eu não uso droga, mas tem outros que usam e é prejudicado. Aí tem pessoas que até mesmo ... polícia, esses trem assim, porque aqui eu tenho como ... eu tenho um conhecimento. Eu tenho pra mim o seguinte, porque eu sou do Tocantins, mas pra mim aqui é o lugar de Goiânia que é um cartão postal. Uai chama Praça Joaquim Lúcio, tem um cartório, tem ... altos lugar. Tem a igreja aqui, mas ... assim

<CORTE>

HOMEM PERGUNTA AO FUNDO [INAUDÍVEL]

FRS Mas a sociedade não vê isso, porque, às vezes, pensa tá ali, é um loco, usa droga, tá ali por causa disso e daquilo. Ninguém sabe ...

ROSIVALDO Como é que você toma banho?



FRS Na bica.

ROSIVALDO E onde é a bica?

FRS É logo ali embaixo, na Anhanguera. Ali no “corgo”, aqui ó ...

ROSIVALDO Durante a pandemia, teve alguma assistência da Prefeitura pra vocês aqui? Vocês fizeram exames, testes? Assistência médica?

FRS Vem aquele pessoal, não sei o que da rua, como é o nome? Eles vieram. Mas não fizeram o tratamento pra todos; pra alguns. E a Prefeitura colocou isso aqui ó, a água que vocês tão vendo. Tá até danificada.

HOMEM FALA AO FUNDO E ela não é 100% potável. Ah, desculpa.

FRS E a gente pega e toma banho é aqui.

ROSIVALDO Entendi.

FRS E se não tomar banho aqui tem que ser lá no corgo.

ROSIVALDO E pra dormir, como você faz?

FRS Dorme ali no chão, na rua, aqui mesmo, porque não dão abrigo.

ROSIVALDO E a alimentação?

FRS Tem uma van que vem 10 e meia, onze horas, mas ela só passa de segunda a sexta. Mas se você não estiver no local ...

ROSIVALDO Perdeu! Aí não tem jeito. Se passar o bonde da comida, fica sem comer.

FRS Já foi. Assim, pelo menos, é um benefício. Tinha que ter, né?

ROSIVALDO Sua família é de onde?

FRS Tocantins.



ROSIVALDO Que lugar lá?

FRS Palmas, Palmas.

ROSIVALDO Eu amo Tocantins. Eu amo. Aquela ali ama Palmas também. Aquela ali é minha filha.

FRS Lá é muito calor, mais que tá aqui, né?

MULHER PERGUNTA AO FUNDO A senhora encontra alguma dificuldade aqui por ser mulher? Medo de alguém fazer alguma coisa?

FRS Uai, medo a gente sempre tem, né? Viver em situação de rua, eu não conheço a própria pessoa que tá do meu lado. Mas até então acho que eu tenho um Deus tão forte na minha vida, porque eu sou a única mulher que fica no meio de trinta homem, nenhum nem fez assim comigo! Pelo contrário, até me ajuda, me dá até uma marmita [inaudível] por isso que eu me sinto abençoada.

## **RECOMENDAÇÕES**

As organizações e coletivos envolvidos no processo de acompanhamento do presente caso:

- Movimento Nacional de População em Situação de Rua - Goiás; Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino; Movimento Nacional de Direitos Humanos - Goiás; Núcleo de Direitos Humanos, Educação e Movimentos Sociais (NUDEM) – UEG Goiás; Instituto Brasil Central (IBRACE); Programa de Direitos Humanos PDH/PUC Goiás; Comissão de Direitos Humanos da OAB/GO; Associação de Geógrafos do Brasil (AGB); Processo de Articulação e Diálogo entre Agências Ecumênicas Europeias e Parceiros Brasileiros (PAD); Coletivo Liberdade; Coletivo Intercambiantes Brasil -





Núcleo Goiás -,

sugerem as seguintes recomendações:

- Que o Estado brasileiro, por meio dos órgãos competentes, cumpra efetivamente com sua obrigação de averiguar denúncias de práticas violentas praticadas por agentes públicos e privados contra pessoas que vivem em situação de rua em Goiânia buscando a responsabilização dos agentes públicos implicados;
- Que sejam implementadas políticas públicas e plano de atendimento para a população em situação de rua durante a pandemia da COVID-19, garantindo acesso, recursos adequados, qualidade, ampliação e continuidade dos serviços públicos como do Serviço de Consultório na Rua;
- Que sejam desenvolvidas políticas de moradia como o Housing First (Moradia Primeiro) e aluguel social para a população em situação de rua;
- Que sejam desenvolvidas campanhas educativas na mídia: POP Rua não é Caso de Polícia e de divulgação para toda a sociedade do fluxo de atendimento para a POP Rua;
- Que sejam incluídos nos registros de pessoas contagiadas, hospitalizadas e falecidas pela pandemia da COVID-19 dados desagregados de origem étnico-racial, gênero, idade e deficiência que permitam a produção de dados relativos à Covid 19 sobre a população em situação de rua;
- Que seja garantido o acesso a serviços de saúde pública integral a todas às pessoas em situação de rua, levando em conta a identidade de gênero;
- Que seja realizada a imunização completa de todas as pessoas em situação de rua contra a Covid 19 no Município de Goiânia.